



Ofício 321/2023

Prefeitura Municipal de
OIAPOQUE

1Doc

De: Ivanilde C. - CGM

Para: a CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Data: 19/05/2023 às 16:19:18

Setores envolvidos:

CGM

Relatório de Gestão Saúde 2022

Encaminhamos o relatório de gestão da saúde de 2022 para publicação.

—
Ivanilde Silva de Souza Cardoso
Controladora

Anexos:

RAG_2022_SEMSA_OIAPOQUE_.pdf



OFICIO Nº 2023.28.04/003 /2023 - GAB/SEMSA/PMO

OIAPOQUE-AP, 28 DE ABRIL DE 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MICHEL HOUAT HARB
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - TCE/AP

Assunto: ENVIO DO RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2022.

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminharmos as pendências referentes ao Relatório de Gestão do exercício de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMO e ROL DE RESPONSÁVEI com respectivos decretos, conforme as disposições da elaboração de acordo com as disposições da instrução normativa TCE/AP nº 01/2017, da decisão normativa TCE/AP nº 022/2022 e das orientações do órgão de controle interno.

Dessa forma, estamos à disposição para eventuais dúvidas: MARCOS ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES – Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, (96) 9 8813-0558. Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Josimar Silva dos Santos
Secretário Municipal de Saúde/PMO
Decreto nº421/2022-GAB/PMO





RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022

OIAPOQUE - AP
2023





**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2022**

Relatório de gestão do exercício de 2022 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta unidade está obrigada nos termos do art. 112, da constituição estadual, elaborado de acordo com as disposições da instrução normativa TCE/AP nº 01/2017, da decisão normativa TCE/AP nº 022/2022 e das orientações do órgão de controle interno.

OIAPOQUE - AP
2023





SUMÁRIO

QUADROS E TABELAS	5
INTRODUÇÃO	6
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA	7
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	7
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS.....	8
1.3 ORGANOGRAMA.....	12
1.4 IDENTIFICAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESA VINCULADOS À UNIDADE.....	13
1.5 FUNÇÕES FINALÍSTICAS E OFERTA DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.....	13
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS RELACIONADOS ÀS PRINCIPAIS FUNÇÕES ORGANIZACIONAIS DA UNIDADE.....	17
2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	17
2.1 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA UNIDADE.....	17
2.4 INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES UTILIZADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA PARA MONITORAR E AVALIAR A GESTÃO.....	19
2.5 INDICAÇÃO DE SÍTIO ELETRÔNICO EM QUE ESTEJAM DISPONIBILIZADAS AS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS (PLANO PLURIANUAL - PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA).....	20
3 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	20
3.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA ORGÂNICA DE CONTROLE.....	20
3.1.1 Conselho Municipal de Saúde.....	20
3.1.2 Fundo Municipal de Saúde.....	21
4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	23
4.1 RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL VIGENTE QUE ESTIVERAM INTEGRAL OU PARCIALMENTE NA RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA OU DE UNIDADE CONSOLIDADA NO RELATÓRIO DE GESTÃO.....	23
4.2 RELAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO QUE ESTIVERAM INTEGRAL OU PARCIALMENTE NA RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA OU DE UNIDADE CONSOLIDADA NO RELATÓRIO DE GESTÃO.....	25
4.3 DEMONSTRAÇÃO E ANÁLISE DO DESEMPENHO DA UNIDADE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	28
5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	30
5.1 INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	30
5.2 INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	30
5.3 INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, CONTRATO DE GESTÃO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	31
5.4 INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS CONTEMPLANDO A SITUAÇÃO QUANTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	31
5.5 RELAÇÃO DE CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS NO PERÍODO, COM SUAS RESPECTIVAS LEIS AUTORIZATIVAS INDICANDO A FINALIDADE DO RECURSO E AS RAZÕES QUE ENSEJARAM A OPERAÇÃO.....	31
5.6 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PRECATÓRIOS.....	31



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE

6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	32
6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade.....	Erro! Indicador não definido.
6.2 Informações sobre os contratos administrativos	Erro! Indicador não definido.
6.3 Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração.	Erro! Indicador não definido.
7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	33
8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	34
Não se aplica	Erro! Indicador não definido.
9 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	34
Não se aplica	Erro! Indicador não definido.
10 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	35
11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	36
12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	37





QUADROS E TABELAS

Quadro 01 – Identificação da Unidade Jurisdicionada	6
Quadro 02 – Apresentação do Organograma Funcional	12
Quadro 03 – Estrutura Organizacional Funcional com níveis estratégicos e táticos assim como a identificação dos titulares.	12
Quadro 04 – Identificação dos Ordenadores de Despesa.....	13
Quadro 05 – Quantidade de Unidades de Saúde.....	18



INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Oiapoque, além de ser uma obrigação legal, tem por objetivo tornar público e transparente uma avaliação detalhada da gestão municipal em saúde do exercício de 2022, assim como, suas atividades administrativas e o cumprimento das metas e indicadores.

A elaboração do documento tomou como base as normas de organização e apresentação de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa TCE nº 01, de 20 de setembro de 2017 (IN TCE/AP nº 01/2017), e a **DECISÃO NORMATIVA Nº. 022/2022** – TCE/AP que dispõe sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão referente ao exercício de 2021, e das orientações do órgão de controle interno da Prefeitura Municipal de Oiapoque.

As informações do relatório estão estruturadas ressaltando proporcionar a qualquer cidadão médio a compreensão fácil do que foi realizado e os fins alcançados na aplicação dos recursos públicos, com destaque a avaliação da gestão do SEMSA/PMO em 2022. Os quadros e tabelas estão numerados sequencialmente, na ordem em que aparecem no texto. É apresentado a Programação Anual de Saúde de Oiapoque e, por conseguinte, as informações financeiras e orçamentárias relatadas refletem a execução da despesa do exercício de 2022 contemplando, entre outros, os demonstrativos da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social destinados a SEMSA/PMO, com realce para os principais aspectos e contas que compõem os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como a Demonstração de Fluxo de Caixa.



1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO			
PODER: EXECUTIVO MUNICIPAL			
VINCULAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE - PMO			
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA			
DENOMINAÇÃO COMPLETA E ABREVIADA: Secretaria Municipal de Saúde de Oiapoque - SEMSA/PMO			
CÓDIGO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE GESTORA 0573/2021 - PMO			
UO: 17001 – Fundo Municipal de Saúde de Oiapoque			
NATUREZA JURÍDICA: Administração pública direta		PRINCIPAL ATIVIDADE: Planejar, executar e controlar política de saúde do Município de Oiapoque	
CNPJ: 12.250.723/0001-28			
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas			NÚMERO: 425
BAIRRO: Paraíso	CEP: 68980-000	ESTADO: Amapá	
E-MAIL: fms.oiapoque@gmail.com		PÁGINA NA INTERNET: ***	TELEFONE: ***
NORMAS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA			
O Fundo Municipal de Saúde (FMS) foi instituído pela Lei nº 116/97, publicado em 30 de junho de 1997.			
O Conselho Municipal de Saúde (CMS) foi criado através do Decreto nº 025/99_GAB_PMO, publicado no dia 29 de abril de 1999. Sua composição e formulação seguem em acordo com as normas e diretrizes da Lei 8142/90.			



1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

A Secretaria de Saúde do Município de Oiapoque é estruturada de forma a atender os eixos de responsabilidade preconizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, na forma do art. 196 da Constituição Federal, além das diretrizes emanadas da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), sendo no âmbito do Município de Oiapoque o ente público responsável pelo planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação de toda ação pertinente ao setor saúde, com relevância aquelas voltas a atenção básica e média complexidade, competindo-lhe atribuições:

- I. Na qualidade de Gestor do Sistema Único de Saúde de Oiapoque: formular, executar e avaliar a Política de Saúde do Município, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e a legislação vigente;
- II. Estruturar, implantar e gerenciar o Sistema Municipal de Saúde em todos seus níveis, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e do Sistema Único de Saúde - SUS;
- III. Elaborar junto a equipe técnica dos serviços, vigilância em saúde o Plano Municipal de Saúde, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e a legislação vigente;
- IV. Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde, bem como gerir e executar os serviços de saúde do Município a cargo da Prefeitura;
- V. Desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, assegurando o cumprimento da legislação sanitária em vigor;
- VI. Promover e supervisionar, em articulação com os órgãos afins, programas e ações de qualificação e valorização dos servidores e profissionais da área de saúde do Município;
- VII. Promover a produção e difusão de pesquisas científica e tecnológica de interesse para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Saúde, em articulação com órgãos de pesquisa, instituições públicas e privadas e organizações não governamentais;
- VIII. Articular-se com as instituições de pesquisa científica e tecnológica e de prestação de serviços técnico-científicos no âmbito da saúde pública, objetivando a promoção e difusão do conhecimento de interesse para a melhoria das condições de saúde da população;
- IX. Administrar o funcionamento, manutenção e qualidade da infraestrutura física de todas as unidades que compõem o Sistema Municipal de Saúde;



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE

- X. Coordenar a execução de programas municipais de saúde, decorrentes de contratos e convênios com órgãos estaduais e federais que desenvolvam políticas voltadas para a saúde da população;
- XI. Propor, no âmbito do Município, contratos, parcerias e convênios com entidades prestadoras da rede privada de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;
- XII. Normatizar, complementarmente, as ações e os serviços públicos de saúde, no seu âmbito de atuação;
- XIII. Verificar o cumprimento das normas do SUS;
- XIV. Controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde no âmbito municipal;
- XV. Exercer atividades de suporte e coordenação dos órgãos colegiados afins da área da saúde pública municipal;
- XVI. Acompanhar em todos os departamentos, a alimentação atualizada de todos os Sistemas de Informação sobre a saúde municipal, em articulação com órgãos estaduais e federais que atuem na esfera de sua competência;
- XVII. Acompanhar a administração dos atos praticados pelo fundo e serviços por eles realizados, relativos ao Fundo Municipal de Saúde;
- XVIII. Fiscalizar o cumprimento das posturas municipais no que se refere às ações de vigilância sanitária, exercendo o poder de polícia aplicado à higiene pública e ao saneamento;
- XIX. Desenvolver ações dirigidas ao controle e ao combate dos diversos tipos de zoonoses no Município em colaboração com organismos federais e estaduais;
- XX. Em coordenação com a Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, organizar e executar as ações necessárias para atender as necessidades das famílias e pessoas afetadas por situações de calamidades públicas, desastres e sinistros;
- XXI. Em coordenação com as Secretarias Municipais de Planejamento e Gestão, de Finanças e de Administração, realizar os procedimentos administrativos e de gestão orçamentária e financeira necessários para a execução de suas atividades e atribuições, dentro das normas superiores de delegações de competências;
- XXII. Em coordenação com a Procuradoria Geral do Município, programar as atividades de consultoria e assessoramento jurídico necessárias para o desempenho oportuno e eficaz de suas atribuições, zelando em todo momento pela defesa dos interesses da Administração Pública Municipal, dentro das normas superiores de delegações de competências;





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE

- XXIII. Articular-se com as demais Secretarias de gestão missional no planejamento, execução e avaliação de programas e ações que precisem de coordenação interinstitucional para assegurar sua eficácia e a economia dos recursos públicos;
- XXIV. Em coordenação com a Secretaria Municipal de Coordenação Governamental e com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, monitorar e avaliar o cumprimento das diretrizes, metas e objetivos institucionais sob sua responsabilidade, apresentando ao Chefe do Governo Municipal as propostas de decisão e adequação que permitam o cumprimento dos compromissos assumidos com a população no Plano de Governo;
- XXV. Acompanhar e apoiar as atividades dos órgãos colegiados afins, com vistas a colher subsídios para a definição de políticas, diretrizes e estratégias para o desenvolvimento da saúde do Município;
- XXVI. Realizar ações de captação de recursos que permitam a viabilização do financiamento dos programas e ações dentro de sua competência;
- XXVII. Acompanhar e controlar a execução de contratos administrativos, contratos de gestão, parcerias e convênios celebrados pelo Município na sua área de competência;
- XXVIII. Desempenhar outras atividades afins, sempre por determinação do Chefe do Executivo Municipal;
- XXIX. Promover a formação de recursos humanos para atuar no complexo regulador;
- XXX. Elaborar propostas para Educação Continuada e Humanização dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;
- XXXI. Ordenar, por seu titular, as despesas da Secretaria Municipal, responsabilizando-se pela gestão, administração e utilização das dotações orçamentárias da unidade administrativa, nos termos da legislação em vigor, e em todas as esferas jurídicas, o que será objeto de comunicação aos órgãos de controle da Administração Pública Municipal;
- XXXII. Em coordenação com a Secretaria Municipal de Compras e Licitações, responsabilizar-se, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal pelas autorizações para abertura de licitações e assinaturas de editais, bem como pela avaliação da execução contratual, sempre que as contratações recaírem sobre bens e/ou serviços diretamente pertinentes às dotações orçamentárias específicas da Secretaria, inclusive as compras e serviços dispostos em almoxarifado central e os bens e serviços de manutenção e custeio geral e administrativo da Secretaria, com exceção das obras e serviços de engenharia, a cargo e responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, cientificando o Prefeito Municipal;



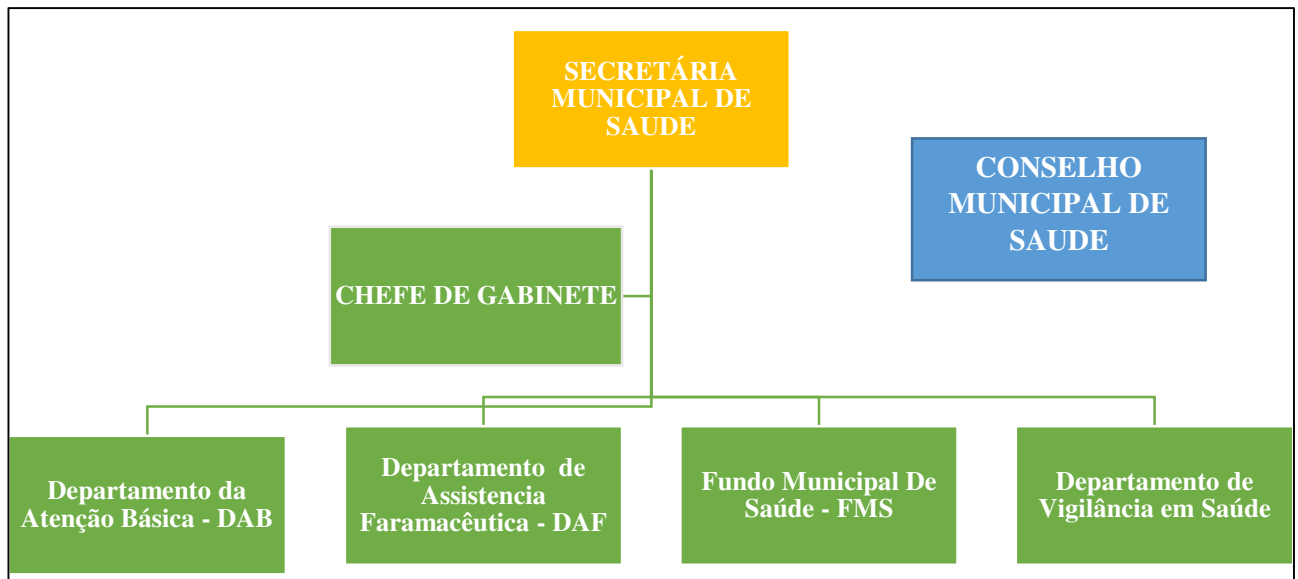
ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE

- XXXIII. Assinar, por seu titular e em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, os contratos administrativos diretamente vinculados às dotações orçamentárias da Secretaria, com exceção dos bens, compras e serviços dispostos em almoxarifado central, bens e serviços de manutenção e custeio geral e administrativo da Prefeitura e de obras e serviços de engenharia, a cargo, respectivamente, das Secretarias Municipais de Administração e de Infraestrutura e Obras;
- XXXIV. Cumprir todas as obrigações assemelhadas, que forem dispostas em Decretos Municipais e Ordens de Serviço.





1.3 ORGANOGRAMA



Quadro 2 – Apresentação do Organograma Funcional da SEMSA Oiapoque

Quadro 3 – Estrutura Organizacional Funcional com níveis estratégicos e táticos assim como a identificação dos titulares.

SEQUÊNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	DENOMINAÇÃO DO CARGO	TITULAR
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	CHEFE DE GABINETE	
		DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - DAB	KEILA BARROS DE SOUSA
		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - DAF	CÉSAR REIS
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES
		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	JERFSON FERREIRA DOS SANTOS



1.4 IDENTIFICAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESA VINCULADOS À UNIDADE

Quadro 4 – Identificação dos Ordenadores de Despesa

CARGO	NOME	PERIODO
SECRETARIO DE SAÚDE	JOSIMAR SILVA DOS SANTOS	007/2022 A 12/2022
COORD DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES	01/2022 A 12/2022
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	CLEICIANE DA SILVA E SILVA	01/2022 a 12/2022
COMPRAS E PATRIMONIOS	JEAN SHALYS CHAGAS FORTE	01/2022 a 12/2022

1.5 FUNÇÕES FINALÍSTICAS E OFERTA DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO

O Município de Oiapoque encontra-se na Gestão Plena em Atenção Básica à Saúde, com 06 (seis) Estratégias de Saúde da Família implementadas, além de Unidades de Saúde descentralizadas nos Distritos de Vila Brasil, Vila Velha e nas localidades de Vila do Taparabú e KM 1º do Cassiporé. Na sede do Município constam 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde e 01 (uma) Unidade Básica no Distrito de Vila Vitória, todas funcionando de manhã (07h30 às 11h30) e a tarde (13h30 às 17h30) prestando cuidados e serviços à comunidade de modo integral. Os serviços de saúde ofertados pelas Unidades Básicas são: curativos simples, retiradas de pontos, injetáveis, aferição de pressão arterial, glicemia de jejum e acompanhamento do peso, além dos serviços de saúde ofertados, está disponível, também, Programas preconizados pelo Ministério da Saúde e Atenção Básica que são eles: Pré-Natal, Hipertensão, Planejamento Familiar, Puericultura, Imunização, Consulta Médica, Consulta de Enfermagem, Educação e Saúde, realização de testes rápidos de HIV, Sífilis, HEP B e HEP C, acompanhamento de pacientes de Hanseníase, Tuberculose e Leishmaniose. É importante ressaltar a formação dos grupos terapêuticos que aos poucos são implementados pelos profissionais de saúde como estratégia de promoção e prevenção de doenças oportunas.

O Município também disponibiliza do Programa de Agentes Comunitários de Saúde que é considerado parte do Saúde da Família. Esses profissionais são acompanhados e orientados por



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE

01 (um) enfermeiro/coordenador e vinculados a uma Unidade Básica de Saúde bem como a uma Equipe de Saúde da Família. Os Agentes Comunitários de Saúde atendem conforme a última Política Nacional de Atenção Básica (Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017) um quantitativo de 500 (quinhentas) por micro área sendo que, uma equipe de saúde da família pode acompanhar até 4.000 (quatro mil) pessoas. Os Agentes Comunitários de Saúde são de extrema importância para o desenvolvimento dos serviços pois eles se tornam um “ELO” entre a comunidade e as Unidades de Saúde, disseminando informações sobre o funcionamento e serviços ofertados, bem como o serviço de acompanhamento das famílias, educação e saúde. Hoje, o Município conta com 34 (trinta e quatro) Agentes Comunitários de Saúde que se tornam insuficientes para a não cobertura populacional, deste modo criando-se algumas áreas de maiores vulnerabilidades situacionais devido a falta de uma equipe de acompanhamento.

Inseridos nas Unidades Básicas de Saúde estão as Unidades de Notificação para o agravo da Malária que ao todo são quatro, quatro na área urbana: Paraíso, Planalto, Nova Esperança, Infraero.

O serviço de Saúde Bucal disponibiliza 04 (quatro) equipes de Saúde Bucais vinculadas às equipes de estratégia da Família que são elas: Vila Vitória, Planalto, Julieta Palmerim, Clevelândia, Nova Esperança e Infraero. Com a oferta de procedimentos de extração, restauração, limpeza, profilaxia e educação e saúde.

O Programa “Mais Médicos Brasil” implementado pelo Ministério da Saúde em novembro/2018 foi uma estratégia utilizada para a saída dos médicos estrangeiros e brasileiros das Equipes de Estratégia de Saúde da Família. Atualmente, há 05 (cinco) médicos vinculados a estratégia Saúde da Família. Uma das grandes dificuldades hoje enfrentada pela gestão é a de se contratar médicos para uma localidade tão peculiar e remota, considerando o acesso dificultoso para Oiapoque, com isso acarretando grandes e inúmeros prejuízos à saúde da população não garantindo a atenção integral à saúde que é prevista pelo Sistema de Saúde Brasileiro.

Estruturado no Município a Unidade Laboratorial de Fronteira de Oiapoque – LAFRON/SVS/AP desempenha suas funções como extensão do LACEN/AP na realização dos seguintes exames de média e alta complexidade: Dengue NS1/IgM, Chikungunya IgM/IgG, Zika vírus IgM/IgG, Sarampo, Leptospirose IgM, HIV ½ e demais exames de notificação compulsória que seja demandado a unidade, pois a função do LAFRON/AP na região fronteiriça é fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental do município, caso tenha necessidade de realização de exames não ofertados no município as amostras são encaminhadas para o LACEN/AP para a viabilização do diagnóstico. Com a implantação da Primeira Linha de Cuidado de Portadores





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE

de HIV/AIDS o LAFRON/AP está realizando as coletas de carga viral e CD4 para o HIV e quando da necessidade de outros exames de biologia molecular, encaminha-se as amostras para o Laboratório de Fronteira (LAFRON Oiapoque), a unidade laboratorial de fronteira atende de segunda a sexta feira. Atualmente, conta-se com um (02) biomédicos, um (01) auxiliar de laboratório, um (01) serviços gerais e um (01) AOSD – Auxiliar administrativo.

O Município também disponibiliza do Programa de Tratamento Fora de Domicílio – PTFD que foi provado pela Câmara Municipal de Vereadores de Oiapoque e amparado pela Lei nº 530/2017-PMO, na qual regulamenta o tratamento fora do domicílio no Município de Oiapoque. O PTFD visa garantir através do SUS tratamentos médicos a usuários portadores de doenças não tratáveis no próprio Município de origem. O tratamento deverá ser solicitado pelos médicos das Unidades Básicas de Saúde mediante os formulários específicos e encaminhado ao serviço de controle de avaliação da Secretária Municipal de Saúde para análise e avaliação. Para abertura dos processos são necessários: Laudo médico, fotocopias dos exames, RG, cartão SUS, comprovante de residência e conta corrente. Após abertura do processo o usuário terá a consulta agendada pelo médico avaliador do TFD, para ser dado o parecer favorável para estar se deslocando a outro Município para fazer o tratamento aquedado para o seu problema de saúde. O usuário recebe uma ajuda de custo no valor de R\$300,00 (trezentos reais) ou R\$600,00 (seiscentos reais) para quem necessita de acompanhante, valores que são depositados a uma conta corrente do usuário ou responsável legal do mesmo. Após o retorno ao Município o usuário terá 05 (cinco) dias úteis para prestação de conta, como as: passagens, alimentação e extrato da conta corrente. A equipe do TFD conta com a seguinte estrutura: 01 (um) médico; 01 (um) assistente social; 01 (um) agente administrativo; 01 (um) diretor; 01 (um) coordenador.

O Município conta com uma Casa de Saúde Indígena – CASAI, que funciona como ponto estratégico para o serviço de referência da população indígena dentro do município. Além de serviços de atenção básica estruturados nos Polos Base (Kumarumã, Kumenê e Manga) as equipes volantes atendem as demais aldeias de maneira estratégicas. Esta equipe do Polo Base é formada por 01 (um) médico, 01 (um) enfermeiro e 01 (um) técnico de enfermagem que se deslocam às aldeias satélites conforme um cronograma pré-estabelecido. Os serviços de média e alta complexidade são referenciados para o Município de Oiapoque. O quadro de profissionais prestadores de serviço é bem reduzido contando com uma equipe mínima para atendimentos diários. Os profissionais são: 01 (um) assistente social, 04 (quatro) enfermeiros e 10 (10) técnico de enfermagem, 01 (um) farmacêutico, 01 (um) microscopista, 01 (uma) nutricionista, 02 (duas) cozinheira, 01 (um) copeira, e 01 (um) motorista.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) foi instituída pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, com republicação em 21 de maio de 2013. A portaria define como finalidade da RAPS a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do SUS.

No ano de 2016 foi inaugurado em Oiapoque o primeiro Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Espaço Cuidar e conta com a equipe técnica mínima completa para funcionamento de acordo com o Ministério da Saúde, fazendo parte da equipe os seguintes profissionais: 01 (um) médico, 01 (uma) enfermeira, 02 (dois) psicólogos; 01 (um) assistente social; 02 (dois) técnicos de enfermagem; 01 (um) assistente administrativo; 01 (um) artesão; 01 (um) auxiliar de serviços gerais. Os CAPS são instituídos pelo Ministério da Saúde através da Portaria/GM nº 336 - de 19 de fevereiro de 2002.

O Centro de Atenção Psicossocial de Oiapoque é classificado como CAPS I, ou seja, atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e também com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas de todas as faixas etárias; indicado para municípios com população acima de 15.000 habitantes.

Quadro 5 – Quantidade de Unidades de Saúde

Descrição	Quantidade
FARMÁCIA	5
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	5
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1
HOSPITAL GERAL	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	2
CENTRAL DE NOTIFICACAO.	2
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	1
POSTO DE SAUDE	4
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO (TFD)	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA (DSEI/CASAI)	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: dezembro/2022.





1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS RELACIONADOS ÀS PRINCIPAIS FUNÇÕES ORGANIZACIONAIS DA UNIDADE

- Ministério da Saúde
- Hospital Estadual de Oiapoque
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Companhia de Água e Esgoto do Amapá (CAESA)
- Companhia Elétrica do Amapá (CEA)
- Laboratório de Fronteira (LAFRON)
- SESAI/ Casa de Saúde Indígena – CASAI

2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

O planejamento tem ganhado uma importância estratégica no setor saúde, compreendido enquanto ferramenta tecnológica de gestão para ampliar a capacidade resolutiva do SUS, organizar os processos de trabalho e gerir as ações e serviços de saúde em diferentes espaços. Pensado e organizado numa perspectiva estratégica, o planejamento em Saúde envolve princípios teóricos, procedimentos metodológicos e operacionais, técnicas de gestão e organização social, que perseguem uma mudança situacional futura.

O planejamento no SUS ocorre de forma participativa, ascendente e pactuada entre gestores, trabalhadores e instâncias de controle social. Por isso mesmo, assume uma dimensão política e social, que implica discutir e compartilhar poder e saber. Desse modo, torna-se importante não somente planejar, como dispor de um método de planejamento (CAMPUS, 2010; BRASIL, 2013).

2.1 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA UNIDADE

No exercício 2022, através da gestão do então secretário de saúde e equipe técnica, fora realizado o Planejamento Estratégico objetivando identificar fatores internos e externos, assim denominados, respectivamente, forças, fraquezas, ameaças e oportunidades, no qual participaram todas as coordenadorias da UJ, tanto assistenciais quanto administrativas, buscando assim, direcionar as ações



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE

estabelecidas em consonância com o Plano Municipal de Saúde e diretrizes do SUS, conforme ANEXO II – PAS 2022 do presente relatório.





2.4 INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES UTILIZADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA PARA MONITORAR E AVALIAR A GESTÃO.

INDICADORES DE DESEMPENHO

- PERCENTUAL DE COBERTURA DO ESTRAGIA SAUDE DA FAMILIA;
- PERCENTUAL DE COBERTURA DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL;
- MÉDIA DE ATENDIMENTOS DE MÉDICOS E ENFERMEIROS POR HABITANTE;
- PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS DE CONSULTAS POR DEMANDA ESPONTÂNEA;
- PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS DE CONSULTA AGENDADA;
- ÍNDICE DE ATENDIMENTOS POR CONDIÇÃO DE SAÚDE AVALIADA (HAS,DM, OBESIDADE E DEPRESSÃO);
- RAZÃO DE COLETA DE MATERIAL CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO;
- COBERTURA DE PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA;
- PERCENTUAL DE RECÉM-NASCIDOS ATENDIDOS NA PRIMEIRA SEMANA DE VIDA;
- PERCENTUAL DE ENCAMINHAMENTOS PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO;
- RAZÃO ENTRE TRATAMENTOS CONCLUÍDOS E PRIMEIRAS CONSULTAS ODONTOLÓGICAS PROGRAMÁTICAS;
- PERCENTUAL DE SERVIÇOS OFERTADOS PELA EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA;
- PERCENTUAL DE SERVIÇOS OFERTADOS PELA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL;
- PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS;
- PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR;
- PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS;
- PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA;
- PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO;
- PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA;
- PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES;
- NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA;
- NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE;
- NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS;
- PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ;
- PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS;
- PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO;



- NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE;
- UNIDADES BASICAS DE SAÚDE CONSTRUIDAS E/OU REFORMADAS;
- VEICULOS E/OU EMBARCAÇÕES ADQUIRIDAS;
- UNIDADES E/OU PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE CONSTRUIDAS;
- UNIDADES E/OU PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM ACESSO A INTERNETE COM PRONTUARIO ELETRONICO INSTALADO;
- UNIDADES E/OU PONTOS DE ATENÇÃO DEVIDAMENTE INFORMATIZADA

Em ANEXO segue análise dos indicadores do PREVINE BRASIL referente ao exercício 2022.

2.5 INDICAÇÃO DE SÍTIO ELETRÔNICO EM QUE ESTEJAM DISPONIBILIZADAS AS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS (PLANO PLURIANUAL - PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA).

Portal geral do Município: <http://www.oiapoque.ap.gov.br/>
Página com todas as leis: http://www.oiapoque.ap.gov.br/pub_plus
Diário Oficial do Município: <http://www.oiapoque.ap.gov.br/diarios>
Dados da Transparência da Sec. Saúde: <https://www.transparencia.net.br/portal/724/info>

3 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA ORGÂNICA DE CONTROLE

3.1.1 Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) foi criado através do Decreto nº 025/99_GAB_PMO, publicado no dia 29 de abril de 1999. Sua composição e formulação seguem em acordo com as normas e diretrizes da Lei 8142/90. O CMS atua e delibera na formulação e controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social, no âmbito dos setores público e privado.

Atualmente o CMS é composto por representantes da sociedade civil, trabalhadores da saúde, instituições governamentais e prestadores de serviços. A composição do CMS consta com o total de 24 (vinte e quatro) conselheiros, sendo 12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes.



3.1.2 Fundo Municipal de Saúde

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) foi instituído pela Lei nº 116/97, publicado em 30 de junho de 1997. O fundo segue as mesmas leis impostas para a administração pública como a 8.666/93, e 4320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal. O FMS é uma unidade orçamentaria dentro da Secretária de Saúde, os recursos que se destinam ao financiamento de ações e serviços de saúde deverão ser repassados do montante de receitas municipais administrado por sistema de caixa único, para compor um fundo especial, o Fundo Municipal de Saúde.

Atualmente gerenciado pelo Gestor Municipal de Saúde e 01 (uma) Coordenadora do Fundo Municipal, baseado principalmente no diagnóstico de saúde que visa elencar as prioridades contidas no Plano Plurianual de Saúde.

3.2 Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento.

O Considerando a ausência de Controle Interno no âmbito da SEMSA, conforme acima especificado, todos os processos desta UJ tanto de contratação, aditivos, quanto de aquisição, pagamentos e prestações de contas em conformidade com a IN 001/2021 – CGM/PMO, são submetidos à apreciação técnica da Controladoria e jurídica da Procuradoria-Geral do Município.

O Considerando a ausência de Controle Interno no âmbito da SEMSA, conforme acima especificado, todos os processos desta UJ tanto de contratação, aditivos, quanto de aquisição, pagamentos e prestações de contas em conformidade com a IN 001/2021 – CGM/PMO, são submetidos à apreciação técnica da Controladoria e jurídica da Procuradoria-Geral do Município. Ressaltamos que no início desta gestão foi requerida a alteração na estrutura administrativa desta Unidade Gestora para criação da unidade setorial de Controle Interno e Ouvidoria Ressaltamos que no início desta gestão foi requerida a alteração na estrutura administrativa desta Unidade Gestora para criação da unidade setorial de Controle Interno e Ouvidoria.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE

3.3 Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias.

NOME	FUNÇÃO	DECRETO	REMUNERAÇÃO
JOSIMAR SILVA DOS SANTOS	Secretário Municipal de Saúde	421/2022 - GAB/PMO	R\$ 4.200,00
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	308/2022 - GAB/PMO	R\$ 3.360,00

Fonte: RH/SEMUSA/PMO (2022).

3.4 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão.

Não se aplica

3.5 Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos e justificativas sobre eventuais antecipações (Instrução Normativa 01/2016 da Controladoria-Geral do Estado – CGE, ou regulamentação equivalente).

Conforme listagem de despesas em ANEXO.



4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL VIGENTE QUE ESTIVERAM INTEGRAL OU PARCIALMENTE NA RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA OU DE UNIDADE CONSOLIDADA NO RELATÓRIO DE GESTÃO

a) Identificação do Programa

Quadro 8 – Identificação do Programa

PROGRAMA	NOME	OBJETIVO
305 304	GESTÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Gerir e desenvolver ações com políticas que visam fortalecer a vigilância em saúde protegendo a sociedade através de prevenção e controle na vigilância epidemiológica. Garantindo uma qualidade de vida melhor.
102	GESTÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS	Gerir e desenvolver ações com políticas que visam fortalecer os investimentos em saúde protegendo a sociedade através de prevenção e controle na vigilância epidemiológica. Garantindo uma qualidade de vida melhor.
302	GESTÃO ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA	Gerir e desenvolver ações com políticas que visam fortalecer os investimentos em saúde e garantir assistência fora domicílio
303	GESTÃO BLOCO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	Gerir ações fortalecendo e ampliando assistência farmacêutica municipal
301	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como nova referência as equipes de saúde da família.

b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa.



c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa

A gestão da Saúde Municipal tem realizado, no âmbito de seu planejamento avaliações utilizando os indicadores associados aos programas que permitem a adequada mensuração dos resultados. Vale destacar que sendo este o primeiro ano da execução desse planejamento observa-se um curso que culminará no atingimento das metas, e que ainda não existia a pandemia do Covid-19

Quadro 10 – Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa

Programa	Indicador
0009	Ações Atendidas
0010	Ações Atendidas / Unidades de Saúde
0013	Ações Atendidas
0103	Ações Atendidas
0120	Ações Atendidas

d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas

Nenhum dos programas foram contingenciados, entretanto a execução delas tem se dado ao passo que os recursos previstos ingressam.

e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas


As despesas registradas em restos a pagar foram aquelas essenciais e que foram ou serão progressivamente solvidas conforme o planejamento.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE

4.2 RELAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO QUE ESTIVERAM INTEGRAL OU PARCIALMENTE NA RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA OU DE UNIDADE CONSOLIDADA NO RELATÓRIO DE GESTÃO

a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação

 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460 12.250.723/0001-28 Balanço Exercício: 2022				
ANEXO 7 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES				
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE - PERÍODO: 01/01/2022		Page 1		
ATÉ 31/12/2022				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	12.849.599,82	12.849.599,82
125	Normalização e Fiscalização	0,00	55.284,89	55.284,89
0002	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	55.284,89	55.284,89
301	Atenção Básica	0,00	9.910.433,00	9.910.433,00
0002	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	9.910.433,00	9.910.433,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	541.166,77	541.166,77
0002	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	541.166,77	541.166,77
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	532.292,98	532.292,98
0002	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	532.292,98	532.292,98
304	Vigilância Sanitária	0,00	1.448,62	1.448,62
0002	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	1.448,62	1.448,62
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.808.973,56	1.808.973,56
0002	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	1.808.973,56	1.808.973,56
TOTAL		0,00	12.849.599,82	12.849.599,82

OIAPOQUE/AP, 31 de dezembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTADOR



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Balanco Exercício: 2022

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE - PERÍODO: 01/01/2022

Page 1

ATÉ 31/12/2022

TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.000.00	RECEITAS CORRENTES	9.231.834,00	9.167.001,26	64.832,74
1100.00.0.000.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.069,00		2.069,00
1120.00.0.000.00	TAXAS	2.069,00		2.069,00
1121.00.0.000.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.069,00		2.069,00
1121.50.0.000.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.069,00		2.069,00
1121.50.0.1.000.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	2.069,00		2.069,00
1300.00.0.000.00	RECEITA PATRIMONIAL	951.054,00	973.169,85	22.115,85
1320.00.0.000.00	VALORES MOBILIÁRIOS	951.054,00	973.169,85	22.115,85
1321.00.0.000.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	951.054,00	973.169,85	22.115,85
1321.01.0.000.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	350.000,00	374.679,58	24.679,58
1321.01.0.1.000.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	350.000,00	374.679,58	24.679,58
1321.02.0.000.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	601.054,00	598.490,27	2.563,73
1321.02.0.1.000.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	601.054,00	598.490,27	2.563,73
1700.00.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.278.511,00	8.193.831,41	84.679,59
1710.00.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.854.995,00	7.541.042,97	313.952,03
1713.00.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.854.995,00	7.541.042,97	313.952,03
1713.50.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	7.854.995,00	7.541.042,97	313.952,03
1713.50.1.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	6.199.950,00	5.951.645,37	248.304,63
1713.50.1.1.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	6.199.950,00	5.951.645,37	248.304,63
1713.50.2.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	787.540,00	455.358,50	332.181,50
1713.50.2.1.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	787.540,00	455.358,50	332.181,50
1713.50.3.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	697.145,00	971.782,66	274.637,66
1713.50.3.1.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	697.145,00	971.782,66	274.637,66
1713.50.4.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	170.360,00	162.256,44	8.103,56
1713.50.4.1.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	170.360,00	162.256,44	8.103,56
1720.00.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	423.516,00	652.788,44	229.272,44
1723.00.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	423.516,00	652.788,44	229.272,44
1723.50.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	423.516,00	652.788,44	229.272,44
1723.50.0.1.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	423.516,00	652.788,44	229.272,44
2000.00.0.000.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.819.147,00	2.431.827,00	1.387.320,00
2400.00.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.819.147,00	2.431.827,00	1.387.320,00
2410.00.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.819.147,00	2.431.827,00	1.387.320,00
2411.00.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.819.147,00	2.431.827,00	1.387.320,00
2411.50.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	3.819.147,00	2.431.827,00	1.387.320,00
2411.50.1.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	3.819.147,00	2.431.827,00	1.387.320,00
2411.50.1.1.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	3.819.147,00	2.431.827,00	1.387.320,00
TOTAL GERAL		13.050.781,00	11.588.828,26	1.461.952,74





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE

c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações

Nenhuma das ações foram contingenciados, entretanto a execução delas tem se dado ao passo que os recursos previstos ingressam.

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações

As despesas registradas em restos a pagar foram aquelas essenciais e que foram ou serão progressivamente solvidas conforme o planejamento, segue listagem em ANEXO





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE

4.3 DEMONSTRAÇÃO E ANÁLISE DO DESEMPENHO DA UNIDADE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão

Quadro 13 – Identificação da UO

UNIDADE ORÇAMENTARIA	
10.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS

b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência

Quadro 14 – Programação orçamentária

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE
RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460
12.250.723/0001-28 Balanço Exercício: 2022

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE - PERÍODO: 01/01/2022 Page 1
ATÉ 31/12/2022

Orgão: 10 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	12.849.599,82	12.849.599,82
125	Normalização e Fiscalização	0,00	55.284,89	55.284,89
0002	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	55.284,89	55.284,89
2043.0000	Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		55.284,89	55.284,89
301	Atenção Básica	0,00	9.910.433,00	9.910.433,00
0002	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	9.910.433,00	9.910.433,00
2038.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		4.004.837,86	4.004.837,86
2039.0000	Gestão do Programa Agente Comunitario de Saúde - ACS		1.388.267,54	1.388.267,54
2040.0000	Programa Saúde Bucal - SB		368.514,44	368.514,44
2045.0000	Gestão das Atividades do Programa Mais Médico		197.120,00	197.120,00
2047.0000	Gestão do Programa de Apoio Financeiro a Inclusão Microscos		164.840,31	164.840,31
2048.0000	Gestão do Programa Profissionais da Estratégia Saúde e da Famí		752.562,40	752.562,40
2054.0000	Gestão das Atividades das Unid.Básica e Postos de Saúde - UB		3.034.290,45	3.034.290,45
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	541.166,77	541.166,77
0002	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	541.166,77	541.166,77
2041.0000	Gestão de Tratamento Médico Fora do Município - T.F.D		19.500,00	19.500,00
2102.0000	Gestão das Atividades do Prog.de Alta e Média Complexidade -		521.666,77	521.666,77
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	532.292,98	532.292,98
0002	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	532.292,98	532.292,98
2055.0000	Gestão das Atividades do Programa de Assistência Farmacêutica		532.292,98	532.292,98
304	Vigilância Sanitária	0,00	1.448,62	1.448,62
0002	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	1.448,62	1.448,62
2057.0000	Gestão das Atividades de Ações da Vigilância Sanitária		1.448,62	1.448,62
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.808.973,56	1.808.973,56
0002	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	1.808.973,56	1.808.973,56
2053.0000	Gestão do Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde e - PFVPS		1.273.723,83	1.273.723,83
2063.0000	Gestão do Programa dos Agentes de Edmias - PACE		535.249,73	535.249,73





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460
12.250.723/0001-28 Balanço Exercício: 2022

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE - PERÍODO: 01/01/2022 Page 2
ATÉ 31/12/2022

Orgao: 10 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
TOTAL		0,00	12.849.599,82	12.849.599,82
TOTAL GERAL		0,00	12.849.599,82	12.849.599,82

OIAPOQUE/AP, 31 de dezembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTADOR

- c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidade jurisdicionada

EM ANEXO

- d) Movimentação de créditos interna e externa

EM ANEXO

- e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa

EM ANEXO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE

Quadro 17 – Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesas

MODALIDADE	NUMERO	OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL	009/2022	CONTRATAÇÃO EVENTUAL OU FUTURA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE VEICULOS
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	015/2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS)
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	012/2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS E MATERIAIS CORRELATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO	004/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO (COFFE BREAK)
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	012/2022	MEDICAMENTOS, PENSOS E CORRELATOS
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	010/2022	MATERIAL GRAFICO E SERRIGRAFICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO	006/2022	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10)

- f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro

Não foi instituído indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro.

5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

EM ANEXO

5.2 INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

EM ANEXO





5.3 INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, CONTRATO DE GESTÃO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Ver ANEXO

5.4 INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS CONTEMPLANDO A SITUAÇÃO QUANTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Não se aplica, a Secretaria não trabalha com repasse de suprimento de fundo.

5.5 RELAÇÃO DE CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS NO PERÍODO, COM SUAS RESPECTIVAS LEIS AUTORIZATIVAS INDICANDO A FINALIDADE DO RECURSO E AS RAZÕES QUE ENSEJARAM A OPERAÇÃO.

A administração não firmou contratos de operações de créditos no período.

5.6 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PRECATÓRIOS

A gestão dos precatórios é realizada pela unidade consolidadora



6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

Não houve contratação no período



7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

O Departamento de Patrimônio de Oiapoque direcionado por JEOVANY MARQUES BARROS, está em fase de levantamento de bens patrimoniais da Secretaria de Saúde de Oiapoque.

No exercício de 2022, a secretaria juntamente com a gestão está em processo de normatização do setor de patrimônio da SEMSA/PMO.



8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Em resposta aos itens a, b, c, d e e, esta unidade NÃO possui em seu organograma funcional o setor de tecnologia da informação, porém temos uma profissional que responde pelo sistema de informação em saúde, com afinidade de acompanhamento de atendimentos e serviços em saúde.

No município em 2022, iniciou-se a primeira etapa do processo de informatização dos serviços de saúde, através da aquisição (via emenda parlamentar) de equipamentos de informática e eletroeletrônicos como os tablets, parte do projeto de captação de dados referentes ao território de saúde do município. Cabe reiterar que todas as UBS localizadas na área urbana foram informatizadas somente para as devidas adequação e atualizações dos sistemas de imunização.

A digitação da produção de serviços em saúde é centralizada e feita no setor de sistemas de informação em saúde da secretaria de saúde.

9 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Destacamos que esta secretaria busca sempre, adquirir equipamentos que atendam aos requisitos mínimos de sustentabilidade ambiental.

Quanto às políticas adotadas no que se refere ao consumo próprio de papel, fazemos campanhas para o uso consciente de papel, bem como o uso de borrões (reutilização do papel, quando usado somente um lado da folha), alternância na utilização das lâmpadas dos setores, manutenção constante e substituição das centrais de ar, sempre que necessários, mantendo os equipamentos desligados fora do horário de expediente.

Quanto ao consumo da água, conscientização junto aos servidores quanto ao desperdício. No exercício de 2022 não há pendências quanto ao pagamento de faturas de energia elétrica, junto a empresa prestadora deste serviço no município de Oiapoque/AP.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE

10 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

Não se aplica



11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1. Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG, que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 (R1) aprovada pela Resolução CFC (DOU 31/10/14), com as alterações da NBC TSP Estrutura Conceitual (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

Segue declaração NO ANEXO

11.2. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 (R1) aprovada pela Resolução CFC (DOU de 31/10/14), com as alterações da NBC TSP Estrutura Conceitual (DOU 4/10/16), incluindo as notas explicativas e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.

Segue demonstrações contábeis no Anexo

11.3. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.

Este item não se aplica na natureza jurídica desta entidade.



12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

O Município de Oiapoque possui inúmeras peculiaridades que fazem com que as atividades previstas nos planejamentos realizados sejam bastante específicas. Temos a situação de fronteira como grande problemática no que tange a efetivação de uma política pública de saúde realmente eficiente e que traga os resultados esperados quando da ação de planejar. O diagnóstico situacional nos apresenta uma situação de saúde não muito favorável, principalmente quando comparado com outros municípios.


A Programação Anual de Saúde de Oiapoque expõe as propostas que tendem a mudar esta realidade trazendo metas e propostas possíveis de serem desenvolvidas. Contudo, é necessário além do planejamento, o comprometimento, em especial dos profissionais vinculados a estas ações, no desenvolvimento de estratégias pertinentes a cada realidade que muda de acordo com cada localidade presente neste município.

Para que uma gestão de saúde avance rumo a uma compreensão inovadora, é preciso repensar formas de organização que produzam profissionais mais críticos, criativos, comprometidos, participativos e solidários, parceiros capazes de humanizar e humanizar-se. É preciso destacar que as decisões mais importantes nesta organização dizem respeito às peculiaridades locais.

No entanto, uma gestão pública pensada dessa forma exige também um olhar mais amplo pelo gestor, como integração das equipes por profissionais especializados, seja, muitas vezes, em determinados níveis de decisão, como responsabilidade pelo ato de decidir a política a ser implementada, necessitando repensar e reorganizar a sua formação enquanto cidadãos públicos, não neutros, comprometidos com as regras do sistema democrático.

Destacamos que desde o início da nova gestão frente a secretaria de saúde de Oiapoque, tivemos importantes avanços como melhoria dos indicadores de desempenho do previne brasil, ampliação das coberturas vacinais, aquisição de uniformes e EPI¹, além de importantes parcerias com ministério da saúde e departamento de saúde de Cayene.

Retomamos cronograma de ações e serviços de saúde em todo território do município de Oiapoque (em anexo), onde através de parcerias institucionais com lideranças locais ampliamos o acesso a uma saúde pública de qualidade.



Josimar Silva dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 421/2022 - GAB/PMO

JOSIMAR SILVA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 421/2022 - GAB/PMO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE

¹ EPI – Equipamento de Proteção Individual



DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

DECLARO para os devidos fins, em nome da **Fundo Municipal de Saúde de Oiapoque**, inscrita no **CNPJ nº 12.250.723/0001-28**, que o(a) Sr.(a) **Manoel do Espírito Santo Ferreira da Silva**, inscrito no **CPF nº 051.249.052-04** e **CRC 000399/O-6**, é o contador(a) responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
EMPRESA:		CONTADOR:	
		Manoel do Espírito Santo Ferreira da Silva	
C.G.C.:		C.P.F.:	
		051.249.052-04	
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
	Nº.:	Av ^a . Vinte e dois de julho (Conj. Hab. Laurindo banha).	Nº.: 1062
Bairro/Distrito:		Bairro/Distrito: Novo Buritizal	
Município:		Município: Macapá	
UF:	CEP:	UF: AP	CEP: 68.904-670
Telefone: ()		Telefone: (96) 99152-7100	

Município: Oiapoque.

Mês/Ano: 12/2022.

Órgão: Fundo Municipal.

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde de Oiapoque.

DECLARO, conforme item **11.2. Informações Contábeis / Declaração do contador responsável do Relatório de Gestão da Decisão Normativa nº 022/2022 - TCE/AP**, que a escrituração contábil foi executada no Sistema de Contabilidade Pública Integrado SCPI, de acordo com as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que se apresenta este relatório de gestão.

PERÍODO:

De 01 / 01 /2022 a 31 / 12 /2022.

MANOEL DO
ESPIRITO SANTO
FERREIRA DA
SILVA:05124905204

Assinado de forma digital
por MANOEL DO ESPIRITO
SANTO FERREIRA DA
SILVA:05124905204
Dados: 2023.04.28
14:35:07 -03'00'

Manoel do Espírito Santo F. da Silva
C.R.C.: 000399/O-6



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA SILVA
REGISTRO.....	: AP-000399/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.249.052-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAPÁ, 03/04/2023 às 09:05:40.

Válido até: 02/07/2023.

Código de Controle: 453101.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAP.

DECRETO Nº229/2022/GAB/PMO



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 229/2022 GAB/PMO

Oiapoque/AP, 06 de abril de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para exercer o cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA**, do município de Oiapoque, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **KEILA BARROS DE SOUZA** - CPF: 516.315.802-30, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA**, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

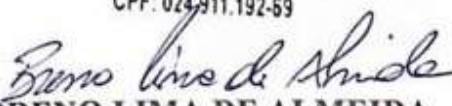
Art. 2º - As Secretarias Municipais de Saúde e Fazenda tomem conhecimento e providencias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **05.04.2022**.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 06 de abril de 2022.

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-69


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque



PORTARIA Nº. 126/2021-GAB/SEMSA

Oiapoque/AP, 02 de agosto de 2021.

O secretário Municipal de Saúde de Oiapoque, no uso das atribuições, que lhe são conferidas através da Lei nº 485/2014-PMO Capítulo IV, atr. 4º e inciso X, que reestrutura e redimensiona o Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **CESAR PAULO REIS FILHO**, farmacêutico, inscrito no **CPF: 728.734.691-53** e **CRF/AP 108**, para exercer a função de **COORDENADOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** da Secretaria Municipal de Saúde de Oiapoque/AP.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência, registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSCAR MORAES DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde,
Decreto nº 514/2021-GAB/PMO

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Amapá
Município: Oiapoque - AP

Região de Saúde: Área Norte

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 14/12/2022 10:30:47

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 01 - Garantir a integralidade da assistência aos serviços ambulatoriais aos usuários do Sistema Único de Saúde de forma universal, com qualidade e equidade

OBJETIVO Nº 1.1 - Implementação e manutenção das atividades da gestão com ênfase na qualificação, descentralização e participação popular

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Fortalecer mecanismos para melhorias do salário dos profissionais (nível médio e fundamental) que atuam na rede assistencial de saúde ate 2025	%Melhorias salariais implementadas	25,00	-	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
1.1.2	Garantir o fornecimento de EPI a todos os profissionais da rede municipal de saúde	% de fornecimento	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	Viabilizar atendimento medico a toda população nas áreas urbanas, rurais e ribeirinhas do município.	% de atendimento realizado	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Viabilizar a criação do plano de carreira, cargos e salários	plano implantado	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
1.1.5	Garantir o cumprimento de 100% das contribuições previdenciárias e todas as obrigações tributárias dos servidores.	% de contribuição realizada	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.6	Implementar o pagamento de gratificação dos profissionais que atuam na atenção básica e vigilância em saúde que obtiverem melhores resultados no Previne Brasil e PQAVS	pagamento realizado	1	-	Número	1	Número	0	1	0	0
1.1.7	Garantir e custear as atividades relacionadas à vigilância ambiental e epidemiológica tais como: pagamento de pessoal, materiais de consumo, serviço de terceiros, vencimento, dentre outros	% de ações e atividades custeadas	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.8	Garantir a operacionalização das atividades do fundo municipal de saúde	% de operacionalização de serviços	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.9	Viabilizar a contratação de corpo técnico especializado na área laboratorial até 2025	% de contratação	25,00	-	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
1.1.10	Garantir pagamento de 100% do quadro de pessoal da rede básica de saúde;	% de pagamentos realizados	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.11	Garantir manutenção preventiva e corretiva de 100% dos veículos e equipamentos da secretaria de saúde.	% de manutenção realizada	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.12	Garantir manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos odontológicos da rede municipal	% de serviços de manutenção preventiva realizada	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.13	Garantir o custeio dos pontos de internet para todas a rede assistencial e administrativa de saúde.	% de pontos de internet custeados	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.14	Criar e formalizar a REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais até 2025	Remume criada e formalizada	1	-	Número	1	Número	0	0	0	1
1.1.15	Realizar processo seletivo pela SEMSA para o setor de VIGILANCIA EM SAUDE : contratação de médico infectologista ou pneumologista e enfermeiro epidemiologista	processo seletivo realizado	1,00	-	Percentual	1	Número	0	0	0	1

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 02 - Aprimoramento do acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde
OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar a resolutividade na assistência à saúde da Atenção Básica no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Viabilizar a oferta de 90% exames laboratoriais essenciais para: PRENATAL/HIPERTENSOS E DIABETICOS.	% de exames realizados	90,00	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.1.2	Garantir assistência multiprofissional em saúde nas áreas urbanas e rurais do município	% de serviços de saúde realizados	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.3	REALIZAR ADESÃO DE PROGRAMA FEDERAL DE Medicação para tabagista	programa implementado	1	-	Número	100	Número	0,00	0,00	0,00	1
2.1.4	Garantir a realização de ações de saúde ao menos 1 vez ao mês nas comunidades e distritos	ações realizadas	12	-	Número	48	Número	12	12	12	12
2.1.5	Garantir o acompanhamento de 80% dependente químicos (saúde mental)	% de pacientes acompanhados	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
2.1.6	Garantir e fortalecer a oferta de exames citopatológicos para 90% das mulheres de 25 a 59 anos.	% de exames ofertados	90,00	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.1.7	Garantir e fortalecer a oferta de exames saúde do homem	% de exames ofertados	90,00	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.1.8	Fortalecer a garantia DE ATENDIMENTO DE especialidades como: obstetras, pediatra, geriatra e urologista, ginecologista, garantindo pelo menos uma vez ao mês.	% de atendimento realizado	90,00	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.1.9	Realizar anualmente 2 ações de acolhimento e educação em saúde direcionadas aos pescadores e garimpeiros	ações realizadas	2	-	Número	8	Número	2	2	2	2
2.1.10	Criar e viabilizar espaço para reabilitação física dentro da rede municipal de saúde com os devidos equipamentos e profissionais até 2025.	ponto de atenção em saúde criado e em funcionamento	1	-	Número	1	Número	0	0	0	1
2.1.11	Realizar 90% das consultas de puerpério em até 45 dias após nascimento	% de consultas realizadas	90,00	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.1.12	Alcançar anualmente 90 % do registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do PBF	% de acompanhamento de beneficiários	90,00	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.1.13	Reduzir em até 50 % a taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das quatro doenças crônicas não transmissíveis até 2025 (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	% de taxa de redução	50,00	-	Percentual	50,00	Percentual	10,00	10,00	15,00	15,00
2.1.14	Ampliar em 80% o acompanhamento mensal dos Hipertensos e Diabéticos do município	% de pacientes acompanhados	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00
2.1.15	Reduzir em 60% o percentual de casos de gravidez na adolescência até 2025.	% de redução de casos	60,00	-	Percentual	60,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00

2.1.16	Assegurar a suplementação de vitamina A em 80% das crianças até 2 anos até 2025	% de crianças suplementadas	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
2.1.17	Assegurar o acompanhamento nutricional de 90% das gestantes realizando pré-natal	% de gestantes acompanhadas	90,00	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 03 - Qualificação da Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - 3.1 Fortalecer e executar as ações de Vigilância, prevenção de mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de se recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Investigar 100% dos óbitos materno	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.2	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.3	90% (noventa por cento) de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
3.1.4	90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
3.1.5	95% das notificações de agravos relacionados ao violência interpessoal e autoprovocada.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	95,00	-	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
3.1.6	95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	95,00	-	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
3.1.7	80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN encerradas em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
3.1.8	50 semanas epidemiológicas com, pelo menos, uma notificação (positiva, negativa ou de surto), no período de um ano.	Número de semanas epidemiológicas com informações no SINAN.	1	-	Número	4	Número	1	1	1	1
3.1.9	Garantir exames de 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
3.1.10	Aumentar para 90% a proporção de cura de casos novos de hanseníase no Município	90% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes - Tratar todos os casos conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;	90,00	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00

3.1.11	Garantir a realização de exames anti- HIV em 100% dos casos novosde tuberculose	Proporção de exames anti-HIV realizados entre casos novos de tuberculose	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.12	Confirmação laboratorial de 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	70,00	-	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	7,00
3.1.13	Aumentar a proporção de cura nas coortesde casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no Município para 85%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00	-	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00

OBJETIVO Nº 3.2 - OBJETIVO 3.2 - ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.2.1	Realizar, com alcance de 100%, vacinação antirrábicas canina/felina anualmente(uma vez), nas áreas urbanas e rurais	% de cobertura	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.2	Aumentar a emissão de Carteiras de Saúde em 50% até 2025	%Carteiras de saude emitidas	50,00	-	Percentual	50	Número	10	15	15	10
3.2.3	Ampliar as vistorias para emissão da Licença de Funcionamento em 100% até 2025.	Relatório de inspeção e /ou Termos Emitidos	25,00	-	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
3.2.4	Realizar Inspeção Sanitária em 40% dos estabelecimentos comerciais de alimentos e serviços no municipio	Inspeções realizada	40,00	-	Percentual	40,00	Percentual	40,00	40,00	40,00	40,00

OBJETIVO Nº 3.3 - OBJETIVO 3.3 - ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.3.1	Ampliação da equipe com profissionais especialistas - ENTOMOLOGIA até 2025	Especialista contratado	1	-	Número	1	Número	0	1	0	0
3.3.2	Reduzir a Incidência Parasitária Anual em 20% em relação ao ano anterior.	Somatório do número de exames positivos de malária no ano por local provável de infecção	20,00	-	Percentual	20,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00
3.3.3	Implantar 2 postos de diagnóstico de malária fora da sede do município.	.Número de postos nos distritos de Oiapoque.	1	-	Número	2	Número	0	1	1	0
3.3.4	Realizar detecção ativa e passiva nas localidades com alto risco para malária a cada ano;	%Número de casos notificados nas localidades	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.5	Realizar tratamento em 100% dos casos positivos para malária na sede do município	%Lâmina de Verificação de Cura (LVC)	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.6	Realizar borrifação em 80% dos prédios por localidade	Proporção de unidades domiciliares borrifadas	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
3.3.7	Tratamento químico de larvas de dengue em 100%	%Levantamento LIA	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.8	Monitorar 100% dos casos de malária na sede do município e nos distritos adjacentes	Sistema de informações SIVEPMalária	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.9	Realização de Visitas domiciliares para controle de dengue e malária nos Imóveis, com 6 visitas ao ano.	Levantamento LIRAA	6	-	Número	24	Número	6	6	6	6

OBJETIVO Nº 3.4 - OBJETIVO 3.4 - ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.4.1	Estabelecer o fluxo de atendimento para acidentes biológicos de trabalho	Um fluxograma de procedimento operacional padrão implantado	1	-	Número	1	Número	0	1	0	0
3.4.2	Garantir a Fiscalização de ambientes de trabalho, para avaliação do grau de risco a saúde do trabalhador, em pelo menos 50%/ano	% estabelecimentos visitados	50,00	-	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
3.4.3	Implantar o núcleo de saúde do trabalhador em Oiapoque	núcleo de saúde do trabalhador implantado	1	-	Número	1	Número	0	0	0	1

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 04 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Desenvolver e apoiar atividades de atualização e qualificação dos profissionais de saúde, capacitação e oficinas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Curso de Qualidade no atendimento anual	curso realizado	1	-	Número	4	Número	1	1	1	1
4.1.2	Curso técnico ACE e ACS anual para atualização	curso realizado	1	-	Número	4	Número	1	1	1	1
4.1.3	Capacitação e atualização do e-SUS APS anual	curso ou capacitação realizado	1	-	Número	4	Número	1	1	1	1
4.1.4	Viabilizar 01 ação/ano de educação continuada - em curativo para os técnicos de enfermagem	Viabilizar 01 ação/ano de educação continuada - em curativo para os técnicos de enfermagem	1	-	Número	4	Número	1	1	1	1
4.1.5	Capacitação de atualização de urgência e emergência	curso ou capacitação realizada	1	-	Número	4	Número	1	1	1	1
4.1.6	Oficinas de protocolos das RAS	oficinas realizadas	1	-	Número	16	Número	4	4	4	4
4.1.7	Realizar capacitação para preenchimento de notificação na REDE ASSISTENCIAL EM SAUDE.	Capacitação realizada	1	-	Número	4	Número	1	1	1	1
4.1.8	Realizar anualmente capacitação para atualização em IMUNIZAÇÃO	capacitação realizada	1	-	Número	4	Número	1	1	1	1
4.1.9	Capacitar 70% profissionais de enfermagem das UBS para que sejam redes de atendimento para as notificações de acidentes biológicos de trabalho ate 2025	% de profissionais capacitados	70,00	-	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
4.1.10	Capacitar 100% os profissionais da primeira linhas de cuidados sobre os temas necessários aos desempenhos de suas funções (IST/AIDS)	% de profissionais capacitados	100,00	-	Percentual	100	Número	100	100	100	100
4.1.11	Capacitação anual de atualização de informatica na saude a todos os profissionais de assistencia	capacitação realizada	1	-	Número	4	Número	1	1	1	1
4.1.12	Capacitação de acolhimento de novos profissionais de APS	capacitação realizada	1	-	Número	4	Número	1	1	1	1
4.1.13	Treinamento de processos de trabalho de APS	treinamento realizado	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 05 - Fortalecimento do Controle Social do SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Criação do serviço de ouvidoria municipal	Serviço criado	1	-	Número	1	Número	0	0	1	0
5.1.2	Implementar os serviço de – SUGESTOES, reclamações e elogios em 100% dos estabelecimentos de saúde	% de serviço implementado	25,00	-	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
5.1.3	Viabilizar ponto de acesso a internet nas dependencias do CMS.	ponto de acesso instalado	1	-	Número	1	Número	1	1	-	1
5.1.4	Garantir a realização das Audiências públicas	audiências realizadas	3	-	Número	12	Número	3	3	3	3
5.1.5	Garantir anualmente capacitação e atualização em controle social para os membros do CMS	capacitação realizada	1	-	Número	4	Número	1	1	1	1
5.1.6	Garantir a realização de todas as reuniões do conselho municipal de saúde	reuniões realizadas	12	-	Número	48	Número	12	12	12	12
5.1.7	Garantir o custeio das ações do conselho municipal de saúde	% de ações custeadas	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.8	Apoiar a realização das Conferências Municipais de Saúde	conferencias realizadas	1	-	Número	1	Número	1	1	0	0

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 06 - Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover o acesso da população aos medicamentos básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Garantir a aquisição de medicamentos. Insumos e correlatos que compõe o programa assistência farmacêutica básica	% de custeio	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.2	Realizar o levantamento do quantitativo anual de medicamentos que serão utilizados no município nos anos de 2022 à 2025	levantamento realizado	1	-	Número	4	Número	1	1	1	1
6.1.3	Assegurar aquisição de medicamentos essenciais RENAME e REMUME	% de medicamentos adquiridos	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.4	Assegurar o acesso a medicação para 100% dos usuários portadores de patologia crônicas dos programas estratégicas do Ministério da Saúde	% de medicamento ofertado	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.5	Realizar o processo licitatório anual de compra para disponibilizar os medicamentos a população	Processo licitatório realizado	1	-	Número	4	Número	1	1	1	1
6.1.6	Garantir mensalmente as medicações para doenças crônicas não transmissíveis dos programas prioritarios	% de medicação adquirida	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.7	Garantir aquisição da cesta basica de medicação de controle especial para atender as demandas do CAPS	% de medicação de controle especial dispensada	90,00	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 07 - Investimento em Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a capacidade instalada em saúde, ampliando a estrutura física e logística dos pontos de atenção à saúde, facilitando assim o acesso a serviços de saúde de qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Aquisição de 03 embarcações para transporte das equipes de saúde na area ribeirinha	Equipamento adquirido	3	-	Número	3	Número	0	1	1	1
7.1.2	Aquisição de 02 escovodromos portateis para realização de ações de educação em saude bucal, nas areas urbanas, rurais e ribeirinhas	Equipamento adquirido	2	-	Número	2	Número	0	1	0	1
7.1.3	Estruturação de espaço de formação em saúde para os profissionais da APS (com acesso à internet, computadores, cadeiras universitárias, quadro branco e etc)	Espaço estruturado	1	-	Número	1	Número	0	0	1	0
7.1.4	Aquisição de consultório odontológico portátil para atender as áreas remotas do município;	Equipamento adquirido	1	-	Número	1	Número	0	1	0	0
7.1.5	Construção de prédio da CAF municipal até 2025	Obra construída	1	-	Número	1	Número	0	0	0	1

7.1.6	Aquisição de veículo para atender as demandas do conselho municipal de saúde.	Veiculo Adquirido	1	-	Número	1	Número	0	0	0	1
7.1.7	Garantir a aquisição de equipamentos essenciais para o trabalho das equipes multiprofissionais que atuam na Atenção Primária em Saúde - NUTRICIONISTA, FISIOTERAPUTAS, EDUCADOR FISICO e PSICOLOGO.	% Equipamento adquirido	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	25,00	50,00	10,00	15,00
7.1.8	Informatização de toda rede assistencial em saude municipal (prontuários eletrônicos, sistema de referência e contra referência) ate 2025	%Equipamentos adquiridos	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
7.1.9	Viabilizar a construção da UBS INFRAERO (porte I) até 2025	Obra construida	1	-	Número	1	Número	0	0	0	1
7.1.10	Viabilizar a construção da UBS (porte I) até 2025 VILA VITORIA	Obra construida	1	-	Número	1	Número	0	0	0	1
7.1.11	Viabilizar a construção da UBS JULIETA PALMEIRIM (porte II) até 2025	Obra construida	1	-	Número	1	Número	0	0	0	1
7.1.12	Garantir ampliação das Unidades Básicas (NOVA ESPERANÇA e PLANALTO) e Postos de Saúde ate 2025.	Unidades de saude ampliadas	2	-	Número	2	Número	0	0	1	1
7.1.13	Viabilizar a construção de prédio para o CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL	Obra construida	1	-	Número	1	Número	0	0	0	1
7.1.14	Viabilizar a construção de prédios para os serviços de endemias na sede e nos distritos de acordo com as especificações nacionais do departamento.	Obra construida	2	-	Número	2	Número	0	0	1	1
7.1.15	Viabilizar a aquisição de equipamentos odontológicos para modernização de 100% da estrutura de saúde bucal	%Equipamentos Adquiridos	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
7.1.16	Viabilizar a implantação de um CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM municipal (USG/MAMOGRAFIA/TOMOGRAFIA)	Obra construida	1	-	Número	1	Número	0	0	0	1
7.1.17	Aquisição de aparelhos de Raio -X odontológico	Equipamento Adquirido	2	-	Número	2	Número	0	0	1	1
7.1.18	Aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem - MAMOGRAFO para atender a rede básica de saúde	Equipamento Adquirido	1	-	Número	1	Número	0,00	0,00	0,00	1
7.1.19	Ampliar todas as UBS da rede municipal de saude	% Predios ampliados	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
7.1.20	Estruturar e equipar toda rede assistencial de saúde do município ate 2025	%Serviço Estruturado e com equipamentos adquiridos	25,00	-	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
7.1.21	Viabilizar a implantação do laboratorio municipal de analises clinicas	Serviço Estruturado e com equipamentos adquiridos	1	-	Número	1	Número	0	0	0	1
7.1.22	Estruturar e reativar as salas de vacinas em todas as UBS	% Serviço Estruturado	25,00	-	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
7.1.23	Viabilizar a aquisição de 04 Geradores para atender as UBS nas áreas urbanas, rurais e ribeirinhas do município	Equipamentos Adquiridos	1	-	Número	4	Número	1	1	1	1
7.1.24	Aquisição de veiculos de transporte das equipes ESF/ESB/NASF -Tipo pick-up 4x4 e veiculo de passeio	Veiculos adquiridos	1	-	Número	4	Número	1	1	1	-
7.1.25	Viabilizar a aquisição de equipamentos de informática: computadores, tablets, impressoras, servidores e etc para informatização de toda rede básica de saúde	%Equipamentos Adquiridos	25,00	-	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00

7.1.26	Modernizar 100% os postos de notificação de malária com microscópios e demais insum	%Postos de notificação modernizados e com insumos necessários	25,00	-	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
7.1.27	Viabilizar a construção do prédio do CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Predio construido	1	-	Número	1	Número	0	0	0	1
7.1.28	Estruturar todas as farmácias da rede assistencial básica do município.	%Farmacias Estruturadas	25,00	-	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00

CORONAVÍRUS (COVID-19) (HTTP://WWW.SAUDE.GOV.BR/CORONAVIRUS)

ACESSO À INFORMAÇÃO (HTTP://WWW.ACESSOAINFORMACAO.GOV.BR)

PARTICIPE (HTTPS://WWW.GOV.BR/PT-BR/PARTICIPACAO-SOCIAL/)

Casa Civil (http://www. justica.gov.br/)	https://www.defesa.gov.br/	http://www.itamaraty.gov.br/	http://www.economia.gov.br/
Ministério da Infraestrutura (http://www.infraestrutura.gov.br/)	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (http://www.agricultura.gov.br/)	Ministério da Educação (http://www.mec.gov.br/)	Ministério da Cidadania (http://cidadania.gov.br/)
Ministério de Minas e Energia (http://www.mme.gov.br/)	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (http://www.mctic.gov.br/)	Ministério do Meio Ambiente (http://www.mma.gov.br/)	Ministério do Turismo (http://www.turismo.gov.br/)
Controladoria-Geral da União (http://www.cgu.gov.br/)	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (http://www.mdh.gov.br/)	Secretaria-Geral (http://www.secretariageral.gov.br/)	Secretaria de Governo (http://www.secretariadegoverno.gov.br/)
Advocacia-Geral da União (http://www.agu.gov.br/)	Banco Central do Brasil (http://www.bcb.gov.br/)	Planalto (http://www.gov.br/planalto)	Ministério da Saúde (http://saude.gov.br/)
			Ministério do Desenvolvimento Regional (http://www.integracao.gov.br/)
			Gabinete de Segurança Institucional (http://www.gsi.gov.br/)

(https://digusgmp.saude.gov.br/)

Bem-Vindo(a) JOSIMAR SILVA DOS SANTOS
Perfil: Gestor - Municipal

Localidade: Oiapoque - A

Sair do Sistema (https://digusgmp.saude.gov.br/logout)

2022-2025 (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anos) (https://digusgmp.saude.gov.br/next)

PLANO DE SAÚDE

- 2022 (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2022)
- 2023 (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2023)
- 2024 (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2024)
- 2025 (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2025)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

- 1º RDQA (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/relatorio-gestao/relatorio-anual/2022/1/1)
- 2º RDQA (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/relatorio-gestao/relatorio-anual/2022/2/1)
- 3º RDQA (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/relatorio-gestao/relatorio-anual/2022/3/1)
- RAG (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/relatorio-gestao/relatorio-anual/2022/4/1)

RELATÓRIOS

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2022

Status atual da Programação Anual de Saúde: Em Análise no Conselho de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 01 - Garantir a integralidade da assistência aos serviços ambulatoriais aos usuários do Sistema Único de Saúde de forma universal, com qualidade e equidade

OBJETIVO Nº 1.1 - Implementação e manutenção das atividades da gestão com ênfase na qualificação, descentralização e participação popular

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40 e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Fortalecer mecanismos para melhorias do salário dos profissionais (nível médio e fundamental) que atuam na rede assistencial de saúde até 2025	%Melhorias salariais implementadas	25,00	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.2	Garantir o fornecimento de EPI a todos os profissionais da rede municipal de saúde	% de fornecimento	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de EPI a todos os profissionais da rede municipal de saúde								
1.1.3	Viabilizar atendimento médico a toda população nas áreas urbanas, rurais e ribeirinhas do município.	% de atendimento realizado	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar atendimento médico a toda população nas áreas urbanas, rurais e ribeirinhas do município. - CUSTEIO DAS AÇÕES								
1.1.4	Viabilizar a criação do plano de carreira, cargos e salários	plano implantado	-	-	-	Não programada	1	Número
1.1.5	Garantir o cumprimento de 100% das contribuições previdenciárias e todas as obrigações tributárias dos servidores.	% de contribuição realizada	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o cumprimento de 100% das contribuições previdenciárias e todas as obrigações tributárias dos servidores								
1.1.6	Implementar o pagamento de gratificação dos profissionais que atuam na atenção básica e vigilância em saúde que obtiverem melhores resultados no Previne Brasil e PQA VS	pagamento realizado	1	-	Número	Não programada	1	Número
1.1.7	Garantir e custear as atividades relacionadas à vigilância ambiental e epidemiológica tais como: pagamento de pessoal, materiais de consumo, serviço de terceiros, vencimento, dentre outros	% de ações e atividades custeadas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e custear as atividades relacionadas à vigilância ambiental e epidemiológica tais como: pagamento de pessoal, materiais de consumo, serviço de terceiros, vencimento, dentre outros - CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO								
1.1.8	Garantir a operacionalização das atividades do fundo municipal de saúde	% de operacionalização de serviços	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a operacionalização das atividades do fundo municipal de saúde - CUSTEIO DAS AÇÕES								
1.1.9	Viabilizar a contratação de corpo técnico especializado na área laboratorial até 2025	% de contratação	25,00	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.10	Garantir pagamento de 100% do quadro de pessoal da rede básica de saúde;	% de pagamentos realizados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir pagamento de 100% do quadro de pessoal da rede básica de saúde - CUSTEIO								
1.1.11	Garantir manutenção preventiva e corretiva de 100% dos veículos e equipamentos da secretaria de saúde.	% de manutenção realizada	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir manutenção preventiva e corretiva de 100% dos veículos e equipamentos da secretaria de saúde.- CUSTEIO DAS AÇÕES								
1.1.12	Garantir manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos odontológicos da rede municipal	% de serviços de manutenção preventiva realizada	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos odontológicos da rede municipal - CUSTEIO								
1.1.13	Garantir o custeio dos pontos de internet para todas a rede assistencial e administrativa de saúde.	% de pontos de internet custeados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o custeio dos pontos de internet para todas a rede assistencial e administrativa de saúde								
1.1.14	Criar e formalizar a REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais até 2025	Remume criada e formalizada	1	-	Número	Não programada	1	Número
1.1.15	Realizar processo seletivo pela SEMSA para o setor de VIGILANCIA EM SAUDE : contratação de médico infectologista ou pneumologista e enfermeiro epidemiologista	processo seletivo realizado	1,00	-	Percentual	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 02 – Aprimoramento do acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde**OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar a resolutividade na assistência à saúde da Atenção Básica no município.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Viabilizar a oferta de 90% exames laboratoriais essenciais para: PRENATAL/HIPERTENSOS E DIABETICOS.	% de exames realizados	90,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar a oferta de 90% exames laboratoriais essenciais para: PRENATAL/HIPERTENSOS E DIABETICOS.- CUSTEIO DE INCREMENTO APS E RECURSOS PROPRIOS								
2.1.2	Garantir assistência multiprofissional em saúde nas áreas urbanas e rurais do município	% de serviços de saúde realizados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir assistência multiprofissional em saúde nas áreas urbanas e rurais do município -CUSTEIO DAS AÇÕES E DE PROFISSIONAIS								
2.1.3	REALIZAR ADESÃO DE PROGRAMA FEDERAL DE Medicação para tabagista	programa implementado	1	-	Número	Não programada	100	Número
2.1.4	Garantir a realização de ações de saúde ao menos 1 vez ao mês nas comunidades e distritos	ações realizadas	12	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização de ações de saúde ao menos 1 vez ao mês nas comunidades e distritos - CUSTEIO DAS AÇÕES								
2.1.5	Garantir o acompanhamento de 80% dependente químicos (saúde mental)	% de pacientes acompanhados	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento de 80% dependente químicos (saúde mental) - CUSTEIO DAS AÇÕES (RH, MEDICAMENTOS, ESTRUTURAÇÃO DO CAPS)								
2.1.6	Garantir e fortalecer a oferta de exames citopatológicos para 90% das mulheres de 25 a 59 anos.	% de exames ofertados	90,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e fortalecer a oferta de exames citopatológicos para 90% das mulheres de 25 a 59 anos - CUSTEIO DOS EXAMES								
2.1.7	Garantir e fortalecer a oferta de exames saúde do homem	% de exames ofertados	90,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e fortalecer a oferta de exames saúde do homem - CUSTEIO DOS EXAMES								
2.1.8	Fortalecer a garantia DE ATENDIMENTO DE especialidades como: obstetras, pediatra, geriatra e urologista, ginecologista, garantindo pelo menos uma vez ao mês.	% de atendimento realizado	90,00	-	Percentual	Não programada	90,00	Percentual
2.1.9	Realizar anualmente 2 ações de acolhimento e educação em saúde direcionadas aos pescadores e garimpeiros	ações realizadas	2	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar anualmente 2 ações de acolhimento e educação em saúde direcionadas aos pescadores e garimpeiros - CUSTEIO DAS AÇÕES								
2.1.10	Criar e viabilizar espaço para reabilitação física dentro da rede municipal de saúde com os devidos equipamentos e profissionais ate 2025.	ponto de atenção em saúde criado e em funcionamento	1	-	Número	Não programada	1	Número
2.1.11	Realizar 90% das consultas de puerpério em até 45 dias após nascimento	% de consultas realizadas	90,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 90% das consultas de puerpério em até 45 dias após nascimento - CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE NA APS								
2.1.12	Alcançar anualmente 90 % do registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do PBF	% de acompanhamento de beneficiários	90,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar anualmente 90 % do registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do PBF - CUSTEIO DE AÇÕES (ALIMENTAÇÃO, COMBUSTIVEL, VEICULOS E RH)								
2.1.13	Reduzir em até 50 % a taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das quatro doenças crônicas não transmissíveis até 2025 (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	% de taxa de redução	50,00	-	Percentual	10,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em até 50 % a taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das quatro doenças crônicas não transmissíveis até 2025 (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) - CUSTEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO NA APS								
2.1.14	Ampliar em 80% o acompanhamento mensal dos Hipertensos e Diabéticos do município	% de pacientes acompanhados	80,00	-	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 80% o acompanhamento mensal dos Hipertensos e Diabéticos do município - CUSTEIO DE CAPACITAÇÕES, INSUMOS E MEDICAMENTOS								
2.1.15	Reduzir em 60% o percentual de casos de gravidez na adolescência ate 2025.	% de redução de casos	60,00	-	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 60% o percentual de casos de gravidez na adolescência ate 2025 - CUSTEIO DAS AÇÕES								
2.1.16	Assegurar a suplementação de vitamina A em 80% das crianças até 2 anos até 2025	% de crianças suplementadas	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a suplementação de vitamina A em 80% das crianças até 2 anos até 2025 - CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAUDE								
2.1.17	Assegurar o acompanhamento nutricional de 90% das gestantes realizando pré-natal	% de gestantes acompanhadas	90,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Assegurar o acompanhamento nutricional de 90% das gestantes realizando pré-natal - CUSTEIO DE RH E DAS AÇÕES DE SAUDE

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 03 – Qualificação da Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - 3.1 Fortalecer e executar as ações de Vigilância, prevenção de mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de se recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.



Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Investigar 100% dos óbitos materno	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos materno - TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS, CUSTEIO DE LANCHES E INSUMOS								
3.1.2	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais - VIABILIZAR CUSTEIO DAS AÇÕES (VEICULOS, COMBUSTIVEL, RH, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS)								
3.1.3	90% (noventa por cento) de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - 90% (noventa por cento) de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência - VIABILIZAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE APS E REDE HOSPITALAR								
3.1.4	90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - 90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência - VIABILIZAR CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS APS								
3.1.5	95% das notificações de agravos relacionados ao violência interpessoal e autoprovocada.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	95,00	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - 95% das notificações de agravos relacionados ao violência interpessoal e autoprovocada. - VIABILIZAR CAPACITAÇÃO PARA APS E REDE HOSPITALAR								
3.1.6	95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	95,00	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido. - VIABILIZAR CAPACITAÇÕES								
3.1.7	80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN encerradas em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - 80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN encerradas em até 60 dias a partir da data de notificação. - CUSTEIO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÕES								
3.1.8	50 semanas epidemiológicas com, pelo menos, uma notificação (positiva, negativa ou de surto), no período de um ano.	Número de semanas epidemiológicas com informações no SINAN.	1	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - 50 semanas epidemiológicas com, pelo menos, uma notificação (positiva, negativa ou de surto), no período de um ano.								
3.1.9	Garantir exames de 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir exames de 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase - CUSTEIO DAS AÇÕES								
3.1.10	Aumentar para 90% a proporção de cura de casos novos de hanseníase no Município	90% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes - Tratar todos os casos conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;	90,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar para 90% a proporção de cura de casos novos de hanseníase no Município - VIABILIZAR CAPACITAÇÃO PARA APS								
3.1.11	Garantir a realização de exames anti- HIV em 100% dos casos novos de tuberculose	Proporção de exames anti-HIV realizados entre casos novos de tuberculose	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames anti- HIV em 100% dos casos novos de tuberculose - GARANTIR TESTES RAPIDOS								
3.1.12	Confirmação laboratorial de 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	70,00	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Confirmação laboratorial de 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar. - VIABILIZAR CUSTEIO DE ENVIO DAS AMOSTRAS								
3.1.13	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera no Município para 85%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera.	85,00	-	Percentual	80,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera no Município para 85% - TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DE APS								



OBJETIVO Nº 3.2 - OBJETIVO 3.2 – ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Realizar, com alcance de 100%, vacinação antirrábicas canina/felina anualmente(uma vez), nas áreas urbanas e rurais	% de cobertura	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar, com alcance de 100%, vacinação antirrábicas canina/felina anualmente(uma vez), nas áreas urbanas e rurais - CUSTEIO DE DIARIAS, COMBUSTIVEL, VEICULOS, DIARIAS								
3.2.2	Aumentar a emissão de Carteiras de Saúde em 50% até 2025	%Carteiras de saúde emitidas	50,00	-	Percentual	10	50	Número
Ação Nº 1 - Aumentar a emissão de Carteiras de Saúde em 50% até 2025 - LICITAÇÃO DE IMPRESSOS E TREINAMENTO DE PROFISIONAIS								
3.2.3	Ampliar as vistorias para emissão da Licença de Funcionamento em 100% até 2025.	Relatório de inspeção e /ou Termos Emitidos	25,00	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as vistorias para emissão da Licença de Funcionamento em 100% até 2025.								
3.2.4	Realizar Inspeção Sanitária em 40% dos estabelecimentos comerciais de alimentos e serviços no município	Inspeções realizada	40,00	-	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Inspeção Sanitária em 40% dos estabelecimentos comerciais de alimentos e serviços no município - custeio das ações (COMBUSTIVEL, INSUMOS, IMPRESSOS, VEICULOS)								

OBJETIVO Nº 3.3 - OBJETIVO 3.3 – ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Ampliação da equipe com profissionais especialistas – ENTOMOLOGIA até 2025	Especialista contratado	1	-	Número	Não programada	1	Número
3.3.2	Reduzir a Incidência Parasitária Anual em 20% em relação ao ano anterior.	Somatório do número de exames positivos de malária no ano por local provável de infecção	20,00	-	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a Incidência Parasitária Anual em 20% em relação ao ano anterior - custeio de ações de promoção e prevenção								
3.3.3	Implantar 2 postos de diagnóstico de malária fora da sede do município.	.Número de postos nos distritos de Oiapoque.	1	-	Número	Não programada	2	Número
3.3.4	Realizar detecção ativa e passiva nas localidades com alto risco para malária a cada ano;	%Número de casos notificados nas localidades	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar detecção ativa e passiva nas localidades com alto risco para malária a cada ano;								
3.3.5	Realizar tratamento em 100% dos casos positivos para malária na sede do município	%Lâmina de Verificação de Cura (LVC)	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - viabilizar custeio de tratamento em 100% dos casos positivos para malária na sede do município - medicação, insumos e profissionais								
3.3.6	Realizar borrifação em 80% dos prédios por localidade	Proporção de unidades domiciliares borrifadas	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir o custeio para Realizar borrifação em 80% dos prédios por localidade - combustível, diárias, alimentação e transporte								
3.3.7	Tratamento químico de larvas de dengue em 100%	%Levantamento LIA	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir o custeio do Tratamento químico de larvas de dengue - aquisição de insumos e veneno								
3.3.8	Monitorar 100% dos casos de malária na sede do município e nos distritos adjacentes	Sistema de informações SIVEPMalária	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - custeio das ações de monitoramento dos casos de malária na sede do município e nos distritos adjacentes								
3.3.9	Realização de Visitas domiciliares para controle de dengue e malária nos Imóveis, com 6 visitas ao ano.	Levantamento LIRAA	6	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - VIABILIZAR CUSTEIO para as Visitas domiciliares para controle de dengue e malária nos Imóveis, com 6 visitas ao ano.								

OBJETIVO Nº 3.4 - OBJETIVO 3.4 – ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Estabelecer o fluxo de atendimento para acidentes biológicos de trabalho	Um fluxograma de procedimento operacional padrão implantado	1	-	Número	Não programada	1	Número
3.4.2	Garantir a Fiscalização de ambientes de trabalho, para avaliação do grau de risco a saúde do trabalhador, em pelo menos 50%/ano	% estabelecimentos visitados	50,00	-	Percentual	Não programada	50,00	Percentual
3.4.3	Implantar o núcleo de saúde do trabalhador em Oiapoque	núcleo de saúde do trabalhador implantado	1	-	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 04 – Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde**OBJETIVO Nº 4.1 - Desenvolver e apoiar atividades de atualização e qualificação dos profissionais de saúde, capacitação e oficinas.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Curso de Qualidade no atendimento anual	curso realizado	1	-	Número	Não programada	4	Número
4.1.2	Curso técnico ACE e ACS anual para atualização	curso realizado	1	-	Número	Não programada	4	Número
4.1.3	Capacitação e atualização do e-SUS APS anual	curso ou capacitação realizado	1	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitação e atualização do e-SUS APS anual - CUSTEIO								
4.1.4	Viabilizar 01 ação/ano de educação continuada - em curativo para os técnicos de enfermagem	Viabilizar 01 ação/ano de educação continuada - em curativo para os técnicos de enfermagem	1	-	Número	Não programada	4	Número
4.1.5	Capacitação de atualização de urgência e emergência	curso ou capacitação realizada	1	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitação de atualização de urgência e emergência - CUSTEIO								
4.1.6	Oficinas de protocolos das RAS	oficinas realizadas	1	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Oficinas de protocolos das RAS - CUSTEIO								
4.1.7	Realizar capacitação para preenchimento de notificação na REDE ASSISTENCIAL EM SAUDE.	Capacitação realizada	1	-	Número	Não programada	4	Número
4.1.8	Realizar anualmente capacitação para atualização em IMUNIZAÇÃO	capacitação realizada	1	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar anualmente capacitação para atualização em IMUNIZAÇÃO - CUSTEIO DAS AÇÕES								
4.1.9	Capacitar 70% profissionais de enfermagem das UBS para que sejam redes de atendimento para as notificações de acidentes biológicos de trabalho ate 2025	% de profissionais capacitados	70,00	-	Percentual	Não programada	70,00	Percentual
4.1.10	Capacitar 100% os profissionais da primeira linhas de cuidados sobre os temas necessários aos desempenhos de suas funções (IST/AIDS)	% de profissionais capacitados	100,00	-	Percentual	Não programada	100	Número
4.1.11	Capacitação anual de atualização de informatica na saude a todos os profissionais de assistencia	capacitação realizada	1	-	Número	Não programada	4	Número
4.1.12	Capacitação de acolhimento de novos profissionais de APS	capacitação realizada	1	-	Número	Não programada	4	Número
4.1.13	Treinamento de processos de trabalho de APS	treinamento realizado	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Treinamento de processos de trabalho de APS - CUSTEIO								

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 05 – Fortalecimento do Controle Social do SUS**OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social no município**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Criação do serviço de ouvidoria municipal	Serviço criado	1	-	Número	Não programada	1	Número
5.1.2	Implementar os serviços de – SUGESTOES, reclamações e elogios em 100% dos estabelecimentos de saúde	% de serviço implementado	25,00	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.3	Viabilizar ponto de acesso a internet nas dependências do CMS.	ponto de acesso instalado	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar ponto de acesso a internet nas dependências do CMS - GARANTIR CUSTEIO DE PONTO DE INTERNET								
5.1.4	Garantir a realização das Audiências públicas	audiências realizadas	3	-	Número	Não programada	12	Número
5.1.5	Garantir anualmente capacitação e atualização em controle social para os membros do CMS	capacitação realizada	1	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir anualmente capacitação e atualização em controle social para os membros do CMS								
5.1.6	Garantir a realização de todas as reuniões do conselho municipal de saúde	reuniões realizadas	12	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização de todas as reuniões do conselho municipal de saúde - LANCHES, COMPUTADOR E IMPRESSORA, CADEIRAS E ETC								
5.1.7	Garantir o custeio das ações do conselho municipal de saúde	% de ações custeadas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o custeio das ações do conselho municipal de saúde - ALUGUEL, INTERNET E DIARIAS								
5.1.8	Apoiar a realização das Conferências Municipais de Saúde	conferencias realizadas	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - CUSTEAR AS DESPESAS DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE								

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 06 – Assistência Farmacêutica**OBJETIVO Nº 6.1** - Promover o acesso da população aos medicamentos básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir a aquisição de medicamentos. Insumos e correlatos que compõe o programa assistência farmacêutica básica	% de custeio	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de medicamentos. Insumos e correlatos que compõe o programa assistência farmacêutica básica - VIABILIZAR RECURSOS								
6.1.2	Realizar o levantamento do quantitativo anual de medicamentos que serão utilizados no município nos anos de 2022 à 2025	levantamento realizado	1	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento do quantitativo anual de medicamentos que serão utilizados no município nos anos de 2022 à 2025								
6.1.3	Assegurar aquisição de medicamentos essenciais RENAME e REMUME	% de medicamentos adquiridos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar aquisição de medicamentos essenciais RENAME e REMUME - LICITAÇÃO								
6.1.4	Assegurar o acesso a medicação para 100% dos usuários portadores de patologia crônicas dos programas estratégicas do Ministério da Saúde	% de medicamento ofertado	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso a medicação para 100% dos usuários portadores de patologia crônicas dos programas estratégicas do Ministério da Saúde - VIABILIZAR AÇÃO DE FACILIDADE PARA ACESSO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS								
6.1.5	Realizar o processo licitatório anual de compra para disponibilizar os medicamentos a população	Processo licitatório realizado	1	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar o processo licitatório anual de compra para disponibilizar os medicamentos a população								
6.1.6	Garantir mensalmente as medicações para doenças crônicas não transmissíveis dos programas prioritários	% de medicação adquirida	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir mensalmente as medicações para doenças crônicas não transmissíveis dos programas prioritários - VIABILIZAR RECURSOS E LICITAÇÃO								
6.1.7	Garantir aquisição da cesta básica de medicação de controle especial para atender as demandas do CAPS	% de medicação de controle especial dispensada	90,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir aquisição da cesta básica de medicação de controle especial para atender as demandas do CAPS - LICITAR A COMPRA DE MEDICAMENTOS								

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 07 – Investimento em Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a capacidade instalada em saúde, ampliando a estrutura física e logística dos pontos de atenção à saúde, facilitando assim o acesso a serviços de saúde de qualidade.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aquisição de 03 embarcações para transporte das equipes de saúde na area ribeirinha	Equipamento adquirido	3	-	Número	Não programada	3	Número
7.1.2	Aquisição de 02 escovodromos portateis para realização de ações de educação em saúde bucal, nas áreas urbanas, rurais e ribeirinhas	Equipamento adquirido	2	-	Número	Não programada	2	Número
7.1.3	Estruturação de espaço de formação em saúde para os profissionais da APS (com acesso à internet, computadores, cadeiras universitárias, quadro branco e etc)	Espaço estruturado	1	-	Número	Não programada	1	Número
7.1.4	Aquisição de consultório odontológico portátil para atender as áreas remotas do município;	Equipamento adquirido	1	-	Número	Não programada	1	Número
7.1.5	Construção de prédio da CAF municipal até 2025	Obra construída	1	-	Número	Não programada	1	Número
7.1.6	Aquisição de veículo para atender as demandas do conselho municipal de saúde.	Veículo Adquirido	1	-	Número	Não programada	1	Número
7.1.7	Garantir a aquisição de equipamentos essenciais para o trabalho das equipes multiprofissionais que atuam na Atenção Primária em Saúde - NUTRICIONISTA, FISIOTERAPUTAS, EDUCADOR FÍSICO e PSICOLOGO.	% Equipamento adquirido	100,00	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
7.1.8	Informatização de toda rede assistencial em saúde municipal (prontuários eletrônicos, sistema de referência e contra referência) até 2025	%Equipamentos adquiridos	100,00	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
7.1.9	Viabilizar a construção da UBS INFRAERO (porte I) até 2025	Obra construída	1	-	Número	Não programada	1	Número
7.1.10	Viabilizar a construção da UBS (porte I) até 2025 VILA VITORIA	Obra construída	1	-	Número	Não programada	1	Número
7.1.11	Viabilizar a construção da UBS JULIETA PALMEIRIM (porte II) até 2025	Obra construída	1	-	Número	Não programada	1	Número
7.1.12	Garantir ampliação das Unidades Básicas (NOVA ESPERANÇA e PLANALTO) e Postos de Saúde até 2025.	Unidades de saúde ampliadas	2	-	Número	Não programada	2	Número
7.1.13	Viabilizar a construção de prédio para o CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL	Obra construída	1	-	Número	Não programada	1	Número
7.1.14	Viabilizar a construção de prédios para os serviços de endemias na sede e nos distritos de acordo com as especificações nacionais do departamento.	Obra construída	2	-	Número	Não programada	2	Número
7.1.15	Viabilizar a aquisição de equipamentos odontológicos para modernização de 100% da estrutura de saúde bucal	%Equipamentos Adquiridos	100,00	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
7.1.16	Viabilizar a implantação de um CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM municipal (USG/MAMOGRAFIA/TOMOGRAFIA)	Obra construída	1	-	Número	Não programada	1	Número
7.1.17	Aquisição de aparelhos de Raio -X odontológico	Equipamento Adquirido	2	-	Número	Não programada	2	Número
7.1.18	Aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem – MAMOGRAFO para atender a rede básica de saúde	Equipamento Adquirido	1	-	Número	Não programada	1	Número
7.1.19	Ampliar todas as UBS da rede municipal de saúde	% Predios ampliados	100,00	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
7.1.20	Estruturar e equipar toda rede assistencial de saúde do município até 2025	%Serviço Estruturado e com equipamentos adquiridos	25,00	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS HOSPITALAR								
7.1.21	Viabilizar a implantação do laboratorio municipal de análises clinicas	Serviço Estruturado e com equipamentos adquiridos	1	-	Número	Não programada	1	Número
7.1.22	Estruturar e reativar as salas de vacinas em todas as UBS	% Serviço Estruturado	25,00	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - AQUISIÇÃO DE CAMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS PARA A REDE DE FRIOS MUNICIPAL								
7.1.23	Viabilizar a aquisição de 04 Geradores para atender as UBS nas áreas urbanas, rurais e ribeirinhas do município	Equipamentos Adquiridos	1	-	Número	Não programada	4	Número
7.1.24	Aquisição de veiculos de transporte das equipes ESF/ESB/NASF -Tipo pick-up 4x4 e veiculo de passeio	Veiculos adquiridos	1	-	Número	Não programada	4	Número



7.1.25	Viabilizar a aquisição de equipamentos de informática: computadores, tablets, impressoras, servidores e etc para informatização de toda rede básica de saúde	%Equipamentos Adquiridos	25,00	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
7.1.26	Modernizar 100% os postos de notificação de malária com microscópios e demais insum	%Postos de notificação modernizados e com insumos necessários	25,00	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ATRAVES DE CONVENIOS COM INICIATIVA PRIVADA								
Ação Nº 2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ESSENCIAIS AO CONTROLE E PREVENÇÃO DA MALARIA								
7.1.27	Viabilizar a construção do prédio do CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Predio construido	1	-	Número	Não programada	1	Número
7.1.28	Estruturar todas as farmácias da rede assistencial básica do município.	%Farmacias Estruturadas	25,00	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Garantir exames de 80% dos contatos intradomiciliare s de casos novos de hanseníase.	80,00

122 - Administração Geral	Viabilizar a oferta de 90% exames laboratoriais essenciais para: PRENATAL/HIPERTENSOS E DIABETICOS.	90,00
	Garantir a aquisição de medicamentos. Insumos e correlatos que compõe o programa assistência farmacêutica básica	100,00
	Realizar, com alcance de 100%, vacinação antirrábicas canina/felina anualmente(uma vez), nas áreas urbanas e rurais	100,00
	Investigar 100% dos óbitos materno	100,00
	Garantir o fornecimento de EPI a todos os profissionais da rede municipal de saúde	100,00
	Realizar o levantamento do quantitativo anual de medicamentos que serão utilizados no município nos anos de 2022 à 2025	1
	Reduzir a Incidência Parasitária Anual em 20% em relação ao ano anterior.	20,00
	Aumentar a emissão de Carteiras de Saúde em 50% até 2025	10
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Garantir assistência multiprofissional em saúde nas áreas urbanas e rurais do município	100,00
	Viabilizar atendimento médico a toda população nas áreas urbanas, rurais e ribeirinhas do município.	100,00
	Assegurar aquisição de medicamentos essenciais RENAME e REMUME	100,00
	Viabilizar ponto de acesso a internet nas dependências do CMS.	1
	Capacitação e atualização do e-SUS APS anual	1
	Ampliar as vistorias para emissão da Licença de Funcionamento em 100% até 2025.	25,00
	90% (noventa por cento) de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00
	Garantir a realização de ações de saúde ao menos 1 vez ao mês nas comunidades e distritos	12
	Assegurar o acesso a medicação para 100% dos usuários portadores de patologia crônicas dos programas estratégicas do Ministério da Saúde	100,00
	Realizar detecção ativa e passiva nas localidades com alto risco para malária a cada ano;	100,00
	Realizar Inspeção Sanitária em 40% dos estabelecimentos comerciais de alimentos e serviços no município	40,00
	90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00
	Garantir o cumprimento de 100% das contribuições previdenciárias e todas as obrigações tributárias dos servidores.	100,00
	Realizar o processo licitatório anual de compra para disponibilizar os medicamentos a população	1
	Garantir anualmente capacitação e atualização em controle social para os membros do CMS	1
	Capacitação de atualização de urgência e emergência	1
	Realizar tratamento em 100% dos casos positivos para malária na sede do município	100,00
	95% das notificações de agravos relacionados ao violência interpessoal e autoprovocada.	95,00
	Garantir o acompanhamento de 80% dependente químicos (saúde mental)	80,00
	Garantir e fortalecer a oferta de exames citopatológicos para 90% das mulheres de 25 a 59 anos.	90,00
	Garantir mensalmente as medicações para doenças crônicas não transmissíveis dos programas prioritários	100,00
	Garantir a realização de todas as reuniões do conselho municipal de saúde	12
	Oficinas de protocolos das RAS	4
	Realizar borrifação em 80% dos prédios por localidade	80,00
	95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido.	95,00
	Garantir e custear as atividades relacionadas à vigilância ambiental e epidemiológica tais como: pagamento de pessoal, materiais de consumo, serviço de terceiros, vencimento, dentre outros	100,00
	Garantir aquisição da cesta básica de medicação de controle especial para atender as demandas do CAPS	90,00
	Garantir o custeio das ações do conselho municipal de saúde	100,00
	Tratamento químico de larvas de dengue em 100%	100,00
	80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN encerradas em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Garantir e fortalecer a oferta de exames saúde do homem	90,00
	Garantir a operacionalização das atividades do fundo municipal de saúde	100,00
	Apoiar a realização das Conferências Municipais de Saúde	1



Realizar anualmente capacitação para atualização em IMUNIZAÇÃO	1
Monitorar 100% dos casos de malária na sede do município e nos distritos adjacentes	100,00
50 semanas epidemiológicas com, pelo menos, uma notificação (positiva, negativa ou de surto), no período de um ano.	1
Realizar anualmente 2 ações de acolhimento e educação em saúde direcionadas aos pescadores e garimpeiros	2
Realização de Visitas domiciliares para controle de dengue e malária nos Imóveis, com 6 visitas ao ano.	6
Garantir pagamento de 100% do quadro de pessoal da rede básica de saúde;	100,00
Aumentar para 90% a proporção de cura de casos novos de hanseníase no Município	90,00
Garantir manutenção preventiva e corretiva de 100% dos veículos e equipamentos da secretaria de saúde.	100,00
Garantir a realização de exames anti- HIV em 100% dos casos novos de tuberculose	100,00
Realizar 90% das consultas de puerpério em até 45 dias após nascimento	90,00
Garantir manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos odontológicos da rede municipal	100,00
Confirmação laboratorial de 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar.	70,00
Alcançar anualmente 90 % do registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do PBF	90,00
Garantir o custeio dos pontos de internet para toda a rede assistencial e administrativa de saúde.	100,00
Treinamento de processos de trabalho de APS	1
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no Município para 85%	80,00
Reduzir em até 50 % a taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das quatro doenças crônicas não transmissíveis até 2025 (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	10,00
Ampliar em 80% o acompanhamento mensal dos Hipertensos e Diabéticos do município	20,00
Reduzir em 60% o percentual de casos de gravidez na adolescência até 2025.	15,00
Assegurar a suplementação de vitamina A em 80% das crianças até 2 anos até 2025	80,00
Assegurar o acompanhamento nutricional de 90% das gestantes realizando pré-natal	90,00
Estruturar e equipar toda rede assistencial de saúde do município até 2025	25,00
Estruturar e reativar as salas de vacinas em todas as UBS	25,00
Modernizar 100% os postos de notificação de malária com microscópios e demais insum	25,00



301 - Atenção Básica	Viabilizar a oferta de 90% exames laboratoriais essenciais para: PRENATAL/HIPERTENSOS E DIABETICOS.	90,00
	Garantir a aquisição de medicamentos. Insumos e correlatos que compõe o programa assistência farmacêutica básica	100,00
	Garantir o fornecimento de EPI a todos os profissionais da rede municipal de saúde	100,00
	Realizar o levantamento do quantitativo anual de medicamentos que serão utilizados no município nos anos de 2022 à 2025	1
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Garantir assistência multiprofissional em saúde nas áreas urbanas e rurais do município	100,00
	Viabilizar atendimento médico a toda população nas áreas urbanas, rurais e ribeirinhas do município.	100,00
	Assegurar aquisição de medicamentos essenciais RENAME e REMUME	100,00
	Capacitação e atualização do e-SUS APS anual	1
	90% (noventa por cento) de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00
	Garantir a realização de ações de saúde ao menos 1 vez ao mês nas comunidades e distritos	12
	Assegurar o acesso a medicação para 100% dos usuários portadores de patologia crônicas dos programas estratégicas do Ministério da Saúde	100,00
	90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00
	95% das notificações de agravos relacionados ao violência interpessoal e autoprovocada.	95,00
	Capacitação de atualização de urgência e emergência	1
	Garantir e fortalecer a oferta de exames citopatológicos para 90% das mulheres de 25 a 59 anos.	90,00
	Garantir mensalmente as medicações para doenças crônicas não transmissíveis dos programas prioritários	100,00
	Oficinas de protocolos das RAS	4
	95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido.	95,00
	Garantir e custear as atividades relacionadas à vigilância ambiental e epidemiológica tais como: pagamento de pessoal, materiais de consumo, serviço de terceiros, vencimento, dentre outros	100,00
	Garantir aquisição da cesta básica de medicação de controle especial para atender as demandas do CAPS	90,00
	80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN encerradas em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Garantir e fortalecer a oferta de exames saúde do homem	90,00
	Garantir a operacionalização das atividades do fundo municipal de saúde	100,00
	Realizar anualmente capacitação para atualização em IMUNIZAÇÃO	1
	Realizar anualmente 2 ações de acolhimento e educação em saúde direcionadas aos pescadores e garimpeiros	2
	Garantir exames de 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	80,00
	Garantir pagamento de 100% do quadro de pessoal da rede básica de saúde;	100,00
	Aumentar para 90% a proporção de cura de casos novos de hanseníase no Município	90,00
	Garantir manutenção preventiva e corretiva de 100% dos veículos e equipamentos da secretaria de saúde.	100,00
	Garantir a realização de exames anti- HIV em 100% dos casos novos de tuberculose	100,00
	Realizar 90% das consultas de puerpério em até 45 dias após nascimento	90,00
	Garantir manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos odontológicos da rede municipal	100,00
	Confirmação laboratorial de 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar.	70,00
Alcançar anualmente 90 % do registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do PBF	90,00	
Garantir o custeio dos pontos de internet para todas a rede assistencial e administrativa de saúde.	100,00	
Treinamento de processos de trabalho de APS	1	
Reduzir em até 50 % a taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das quatro doenças crônicas não transmissíveis até 2025 (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	10,00	
Ampliar em 80% o acompanhamento mensal dos Hipertensos e Diabéticos do município	20,00	
Reduzir em 60% o percentual de casos de gravidez na adolescência até 2025.	15,00	
Assegurar a suplementação de vitamina A em 80% das crianças até 2 anos até 2025	80,00	
Assegurar o acompanhamento nutricional de 90% das gestantes realizando pré-natal	90,00	



302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Estruturar e equipar toda rede assistencial de saúde do município ate 2025	25,00
	Estruturar e reativar as salas de vacinas em todas as UBS	25,00
	Modernizar 100% os postos de notificação de malária com microscópios e demais insum	25,00
	Garantir o acompanhamento de 80% dependente químicos (saúde mental)	80,00
	Garantir e custear as atividades relacionadas à vigilância ambiental e epidemiológica tais como: pagamento de pessoal, materiais de consumo, serviço de terceiros, vencimento, dentre outros	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir aquisição da cesta basica de medicação de controle especial para atender as demandas do CAPS	90,00
	Garantir a aquisição de medicamentos. Insumos e correlatos que compõe o programa assistência farmacêutica básica	100,00
	Assegurar o acesso a medicação para 100% dos usuários portadores de patologia crônicas dos programas estratégicas do Ministério da Saúde	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir e custear as atividades relacionadas à vigilância ambiental e epidemiológica tais como: pagamento de pessoal, materiais de consumo, serviço de terceiros, vencimento, dentre outros	100,00
	Garantir aquisição da cesta basica de medicação de controle especial para atender as demandas do CAPS	90,00
	Realizar, com alcance de 100%, vacinação antirrábicas canina/felina anualmente(uma vez), nas áreas urbanas e rurais	100,00
	Aumentar a emissão de Carteiras de Saúde em 50% até 2025	10
	Ampliar as vistorias para emissão da Licença de Funcionamento em 100% até 2025.	25,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar Inspeção Sanitária em 40% dos estabelecimentos comerciais de alimentos e serviços no município	40,00
	Garantir e custear as atividades relacionadas à vigilância ambiental e epidemiológica tais como: pagamento de pessoal, materiais de consumo, serviço de terceiros, vencimento, dentre outros	100,00
	Investigar 100% dos óbitos materno	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Reduzir a Incidência Parasitária Anual em 20% em relação ao ano anterior.	20,00
	90% (noventa por cento) de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00
	90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	90,00
	Realizar detecção ativa e passiva nas localidades com alto risco para malária a cada ano;	100,00
	95% das notificações de agravos relacionados ao violência interpessoal e autoprovocada.	95,00
	Realizar tratamento em 100% dos casos positivos para malária na sede do município	100,00
	95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido.	95,00
	Realizar borrifação em 80% dos prédios por localidade	80,00
	Garantir e custear as atividades relacionadas à vigilância ambiental e epidemiológica tais como: pagamento de pessoal, materiais de consumo, serviço de terceiros, vencimento, dentre outros	100,00
	Garantir aquisição da cesta basica de medicação de controle especial para atender as demandas do CAPS	90,00
	Tratamento químico de larvas de dengue em 100%	100,00
	80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN encerradas em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	50 semanas epidemiológicas com, pelo menos, uma notificação (positiva, negativa ou de surto), no período de um ano.	1
	Monitorar 100% dos casos de malária na sede do município e nos distritos adjacentes	100,00
	Realizar anualmente capacitação para atualização em IMUNIZAÇÃO	1
	Garantir exames de 80% dos contatos intradomiciliare s de casos novos de hanseníase.	80,00
Realização de Visitas domiciliares para controle de dengue e malária nos Imóveis, com 6 visitas ao ano.	6	
Aumentar para 90% a proporção de cura de casos novos de hanseníase no Município	90,00	
Garantir a realização de exames anti- HIV em 100% dos casos novosde tuberculose	100,00	
Confirmação laboratorial de 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar.	70,00	
Aumentar a proporção de cura nas coortesde casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no Município para 85%	80,00	
Modernizar 100% os postos de notificação de malária com microscópios e demais insum	25,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir e custear as atividades relacionadas à vigilância ambiental e epidemiológica tais como: pagamento de pessoal, materiais de consumo, serviço de terceiros, vencimento, dentre outros	100,00



Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40



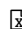
Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.924.119,21	N/A	125.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.049.119,21
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	5.950.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.950.000,00
	Capital	N/A	N/A	4.270.170,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.270.170,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	383.638,44	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	383.638,44
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	187.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	187.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	18.120,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.120,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	980.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	980.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A


Outros arquivos

Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

 Gerar PDF

 Gerar Excel

 Ajustar Programação Anual de Saúde

<http://www.acessoinformacao.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE

RESOLUÇÃO Nº 005/2022 - CMSO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Oiapoque, em sua 8ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 19/05/2022, no cumprimento da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990 art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela lei Municipal 211/2001 de 24/09/2001;

CONSIDERANDO no devido cumprimento à Constituição Federal, Título VIII, Sessão II, Da Saúde, em conformidade com a Lei Federal 8080, de 19/09/90 e Decreto Presidencial nº 7508, 28/06/2011;

No cumprimento a Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ao período de 2022 a 2025 do município de OIAPOQUE;

Art. 2º - Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oiapoque-AP, 19 de maio de 2022.

MANOEL VALDEZ R. DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/PMO

KAIT DAYANA DOS SANTOS RAMOS
Secretário Municipal de Saúde/PMO
Decreto nº710/2021-GAB/PMO



OIAPOQUE-AMAPÁ

11 DE JULHO DE 2018-QUARTA- FEIRA

CIRCULAÇÃO: 11/07/2018 às 13:50:10

EXEMPLAR COM 15 PÁGINA

EDIÇÃO: 323



**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA**

**ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO**

LEI Nº485/2014-PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

LEIS



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito
Rua: Joaquim Caetano da Silva – 460 – Centro
Fone/Fax: (96) 3521-1101
E-mail: oiapoquepm@hotmaill.com

LEI N.º 485/2014 - PMO

Reestrutura e redimensiona o Fundo Municipal de Saúde, criando cargos de provimento em comissão gratificada e atribuições, revogando a Lei n.º 116/1997 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE, Fago saber que a Câmara Municipal de Oiapoque APROVOU e eu, Miguel Caetano de Almeida, SANCIONO o seguinte:

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 (até a Emenda Constitucional nº 73), Artigos 167 e 198,

Considerando a Lei n.º 4320, de 17 de março de 1964: "Estatui normas gerais de direitos financeiros para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal",

Considerando a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências",

Considerando a Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que "dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências",

Considerando a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que "estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências",

Considerando a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de Setembro de 2000, que assegura os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde,

Considerando a Portaria n.º 204, de 29 de Janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e as transferências dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle,

Considerando a Portaria n.º 2488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS),

Considerando a Decreto n.º 7.507, de 27 de junho de 2011, que "dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos à Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas",

Considerando o Decreto n.º 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Olapoque
Gabinete do Prefeito
Rua: Joaquim Caetano da Silva – 460 – Centro
Fone/Fax: (96) 3521-1101
E-mail: oiapoquepm@hotmail.com

Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012: "Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo e dá outras providências".

Considerando o Decreto n.º 7.827, de 16 de Outubro de 2012, que regulamenta os procedimentos de condicionamento e restabelecimento das transferências de recursos provenientes das receitas de que trata o inciso II do caput do art. 158, as alíneas "a" e "b" do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 da Constituição, dispõe sobre os procedimentos de suspensão e restabelecimento das transferências voluntárias da União, nos casos de descumprimento da aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde de que trata a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

Considerando a Portaria n.º 52 – MS/GM, de 16 de janeiro de 2013, que "estabelece diretrizes para o funcionamento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

RESOLVE:

Capítulo I Disposições Preliminares

Art. 1.º - Esta Lei institui a Reestruturação do Fundo Municipal de Saúde de Olapoque, tendo como base norteadora a Lei n.º 141/2012 e demais legislações específicas de saúde pública.

Capítulo II Objetivos

Art. 2.º - O Fundo Municipal de Saúde, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gestão dos recursos, oriundos da União, do Estado, do Município ou de outras fontes, e destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme o previsto na Constituição Federal art. 167, lei 8.080 de setembro de 1991, lei 8.142 de 1991 e a Lei Orgânica do Município (LOM), que compreendem:

- I - O atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;
- II - A Vigilância Sanitária;
- III - A Vigilância Epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito
Rua: Joaquim Caetano da Silva – 400 – Centro
Fone/Fax: (96) 3521-1101
E-mail: oiapoqepm@hotmail.com

IV - O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

Capítulo III Subordinação do Fundo

Art. 3.º - O Fundo Municipal de Saúde ficará diretamente subordinado à Secretaria Municipal de Saúde e será uma Unidade Gestora de Orçamento, conforme o artigo 14 da Lei n.º 4.320/64 e a Lei n.º 141/2012;

Capítulo IV Atribuições do Secretário de Saúde

Art. 4.º - São atribuições do Secretário Municipal de Saúde:

- I - Gerir o Fundo Municipal de Saúde;
- II - Estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;
- III - Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;
- IV - Submeter ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de Aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Prefeito;
- V - Submeter às demonstrações bimestrais, quadrimestrais e anuais das receitas e despesas do Fundo ao Prefeito, Conselho Municipal de Saúde, ao Tribunal de Contas e ao Ministério da Saúde, conforme for à exigibilidade de cada órgão de controle interno e externo;
- VI - Ordenar contas, assinar empenhos, autorizar pagamentos, assinar relação de pagamento e ordem bancária ou autorizar eletronicamente os pagamentos das despesas, com o Coordenador do Fundo Municipal de Saúde;
- VII - Firmar contratos e convênios, tendo por interveniente a Secretaria Municipal de Saúde, referente a recursos que serão administrados diretamente pelo Fundo;
- VIII - Manter contato permanente com a Coordenação do Fundo referente a execução orçamentária, patrimonial, contábil e financeira dos recursos do FMS, bem como solicitar regularmente relatórios para acompanhamento, controle e prestação de contas com o Prefeito e demais órgãos de controle;
- IX - Manter o controle e a avaliação da produção das Unidades integrantes do Sistema de Saúde do Município em conjunto com o Fundo;
- X - Expedir atos de Portaria, para nomeação de cargo em comissão para viagens, comissões temporárias e de sindicância, ordens de serviço, grupos de trabalhos, comissões de licitação e atribuições de responsabilidades por atividade no âmbito da Secretaria;



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Olapoque
Gabinete do Prefeito
Rua: Joaquim Caetano da Silva – 460 – Centro
Fone/Fax: (96) 3521-1101
E-mail: oiapoquepm@hotmail.com

XI – Emitir certificados, atestados de capacidade técnica e alvarás referentes a ações e serviços públicos de saúde.

Capítulo V Da Coordenação

Art. 5.º - São atribuições do Coordenador do Fundo Municipal de Saúde:

- I - Ordenar a execução orçamentária, contábil, patrimonial e financeira, mediante a expedição de atos administrativos, de serviços e ações de saúde, autorizados pelo Secretário de Saúde;
- II - Coordenar e supervisionar a execução das despesas através dos Blocos de Financiamento do SUS;
- III - Monitorar a execução orçamentária, contábil, patrimonial e financeira, referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas, mantendo os controles e providenciando as demonstrações necessárias para apresentação ao Secretário de Saúde;
- IV - Acompanhar e monitorar a arrecadação e repasse da receita, movimentação orçamentária;
- VI - Controlar em cooperação com o setor de patrimônio do Fundo, bens móveis e imóveis, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e seus Estabelecimentos de Saúde;
- VII - Encaminhar à Contabilidade Geral do Município e ao Prefeito:
 - a) Mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
 - b) Trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos;
 - c) Anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o Balanço Geral do Fundo;
- VIII - Coordenar a elaboração de relatórios de acompanhamento referentes a realização das ações de saúde para serem submetidas ao Secretário Municipal de Saúde;
- IX - Apresentar, ao Secretário Municipal de Saúde, a análise e a avaliação da situação econômica financeira do Fundo Municipal de Saúde detectada nas demonstrações mencionadas;
- X - Monitorar convênios e contratos de prestação de serviços ou de aquisição de materiais, e concomitantemente manter controles necessários sobre convênios com Órgãos Estaduais ou com o Ministério da Saúde;
- XI - Manter o controle e realizar avaliação sobre a produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde, encaminhando mensalmente ao Secretário Municipal de Saúde relatórios de acompanhamento e avaliação sobre a referida produção;
- XII - Apresentar mensalmente relatórios analíticos e sintéticos de acompanhamento sobre a realização das ações de saúde e produção de serviços, para serem submetidas ao Secretário de Saúde;



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Olapoque
Gabinete do Prefeito
Rua: Joaquim Caetano da Silva - 460 - Centro
Fone/Fax: (96) 3521-1101
E-mail: oiapoqueptm@hotmail.com

XIII - Fornecer ao Conselho Municipal de Saúde os elementos e as informações que lhe forem requeridos além de criar mecanismos para disponibilizar informações para toda sociedade, relativos aos custos, investimentos e financiamentos de programas e projetos da Secretaria de Municipal da Saúde;

XIV - Apresentar relatórios, balanços, balanços e prestações de contas aos órgãos de controle interno e externo, nos termos da legislação pertinente, bem como, praticar outros atos relativos a gestão orçamentária, financeira e contábil previstos em Lei.

Capítulo VI

Do Departamento de Planejamento e Orçamento

Art. 6.º - O Diretor de Planejamento e Orçamento, diretamente subordinado ao Coordenador do FMS, tem por finalidade:

- I - Formular diretrizes e estratégias para o processo de planejamento e descentralização de recursos;
- II - Acompanhamento e avaliação do processo de execução do Plano Municipal de Saúde, quanto ao orçamento e cumprimento de metas;
- III - Manter registros de informações que subsidiem a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA;
- IV - Operacionalizar a descentralização dos recursos orçamentários;
- V - Propor as alterações orçamentárias por remanejamento (acréscimo e redução) extremamente necessárias para atendimento das ações e serviços de saúde essenciais;
- VI - Elaborar, acompanhar e controlar, em articulação com as diversas áreas do FMS, as alterações à LOA (créditos adicionais);
- VII - Subsidiar o Ordenador de Despesas do FMS no que se refere ao cumprimento do Art. 16 da Lei Complementar 101/ 2000;
- VIII - Criar ferramentas, acompanhar e manter registros no que se refere ao planejamento seccional desenvolvido pelo FMS (PPA);
- IX - acompanhar e controlar a execução dos recursos orçamentários;
- X - elaborar e emitir a série mensal de Relatórios Gerenciais;
- XI - Coordenar a consolidação e emissão do Relatório Anual de Atividades da FES;
- XII - Apoiar os Departamentos do FMS no que se refere às informações e dados sobre as execuções ocorridas em exercícios anteriores e no atual, visando a produção de séries históricas, para o memorial estatístico;
- XIII - Acertar funcionalmente suas ações com as áreas de orçamento e finanças e segundo o Plano Municipal de Saúde.

Alameda



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito
Rua: Joaquim Cactano da Silva – 460 – Centro
Fone/Fax: (96) 3521-1101
E-mail: oiapoquepm@hotmail.com

Capítulo VII

Departamento de Compras, Contratos e Convênios

Art. 7.º – O Diretor de Compras, Contratos e Convênios, diretamente subordinado ao Coordenador do FMS, tem por finalidade:

- I – Elaborar Minutas, contratos, apostilamentos, termos aditivos, termos de ajustes de contas, reconhecimento de dívida e extratos de publicação;
- II – Monitorar a execução de convênios e contratos firmados com a Secretaria de Saúde;
- III – Analisar e emitir parecer técnico referente à proposta de contratação que exija a formalização de instrumento contratual, convênio ou cooperação técnica;
- III - Efetuar no sistema de controle oficial o registro de contratos e convênios firmados;
- IV – Emitir relatório quanto à vigência de contratos e convênios em execução;
- V - Encaminhar documentos a Imprensa Oficial do Município para publicação em tempo hábil;
- VI – Acompanhar, reproduzir, digitalizar e manter em arquivo físico todos os Diários Oficiais com publicações de documentos de interesse da saúde;
- VII – Executar o gerenciamento de Contratos, com acompanhamento e articulação com a Assessoria Jurídica;
- VIII – Apoiar atividades integradas com o Departamento de Compras, Material e Patrimônio;
- IX – Informar formalmente em tempo hábil e de acordo com a legislação pertinente o término da vigência do contrato e do convênio;
- X – Proceder à abertura de novo processo de aquisição de despesa contínua, quando autorizado pelo Ordenador de Despesa;
- XI – Apoiar, monitorar e realizar as inserções de dados nos sistemas específicos de convênios da União;
- XII – Elaborar a prestação de contas de recursos recebidos através de convênios;
- XIII - Monitorar e fiscalizar a execução física e financeira de contratos e convênios firmados;
- XIV - Orientar os executores de convênios, fornecedores e prestadores de serviços, quanto à disponibilidade de recursos e cumprimento dos prazos;
- XV - Manter em arquivo digital e físico as pastas de contratos e convênios firmados com a Secretaria de Saúde;
- XVI - Manter a rede permanentemente abastecida dos materiais e serviços essenciais necessários à consecução das atividades assistenciais;

Alameda



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito
Rua: Joaquim Castano da Silva – 466 – Centro
Fone/Fax: (96) 3521-1101
E-mail: oiapoquepm@hotmail.com

- XXVII – Administrar e controlar o estoque de materiais, visando a sua racionalização e sempre balizado pelas necessidades da rede de serviços;
- XXVIII - Comprar ao menor custo, com a melhor qualidade e obedecendo às normas legais;
- XXIX – Elaborar carta proposta e termo de referência, realizar a cotação de preço;
- XX – Elaborar mapa comparativo de preços e emitir relatório referente à pesquisa de mercado;
- XXI – Receber e certificar notas fiscais referentes a serviços administrativos;
- XXII - Direcionar as compras de materiais e serviços preferencialmente para contratos de fornecimento, em especial para os itens de consumo regular, implantando a negociação como prática obrigatória em todas as modalidades de compra;
- XXIII - Estabelecer comunicação permanente com as unidades de saúde, de forma a prever suas oscilações de consumo e necessidades;
- XXIV – Efetuar processo de registro, identificação e alocação de bens adquiridos pela Secretaria de Saúde;
- XXV – Elaboração de inventário e controle de almoxarifado;
- XXVI – Gerenciamento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde;
- XXVII – Controle de distribuição de combustível;
- XXVIII – Monitoramento de manutenção dos veículos;
- XXIX – Mapeamento das rotas no âmbito do Município e intermunicipais;
- XXX – Emissão de relatórios estatísticos de consumo de combustível, desgaste de peças, revisão periódica;

Capítulo IX Da Assessoria Jurídica

Art. 8.º - O Assessor Jurídico, diretamente subordinado ao Coordenador do FMS, tem por finalidade:

- I - Prestar assessoramento de natureza jurídica e legal ao Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde;
- II - Emitir manifestação jurídica e parecer técnico jurídico quanto aos procedimentos de contratação através de processo licitatório;
- III - Analisar, revisar e examinar Projetos de Lei, Decretos, Contratos, Convênios, Regulamentos, Regimentos e demais atos de interesse da Secretaria de Saúde e do FMS;
- IV - Pesquisar, divulgar, organizar e manter atualizado, o ementário da legislação federal, estadual e municipal de interesse da Secretaria de Saúde e do FMS;



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Olapoque
Gabinete do Prefeito
Rua: Joaquim Caetano da Silva – 460 – Centro
Fone/Fax: (96) 3521-1101
E-mail: olapoquepm@hotmail.com

- V - Analisar o aspecto jurídico e legal nos processos administrativos no âmbito da Secretaria do FMS, com emissão de Parecer Jurídico, de acordo com os princípios constitucionais da universalidade, equidade, integralidade, descentralização, hierarquização ou regionalização e participação;
- VI - Diligenciar sobre assuntos de natureza jurídica que lhes forem submetidos pelo titular da Secretaria de Saúde e do FMS;
- VII - Analisar e solicitar aplicação das normas que regulamentam atos da administração pública;
- VIII - Apreciar juridicamente as minutas de contratos, convênios, termos de ajustes de contas e reconhecimento de dívida;
- IX - Orientar os Departamentos nas demandas judiciais específicas, emitindo pareceres e informações em matéria jurídica e técnica, ressalvados aqueles inseridos na esfera de competência da Procuradoria Geral do Município;
- X - Propor ao Secretário de Saúde e ao Coordenador do FMS a expedição de normativos e a adoção de medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio da Secretaria;

Capítulo Dos Recursos Humanos

Art. 9.º - O Diretor de Recursos Humanos, diretamente subordinado ao Coordenador do FMS, tem por finalidade:

- I - Observar e fazer cumprir as diretrizes e normas técnicas emitidas pela legislação federal de Recursos Humanos, bem como, assistir à Secretaria nas matérias a ela referentes;
- II - Coletar e fornecer a nível setorial, as informações necessárias à composição das estatísticas do Sistema;
- III - elaborar atos de concessão de diárias para os servidores autorizados a viajar a serviço;
- IV - Formular e implantar o plano de gestão de Recursos Humanos, de acordo com a política do SUS;
- V - Realizar processos de recadastramento anualmente;
- VI - Propor e promover a capacitação, aperfeiçoamento e atualização de recursos humanos;
- VII - Proceder ao acompanhamento de estagiários;
- VIII - Informar e controlar processos de aposentadoria dos servidores, expedir declarações e certidões relativas à situação funcional, promoções e progressões, conforme legislação vigente;
- IX - Efetivar as alterações mensais da folha de pagamento referente aos servidores efetivos, cargos comissionados, contratos administrativos, estagiários, e outros na forma da lei;



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Olapoque
Gabinete do Prefeito
Rua: Joaquim Coetano da Silva - 460 - Centro
Fone/Fax: (96) 3521-1101
E-mail: oiapoquepm@hotmail.com

X - Preparar boletins de alteração de cadastro e manter a tabela de salários e gratificações atualizados; solicitar sempre que necessário, as rubricas para a indicação de pagamentos diversos, bem como, efetivar a inclusão de nomes de bancos e agências não cadastrados;

Divisão de Folha de Pagamento

- I - Elaborar, registrar e revisar a Folha de Pagamento dos servidores da saúde;
- II - Realizar cálculos referentes à diária ajuda de custo, diferenças salariais e gratificações;
- III - Fornecer subsídios para o planejamento de ações;
- IV - Elaborar planilha estimativa da previsão orçamentária dos custos com pessoal;
- V - Emitir relatórios gerenciais.

Divisão de Cadastro e Controle de Pessoal

- I - Organizar e manter atualizado o cadastro de pessoal, registrando a documentação funcional referente à nomeação, exoneração, afastamento e outros atos administrativos;
- II - Organizar, controlar e expedir informações sobre a frequência de servidores;
- III - Apoiar os processos de recadastramento;
- IV - Controlar o processo de lotação e movimentação de pessoal no âmbito da Secretaria de Saúde;
- V - Elaborar e encaminhar expediente necessário à concessão de direitos e vantagens do servidor, tais como: férias, licenças, salário-família, quinquênios, aposentadorias e outros;

Capítulo

Comissão Permanente de Licitação

Art. 10.* - Integra o Fundo Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação, responsáveis pelo assessoramento e assistência direta ao Coordenador do Fundo e ao Secretário Municipal de Saúde, e pelo cumprimento do que preconiza a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, a Lei n.º 12.986, de 17 de Março de 2006, e demais dispositivos legais pertinentes relativos a Licitações e Contratos Administrativos.

Parágrafo Único. O Secretário Municipal de Saúde em face da complexidade ou das características específicas do objeto da licitação, poderá solicitar por meio de Portaria a inclusão de profissionais habilitados com os conhecimentos especializados necessários para proceder à abertura, exame, julgamento e homologação do certame.

IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Olapoque
Gabinete do Prefeito
Rua: Joaquim Cactano da Silva - 468 - Centro
Fone/Fax: (96) 3521-1101
E-mail: oiapoquepm@hotmail.com

Art. 11.º - Para o cumprimento do disposto no Artigo anterior, sem prejuízo de outras ações e atividades previstas em normas legais e regulamentares, compete a Comissão Permanente de Licitação (CPL):

- I - Receber os processos administrativos de compras, obras e serviços destinados à promoção da licitação;
- II - Analisar o Termo de Referência ou Projeto Básico no que concerne às especificações do objeto a ser licitado, de acordo com a legislação vigente;
- III - Definir a modalidade de licitação mais adequada ao objeto de contratação;
- IV - Elaborar a Minuta de Edital e seus anexos para análise e parecer da Assessoria Jurídica, em conformidade com que o dispõe o Artigo 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- V - Promover a publicidade dos instrumentos convocatórios através da publicação dos atos no Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação e site oficial da Secretaria Municipal de Saúde;
- VI - Atualizar as informações relativas ao andamento das licitações de modo a garantir a transparência nos procedimentos e viabilizar o acompanhamento pelos interessados;
- VII - Dirimir questionamentos e impugnações a editais, assim como prestar informações solicitadas, ao tempo e modo legais;
- VIII - Realizar os processos licitatórios nas modalidades:
Concorrências, Tomadas de Preços, Convite para Obras, Serviços e Compras, conforme legislação vigente;
a) Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive de Engenharia;
- IX - Realizar diligências necessárias ao desempenho de suas funções inclusive recolhendo amostras do objeto da licitação, quando previsto no respectivo instrumento convocatório, providenciando, em caso de dúvida, o seu exame por órgãos oficiais de metrologia e controle de qualidade;
- X - Instaurar processo com vistas à apuração de infrações cometidas no curso da licitação para promoção da responsabilidade administrativa e aplicação da sanção cabível em qualquer modalidade de licitação;
- XI - Responder perante o Secretário Municipal de Saúde e do Coordenador do Fundo, assim como a órgãos de controle interno e externo no que se concerne às licitações promovidas pela Secretaria;
- XII - Receber recursos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, salvo nas licitações da modalidade pregão presencial e eletrônico;
- XIII - Rever seus autos em razão de recursos interpostos, remetendo-os à autoridade superior quando mantiver as decisões proferidas, salvo nas licitações da modalidade pregão presencial e eletrônico;



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Olapoque
Gabinete do Prefeito
Rua: Joaquim Caetano da Silva – 469 – Centro
Fone/Fax: (96) 3521-1101
E-mail: oiapoquepm@hotmail.com

XIV – Assessorar a autoridade superior conduzindo os processos de análise e julgamento dos recursos previstos no Artigo 109, da Lei n.º 8.666/93, e no Inciso XXI, Artigo 4.º da Lei n.º 10.520/2002, da mesma forma os processos de aplicação das sanções administrativas contidas no Artigo 87, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

XV – Assessorar a autoridade superior quanto aos fatos supervenientes que passam justificar a revogação da licitação, bem como os casos de ilegalidades que possam anulá-la, propondo medidas cabíveis, devidamente motivadas;

XVI – Executar outras atividades dentro de sua área de competência;

Parágrafo Único. Poderão ser convocados, sempre que necessários especialistas para auxiliar tecnicamente o colegiado.

XVII – Os procedimentos para aquisição de medicamentos deverão respeitar a RENAME, bem como as demais contratações das ações e serviços de saúde obedecerão a RENASES e ao Plano Municipal de Saúde.

Capítulo Remuneração

Art. 12.º – A remuneração dos Cargos em Comissão do Fundo Municipal de Saúde obedecerá ao que dispõe a seguir:

- I – Remuneração do Coordenador do Fundo corresponderá ao equivalente a 80% do subsídio do Secretário Municipal de Saúde;
- II – Remuneração do Assessor Jurídico do Fundo corresponderá ao equivalente a 80% do subsídio do Secretário Municipal de Saúde;
- III – Remuneração dos Diretores do Fundo corresponderá ao equivalente a 50% do subsídio do Secretário Municipal de Saúde;
- IV – Remuneração do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Fundo corresponderá ao equivalente a 80% do subsídio do Secretário Municipal de Saúde;

Parágrafo Único. As gratificações mencionadas nos incisos I, II, III e IV, quando designadas por nomeação a funcionários detentores de cargos efetivos, serão calculadas no percentual de 75% sobre o valor da remuneração do cargo em comissão.

Capítulo X Receitas

Art. 13.º - São Receitas do Fundo Municipal de Saúde:

- I - As transferências oriundas do orçamento da União Federal, da Seguridade Social, do orçamento estadual e, no mínimo, 15% do orçamento municipal, como decorrência do que dispõe o Artigo 30, inciso VII, da Constituição da República;
- II - Os rendimentos e os juros de aplicações financeiras;
- III - O produto de convênios firmados com o SUS - Sistema Único de Saúde e com outras entidades financiadoras;
- IV - O produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao Código Sanitário Municipal, bem



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito
Rua: Joaquim Caetano da Silva - 466 - Centro
Fono/Fax: (96) 3521-1101
E-mail: oiapoquepm@hotmail.com

como parcelas de arrecadações de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar;

V - As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e de convênios no setor de saúde;

VI - Rendas eventuais, inclusive comerciais e industriais, alienações patrimoniais e rendimentos de capital;

VII - Doações, ajudas ou contribuições em espécie efetuadas diretamente ao Fundo;

VIII - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei;

IX - As receitas descritas neste capítulo serão depositadas, obrigatoriamente, em conta especial, a ser aberta e mantida em nome do Fundo Municipal de Saúde em estabelecimento oficial de crédito;

X - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

- a) Da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;
- b) De prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde.

XI - A aplicação dos recursos referidos no § 2º deste artigo será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme determinação do artigo 77, §3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (alterado pela Emenda Constitucional nº. 29);

XII - As liberações de receitas por parte do Município, conforme estipulado nos incisos IV e V deste artigo serão realizadas, no máximo, no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele em que se efetivaram as respectivas arrecadações.

§ 1º. Cronograma de repasse das receitas previstas no art. 7º da LC 141/2012, deve ser repassado pelo Tesouro do ente de acordo com a arrecadação, conforme acordado com a Secretaria de Saúde;

§ 2º. Programação dos repasses dos recursos federais que são efetuados diretamente à conta bancária específica aberta pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS, sob a titularidade do Fundo de Saúde do ente;

Capítulo X Despesa

Art. 14.º - Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal de Saúde aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do sistema municipal de saúde.

Parágrafo único - As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Olapoque
Gabinete do Prefeito
Rua: Joaquim Caetano da Silva – 460 – Centro
Fone/Fax: (96) 3521-1101
E-mail: oiapoquepm@hotmail.com

Art. 15.º - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo único - Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do executivo.

Art. 16.º - A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá de:

- I - financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidos pela secretaria ou com ela conveniados;
- II - pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no art. 1.º da presente Lei;
- III - pagamento pela prestação de serviços e entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor saúde, observado o disposto no parágrafo 1.º, do art. 199 da Constituição Federal;
- IV - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;
- V - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;
- VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;
- VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde e dos conselheiros de saúde;
- VIII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados no art. 1.º da presente Lei.

Capítulo XI Ativos

Art. 17.º - São ativos do Fundo Municipal de Saúde:

- I - Disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial, oriundas das receitas já especificadas nesta Lei;
- II - Direitos que por ventura vier a constituir;
- III - Bens móveis e imóveis que forem destinados e/ou doados, com ou sem ônus ao Sistema Único de Saúde;
- IV - Bens móveis e imóveis destinados à administração do Sistema de Saúde de Município;

Parágrafo Único. Anualmente se processará o inventário de bens e direitos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.



Podér Executivo
Prefeitura do Município de Olapoque
Gabinete do Prefeito
Rua: Joaquim Cortano da Silva - 469 - Centro
Fone/Fax: (96) 3521-1101
E-mail: oiapoquepm@hotmail.com

Capítulo XII
Passivos

Art. 18.º - Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde, as obrigações de qualquer natureza que porvenham o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

Capítulo XIII
Orçamento

Art. 19.º - O Fundo Municipal de Saúde será uma Unidade Orçamentária, conforme o artigo 77, §3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (alterado pela Emenda Constitucional nº. 29).

Art. 20.º - O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o Programa de Trabalho governamental, devendo ser observados o Plano de Município de Saúde, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

Art. 21.º - O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

Art. 22.º - O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará, na sua elaboração e na execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Capítulo XIV
Contabilidade

Art. 23.º - O Município, através do Fundo Municipal de Saúde manterá o registro contábil relativo às despesas efetuadas com ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo Único. As normas gerais para fins do registro de que trata o caput serão editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, observada a necessidade de segregação das informações, com vistas a dar cumprimento às disposições da Lei Complementar n.º 141/2012.

Art. 24.º - O Fundo de Saúde terá Contabilidade específica e integrada à contabilidade geral do Ente a que se vincula para registrar, acompanhar e controlar o processamento de suas receitas e despesas e de sua execução orçamentária, financeira e patrimonial, cabendo:

- I - Vincular as despesas às ações de saúde, consoante o Plano de Saúde aprovado pelo Conselho de Saúde e às fontes específicas constantes dos instrumentos orçamentários;
- II - Controlar a realização das receitas e despesas mediante conciliação bancária, mantendo registros detalhados no Sistema de Contabilidade adotado pelo ente;
- III - Todos os recursos do Fundo de Saúde devem ser contabilizados obedecendo às normas gerais da Contabilidade Pública, com observância da legislação específica da saúde;
- IV - O saldo positivo do Fundo de Saúde apurado no balanço de um ano deve ser transportado (reprogramado) para o exercício seguinte, a fim de dar continuidade e garantir sua aplicação em saúde;



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Olapoque
Gabinete do Prefeito
Rua: Joaquim Caetano da Silva - 460 - Centro
Fone/Fax: (96) 3521-1101
E-mail: oiapoquepm@hotmail.com

Art. 25.º - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Sistema Municipal de Saúde, observados os padrões e normas estabelecidas na Legislação pertinente.

Art. 26.º - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente, e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos de serviços, e, conseqüentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 27.º - O gestor de saúde promoverá através da Contabilidade a consolidação das contas referentes às despesas com ações e serviços públicos de saúde executadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 28.º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Capítulo XV Disposições Finais

Art. 29.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para prover as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei. Ressaltando que as despesas correrão às expensas do Fundo Municipal de Saúde e de receitas extra orçamentárias oriundas da prestação de serviços.

Art. 30.º - Eventuais saldos positivos apurados em balanço do Fundo Municipal de Saúde serão transferidos para o exercício financeiro subsequente, a crédito da mesma programação.

Art. 31.º - O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

Art. 32.º - De todas as atuações, referentes ao Fundo Municipal de Saúde deverá ser dada ciência ao Conselho Municipal de Saúde, devendo este requerer, de modo formal, as fotocópias dos documentos de que necessitar para exercer a devida fiscalização sobre os atos.

Art. 33.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente em sua totalidade a Lei Municipal n.º 116/1997 de 30 de Junho de 1997.

Gabinete do Prefeito do Município de Olapoque, em 28 de Março de 2014.


MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA

Prefeito de Olapoque
Miguel Caetano de Almeida
Praça Municipal de Olapoque
CEP 712 100-00

643



Município de Oiapoque
Prefeitura Municipal de Oiapoque

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CNPJ Nº: 05.124.771/000-04
APROVADO

EM: 07/12/2021

Marcelo Martins Guimarães
Presidente da Câmara
Municipal de Oiapoque

PROJETO DE LEI DO PPA - PLANO PLURIANUAL
Nº. 015/2021 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Oiapoque para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE

No uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período respectivo, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos I, II, III e IV. Que fazem parte integrante desta Lei.

§ 1º - O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programas, indicadores, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medida, metas e valores.

§ 3º - Os objetivos e metas da Administração para o quadriênio 2022/2025 serão financiados com os recursos previstos no Anexo I desta lei.

Artigo 2º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de OIAPOQUE para o quadriênio 2022/2025, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, para as relativas aos programas de duração continuada e está expresso na planilha do Anexo II.

§ 1º. As planilhas que compõem o Plano Plurianual, representadas no Anexo Anexo II, Anexo III e Anexo IV, estruturadas em programa, diagnóstico, diretrizes, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta, valor.

§ 2º. Para fins desta Lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando concretização dos objetivos pretendidos;

II - Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir identificação a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

Francisco de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-69

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40





Município de Oiapoque
Prefeitura Municipal de Oiapoque

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPUQUE

CNPJ Nº 05.124.771/000-04

APROVADO

EM: 07/12/2021

Marcílio Martins Guimarães
Presidente da Câmara
Municipal de Oiapoque

III – Diretrizes conjuntas de critérios de ação e decisão que devem orientar a atuação governamental;

IV- Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V- Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa;

VI – Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII – Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Artigo 3º As metas da Administração para o quadriênio 2022/2025, consolidadas por programas, são aquelas constantes do Anexo III desta lei.

Artigo 4º Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão orçados a preços correntes com projeção de inflação de 5% (cinco por cento) ao ano, a partir de 2022 até 2025.

Artigo 5º As metas da Administração para o quadriênio 2022/2025, consolidadas por programas, são aquelas constantes do Anexo III desta lei.

Artigo 6º Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão orçados a preços correntes com projeção de inflação de 5% (cinco por cento) ao ano, a partir de 2022 até 2025.

Artigo 7º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão proposto pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específica.

Artigo 8º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Parágrafo único - De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 9º - O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Artigo 10º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar indicadores programas e respectivas metas, sempre que tais mudanças não solicitem alteração na orçamentária anual.

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-69

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40





Município de Oiapoque
Prefeitura Municipal de Oiapoque

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

CNPJ Nº. 05.124.771/0001-04

APROVADO

EM: 07/11/2021

Marcelo Martins Guimarães
Presidente da Câmara
Municipal de Oiapoque

Artigo 11º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta lei.

Artigo 12º - Os investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderão ser iniciados sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Artigo 13º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, em 26 de novembro de 2021.

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-69

Breno Lima de Almeida
BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE OIAPOQUE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**

**LEI DO PPA - PLANO PLURIANUAL
Nº. 645/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Oiaipoque para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE

No uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período respectivo, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos I, II, III e IV. Que fazem parte integrante desta Lei.

§ 1º - O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programas, indicadores, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medida, metas e valores.

§ 3º - Os objetivos e metas da Administração para o quadriênio 2022/2025 serão financiados com os recursos previstos no Anexo I desta lei.

Artigo 2º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de OIAPOQUE para o quadriênio 2022/2025, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes para as relativas aos programas de duração continuada e está expresso na planilha do Anexo I.

§ 1º. As planilhas que compõem o Plano Plurianual, representadas no Anexo I, Anexo II, Anexo III e Anexo IV, estruturadas em programa, diagnóstico, diretrizes, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta, valor.

§ 2º. Para fins desta Lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando concretização dos objetivos pretendidos;


Bianca Lima de Almeida
Prefeita Municipal de Oiaipoque
CPF: 024.911.122-59



**PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE OIAPOQUE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**

II – Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a identificação, a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

III – Diretrizes conjuntas de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

IV- Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V- Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa;

VI – Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII – Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Artigo 3º As metas da Administração para o quadriênio 2022/2025, consolidadas por programas, são aquelas constantes do Anexo III desta lei.

Artigo 4º Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão orçados a preços correntes com projeção de inflação de 5% (cinco por cento) ao ano, a partir de 2022 até 2025.

Artigo 5º As metas da Administração para o quadriênio 2022/2025, consolidadas por programas, são aquelas constantes do Anexo III desta lei.

Artigo 6º Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão orçados a preços correntes com projeção de inflação de 5% (cinco por cento) ao ano, a partir de 2022 até 2025.

Artigo 7º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão proposto pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específica.

Artigo 8º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Parágrafo único - De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 9º - O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Bruno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oia Poque
CPF: 024.911.174

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40





**PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE OIAPOQUE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**

Artigo 10º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar indicadores de programas e respectivas metas, sempre que tais mudanças não solicitem alteração na lei orçamentária anual.

Artigo 11º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta lei.

Artigo 12º - Os investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderão ser iniciados sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Artigo 13º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, em 17 de dezembro de 2021

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oia Poque
CPF 024.911.192-69


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
RUA JOAQUIM CAETANO E
05990445/0001-80

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.00.01	RECEITAS CORRENTES		26.128.679,51	32.103.325,69	45.819.498,57	36.619.934,99	39.056.921,95	61.700.795,00	64.710.921,00	67.672.488,00	71.182.599,00
1100.00.0.00.01	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇ		1.401.290,98	1.488.467,98	13.101.415,95	1.703.200,18	1.810.080,71	2.504.844,00	3.680.242,00	2.884.000,00	4.087.510,00
1110.00.0.00.01	IMPOSTOS		1.370.572,88	1.462.875,46	13.087.817,14	1.685.864,21	1.777.819,27	3.305.845,00	3.471.212,00	3.644.650,00	3.827.180,00
1112.00.0.00.01	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		43.595,92	46.514,61	49.840,40	52.979,25	56.596,26	65.839,00	69.332,00	72.570,00	76.480,00
1112.50.0.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		41.802,49	44.388,21	47.381,77	50.265,84	53.983,86	64.519,00	67.482,00	70.100,00	73.380,00
1112.50.0.10.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		37.636,23	40.165,41	42.864,51	45.745,02	48.819,08	49.619,00	52.100,00	54.700,00	57.440,00
1112.50.0.20.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		1.893,13	2.116,40	2.296,63	2.410,41	2.572,39	2.490,00	2.572,00	2.700,00	2.970,00
1112.50.0.30.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		1.893,13	2.116,40	2.296,63	2.410,41	2.572,39	2.490,00	2.572,00	2.700,00	2.970,00
1112.53.0.00.01	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO *		1.893,13	2.116,40	2.296,63	2.410,41	2.572,39	11.320,00	11.880,00	12.470,00	13.100,00
1112.53.0.10.01	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO *		1.893,13	2.116,40	2.296,63	2.410,41	2.572,39	11.320,00	11.880,00	12.470,00	13.100,00
1113.00.0.00.01	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		374.616,51	380.350,76	398.873,59	212.237,86	226.590,23	1.262.674,00	1.315.300,00	1.381.070,00	1.450.120,00
1113.03.0.00.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		374.616,51	380.350,76	398.873,59	212.237,86	226.590,23	1.262.674,00	1.315.300,00	1.381.070,00	1.450.120,00
1113.03.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		374.616,51	380.350,76	398.873,59	212.237,86	226.590,23	1.262.674,00	1.315.300,00	1.381.070,00	1.450.120,00
1113.03.1.10.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		374.616,51	380.350,76	398.873,59	212.237,86	226.590,23	1.262.674,00	1.315.300,00	1.381.070,00	1.450.120,00
1114.00.0.00.01	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E		1.162.370,75	1.229.810,07	12.819.303,15	1.400.660,20	1.494.773,89	1.987.332,00	2.096.880,00	2.191.010,00	2.300.569,00
1114.01.0.00.01	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		1.162.370,75	1.229.810,07	12.819.303,15	1.400.660,20	1.494.773,89	1.987.332,00	2.096.880,00	2.191.010,00	2.300.569,00
1114.51.1.00.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE CU		1.122.621,96	1.198.061,76	12.785.471,51	1.364.481,52	1.456.165,35	1.926.850,00	2.022.140,00	2.123.242,00	2.228.419,00
1114.51.1.10.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE CU		14.374,30	15.340,25	18.371,12	17.471,28	19.645,32	39.080,00	41.030,00	43.080,00	45.280,00
1114.51.1.20.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE CU		13.975,83	14.915,00	15.917,29	16.986,94	18.126,46	20.364,00	21.380,00	22.450,00	23.570,00
1114.51.1.30.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE CU		1.399,08	1.493,06	1.543,23	1.700,48	1.814,76	2.038,00	2.130,00	2.240,00	2.350,00
1120.00.0.00.01	TAXAS		30.717,70	32.781,93	33.605,41	37.335,87	38.270,34	188.890,00	208.890,00	218.390,00	230.350,00
1121.00.0.00.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODE		22.025,24	23.505,34	23.702,43	26.770,61	28.985,06	186.333,00	195.640,00	205.420,00	215.690,00
1121.01.0.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		19.276,90	20.072,31	20.572,31	23.430,14	23.430,14	81.034,00	85.080,00	89.330,00	93.800,00
1121.01.0.10.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		19.276,90	20.072,31	20.572,31	23.430,14	23.430,14	79.098,00	83.050,00	87.200,00	91.550,00
1121.01.0.20.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.936,00	2.030,00	2.130,00	2.240,00
1121.04.0.00.01	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAV		1.328,22	1.417,48	1.512,73	1.614,39	1.722,87	103.230,00	106.390,00	113.810,00	119.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

NPJ Nº: 05.124.771/0007-04

APPROVADO

EM: 07/12/2024

Marcelo Guimarães
 Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque





MUNICIPIO DE OIAPOQUE
RUA JOAQUIM CAETANO 1
05990445/0001-80

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1321.02.0.1.00.0	REMUINERACAO DE DEPOSITOS ESF	3 66F	657,72	701,92	749,00	799,44	856,16	920,00	990,00	910,00	950,00
1321.03.0.0.00.0	REMUINERACAO DE SALDOS DE REI		367,26	381,25	406,87	434,24	463,38	1.100,00	1.150,00	1.210,00	1.270,00
1321.03.0.1.00.0	REMUINERACAO DE SALDOS DE REI	5 70F	367,26	381,25	406,87	434,24	463,38	1.100,00	1.150,00	1.210,00	1.270,00
1600.00.0.0.00.0	RECETA DE SERVICOS		3.101,68	3.101,11	3.532,54	3.789,94	4.023,28	4.166,00	4.370,00	4.590,00	4.820,00
1610.00.0.0.00.0	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CC		3.101,68	3.101,11	3.532,54	3.789,94	4.023,28	4.166,00	4.370,00	4.590,00	4.820,00
1611.01.0.0.00.0	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CO		3.101,68	3.101,11	3.532,54	3.789,94	4.023,28	4.166,00	4.370,00	4.590,00	4.820,00
1611.01.0.1.00.0	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CO	1 50F	3.101,68	3.101,11	3.532,54	3.789,94	4.023,28	4.166,00	4.370,00	4.590,00	4.820,00
1700.00.0.0.00.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		28.677.354,01	30.504.473,09	32.661.093,69	34.856.922,16	37.175.839,62	57.375.995,00	60.169.679,00	63.104.669,00	66.186.199,00
1710.00.0.0.00.0	TRANSFERENCIAS DA UNIO E DE :		6.333.700,19	6.759.324,81	7.213.561,45	7.698.506,06	8.193.232,07	21.357.370,00	22.403.970,00	23.503.030,00	24.657.050,00
1711.20.0.0.00.0	TRANSFERENCIAS DECORRENTES		4.638.070,55	4.950.824,62	5.283.520,04	5.638.672,86	5.986.086,75	14.028.980,00	14.730.400,00	15.486.800,00	16.240.280,00
1711.51.1.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		4.176.641,26	4.457.311,54	4.756.842,86	5.076.602,72	5.417.643,71	13.011.330,00	13.661.890,00	14.344.900,00	15.062.240,00
1711.51.1.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 50F	4.176.641,26	4.457.311,54	4.756.842,86	5.076.602,72	5.417.643,71	13.011.330,00	13.661.890,00	14.344.900,00	15.062.240,00
1711.51.2.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		274.221,37	292.846,05	312.315,06	333.302,83	333.302,83	517.290,00	543.480,00	570.640,00	598.170,00
1711.51.2.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 50F	274.221,37	292.846,05	312.315,06	333.302,83	333.302,83	517.290,00	543.480,00	570.640,00	598.170,00
1711.51.3.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		162.814,25	196.099,37	208.210,05	222.201,77	237.133,72	482.940,00	517.580,00	543.480,00	570.630,00
1711.51.3.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 50F	162.814,25	196.099,37	208.210,05	222.201,77	237.133,72	482.940,00	517.580,00	543.480,00	570.630,00
1711.52.0.0.00.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		6.401,67	5.784,86	6.152,05	6.566,47	7.006,67	7.120,00	7.470,00	7.840,00	8.240,00
1711.52.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	1 50F	6.401,67	5.784,86	6.152,05	6.566,47	7.006,67	7.120,00	7.470,00	7.840,00	8.240,00
1712.00.0.0.00.0	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSAC		460.010,86	480.823,71	523.913,78	559.120,78	598.603,71	766.625,00	826.110,00	866.360,00	909.680,00
1712.51.0.0.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FI		366.643,95	390.215,22	416.437,68	444.422,29	474.287,47	562.400,00	590.520,00	620.040,00	651.040,00
1712.51.0.1.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FI	1 70F	366.643,95	390.215,22	416.437,68	444.422,29	474.287,47	562.400,00	590.520,00	620.040,00	651.040,00
1712.52.0.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		94.367,03	190.709,49	107.476,10	114.698,49	122.406,24	223.425,00	234.590,00	246.320,00	258.640,00
1712.52.0.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	1 50F	94.367,03	190.709,49	107.476,10	114.698,49	122.406,24	223.425,00	234.590,00	246.320,00	258.640,00
1713.00.0.0.00.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS I		746.780,01	796.964,27	850.520,27	907.675,24	968.671,01	5.066.995,00	5.296.990,00	5.544.700,00	5.802.716,00
1713.50.0.0.00.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS I		746.780,01	796.964,27	850.520,27	907.675,24	968.671,01	5.066.995,00	5.296.990,00	5.544.700,00	5.802.716,00
1713.50.1.0.00.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS I		690.771,90	690.471,77	672.839,47	716.054,28	786.307,53	3.409.960,00	3.580.440,00	3.769.400,00	3.947.440,00

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

CNPJ Nº: 05.124.771/0001-04

APROVADO

Marcelo Martins Guimarães
 Presidente da Câmara
 Municipal de Olapoque

EM: 07/12/2024





MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
RUA JOAQUIM CAETANO I
05990445/0001-90

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1721.00.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ES		2548.326,13	2.628.293,61	3.016.220,55	3.278.910,58	3.435.221,38	6.070.850,00	6.373.330,00	6.692.000,00	7.605.600,00
1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		2.578.963,16	2.751.628,17	2.926.526,86	3.133.874,06	3.344.470,41	5.495.989,00	5.789.750,00	6.058.220,00	6.361.140,00
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	500	2.578.963,16	2.751.628,17	2.926.526,86	3.133.874,06	3.344.470,41	5.495.989,00	5.789.750,00	6.058.220,00	6.361.140,00
1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		43.807,09	46.750,82	48.892,58	53.245,36	56.823,45	521.300,00	547.440,00	574.820,00	663.960,00
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	500	43.807,09	46.750,82	48.892,58	53.245,36	56.823,45	521.300,00	547.440,00	574.820,00	663.960,00
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		13.487,70	14.404,75	15.372,75	16.406,80	17.508,27	20.810,00	26.160,00	27.480,00	28.830,00
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	500	13.487,70	14.404,75	15.372,75	16.406,80	17.508,27	20.810,00	26.160,00	27.480,00	28.830,00
1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE		12.856,16	13.808,77	14.416,56	15.385,36	16.419,25	28.570,00	28.990,00	31.490,00	33.070,00
1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	500	12.856,16	13.808,77	14.416,56	15.385,36	16.419,25	28.570,00	28.990,00	31.490,00	33.070,00
1722.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051.409,00	1.051.409,00	1.051.409,00	1.051.409,00
1722.53.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051.409,00	1.051.409,00	1.051.409,00	1.051.409,00
1722.53.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CDE	500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051.409,00	1.051.409,00	1.051.409,00	1.051.409,00
1723.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		60.327,34	64.361,34	68.707,76	73.324,93	78.252,36	423.516,00	444.890,00	466.920,00	490.270,00
1723.90.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		60.327,34	64.361,34	68.707,76	73.324,93	78.252,36	423.516,00	444.890,00	466.920,00	490.270,00
1723.90.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	500	60.327,34	64.361,34	68.707,76	73.324,93	78.252,36	423.516,00	444.890,00	466.920,00	490.270,00
1724.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		87.704,71	93.698,45	99.888,27	108.600,70	113.794,33	652.140,00	694.740,00	718.870,00	754.830,00
1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		87.704,71	93.698,45	99.888,27	108.600,70	113.794,33	652.140,00	694.740,00	718.870,00	754.830,00
1724.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	2 700	87.704,71	93.698,45	99.888,27	108.600,70	113.794,33	652.140,00	694.740,00	718.870,00	754.830,00
1724.99.0.1.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	3 900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.070,00	203.720,00	213.800,00	224.600,00
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS RNS		19.547.296,54	20.860.874,88	22.262.725,66	23.758.780,81	25.355.370,88	27.820.710,00	29.271.740,00	30.872.330,00	32.205.940,00
1751.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		19.547.296,54	20.860.874,88	22.262.725,66	23.758.780,81	25.355.370,88	27.820.710,00	29.271.740,00	30.872.330,00	32.205.940,00
1751.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		19.547.296,54	20.860.874,88	22.262.725,66	23.758.780,81	25.355.370,88	27.820.710,00	29.271.740,00	30.872.330,00	32.205.940,00
1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	3 540	19.547.296,54	20.860.874,88	22.262.725,66	23.758.780,81	25.355.370,88	27.820.710,00	29.271.740,00	30.872.330,00	32.205.940,00
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		130.522,22	138.293,31	148.653,82	158.643,36	169.304,19	1.887.320,00	1.887.320,00	1.887.320,00	1.887.320,00
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		130.522,22	138.293,31	148.653,82	158.643,36	169.304,19	1.887.320,00	1.887.320,00	1.887.320,00	1.887.320,00
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE		130.522,22	138.293,31	148.653,82	158.643,36	169.304,19	1.887.320,00	1.887.320,00	1.887.320,00	1.887.320,00
2411.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		130.522,22	138.293,31	148.653,82	158.643,36	169.304,19	1.887.320,00	1.887.320,00	1.887.320,00	1.887.320,00

CAMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

CNPJ Nº: 05.124.774/0000-04

APROVEDO

Martins Guimarães
 Presidente da Câmara
 Municipal de Olapoque





MUNICÍPIO DE OIAPQUE
RUA JOAQUIM CAETANO E
05990445/0001-80

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2411.50.0.0.00.X	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		130.522,22	139.250,31	148.653,82	158.643,36	169.304,19	1.387.320,00	1.387.320,00	1.387.320,00	1.387.320,00
2411.50.1.0.00.X	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		130.522,22	139.250,31	148.653,82	158.643,36	169.304,19	1.387.320,00	1.387.320,00	1.387.320,00	1.387.320,00
2411.50.1.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	3 60'	130.522,22	139.250,31	148.653,82	158.643,36	169.304,19	1.387.320,00	1.387.320,00	1.387.320,00	1.387.320,00
2414.00.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE COMÍNIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2414.54.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE COMÍNIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2414.54.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE COMÍNIOS	5 70'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
8000.00.0.0.00.01	DEDUÇÕES DA RECEITA		-1.846.788,00	-1.757.452,16	-1.875.552,95	-2.001.590,10	-2.138.098,98	-3.812.146,00	-4.002.750,00	-4.202.890,00	-4.413.030,00
8500.00.0.0.00.01	DEDUÇÕES DO FUNDEB		-1.646.788,00	-1.757.452,16	-1.875.552,95	-2.001.590,10	-2.138.098,98	-3.812.146,00	-4.002.750,00	-4.202.890,00	-4.413.030,00
8510.00.0.0.00.01	DEDUÇÕES DO FUNDEB	1 50L	-1.646.788,00	-1.757.452,16	-1.875.552,95	-2.001.590,10	-2.138.098,98	-3.812.146,00	-4.002.750,00	-4.202.890,00	-4.413.030,00
Total Geral das Receitas			28.612.412,73	30.535.106,34	44.082.587,14	34.776.986,25	37.080.020,16	68.775.970,00	62.505.404,00	60.556.819,00	68.086.880,00

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPQUE

CNPJ Nº: 05.124.771/0001-04

APROVAÇÃO

EM: 01/12/2021

Marcos Martins Guimarães
 Presidente da Câmara
 Municipal de Oiapoque





MUNICIPIO DE OIAPOQUE
RUA JOAQUIM CAETANO E
05990445/0001-80

Anexo III - Relação de Programas

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

CNPJ Nº: 05.124.771/0001-04

APROVADO

EM: 07/12/2024 Page 1 of 5

Programa: 0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Justificativa: detalham os objetivos táticos a serem perseguidos em cada área alinhados com as diretrizes.
Objetivo: são as ações práticas que, em conjunto, permitirão atingir as metas.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Marcelo Martins Guimarães
Presidente da Câmara
Municipal - Oiapoque

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	8.818.324,00	9.211.422,00	9.647.940,00	10.112.290,00	37.889.976,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	8.200.724,00	8.488.252,00	8.877.980,00	9.308.080,00	34.855.016,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	117.600,00	113.170,00	108.480,00	109.860,00	448.890,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.570,00	2.596.070,00

Programa: 0002 GESTÃO DA SAÚDE

Justificativa: Fortalecer e ampliar os Programas de Saúde visando atuação na valorização da prevenção da Saúde, modelo de gestão na UBS em sua integração.
Objetivo: Fortalecer e ampliar os Programas de Saúde
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	10.328.344,00	10.805.057,00	11.546.600,00	12.176.700,00	44.854.701,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	8.498.324,00	8.909.480,00	9.343.382,00	9.799.030,00	36.548.206,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.830.020,00	1.895.597,00	2.203.208,00	2.377.570,00	8.306.495,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40





EM: 07/12/2024

Programa: 0003 INFRAESTRUTURA E DESENVOL.URBANO

Justificativa: detalham os objetivos táticos a serem perseguidos em cada área alinhados com as diretrizes

Objetivo: são as ações práticas que, em conjunto, permitirão atingir as metas.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.682.326,00	2.923.480,00	2.991.190,00	3.102.750,00	11.699.746,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.301.656,00	1.471.720,00	1.545.310,00	1.622.570,00	5.941.256,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.380.670,00	1.451.760,00	1.445.880,00	1.480.180,00	5.758.490,00

Marcenário Gonçalves Guimarães
Presidente da Câmara
Municipal de Oiapoque

Programa: 0004 AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

Justificativa: detalham os objetivos táticos a serem perseguidos em cada área alinhados com as diretrizes

Objetivo: são as ações práticas que, em conjunto, permitirão atingir as metas.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	501.250,00	568.740,00	508.330,00	535.850,00	2.112.170,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	354.050,00	371.740,00	390.330,00	408.850,00	1.525.970,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	147.200,00	197.000,00	118.000,00	128.000,00	586.200,00





MUNICIPIO DE OIAPOQUE
 RUA JOAQUIM CAETANO E
 05990445/0001-80

Anexo III - Relação de Programas

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
 CNPJ Nº: 05.124.771/0001-04
APROVADO

EM: 07/12/2024 Page 2 of 5

Programa: 0005 SEGURANÇA PÚBLICA

Justificativa: Constituir Núcleo de Planejamento Estratégico, visando atender as necessidades da população.

Objetivo: são as ações práticas que, em conjunto, permitirão atingir as metas.

Público Alvo: APOIO A POPULAÇÃO

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	177.500,00	188.120,00	185.180,00	204.890,00	753.490,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	172.500,00	181.120,00	180.180,00	199.890,00	743.490,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Marcelo Martins Guimarães
 Presidente da Câmara
 Municipal de Oiapoque

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

Justificativa: detalham os objetivos táticos a serem perseguidos em cada área alinhados com as diretrizes

Objetivo: são as ações práticas que, em conjunto, permitirão atingir as metas.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	800.450,00	943.930,00	989.740,00	1.037.760,00	3.871.880,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	845.050,00	887.210,00	931.640,00	978.200,00	3.642.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	55.400,00	56.720,00	58.100,00	59.560,00	229.780,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40



Florit SC Ltda - Software





Programa: 0007 ASSISTENCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL

Justificativa: detalham os objetivos táticos a serem perseguidos em cada área alinhados com as diretrizes
Objetivo: são as ações práticas que, em conjunto, permitirão atingir as metas.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Marcelo Martins Guimarães
Presidente da Câmara
Municipal de Oiapoque

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.980.782,00	2.097.620,00	2.173.070,00	2.294.340,00	8.545.812,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.910.382,00	2.002.220,00	2.098.670,00	2.219.940,00	8.231.212,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	70.400,00	95.400,00	74.400,00	74.400,00	314.600,00

Programa: 0008 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO O FUTURO COMEÇA PELAS CRIANÇAS

Justificativa: detalham os objetivos táticos a serem perseguidos em cada área alinhados com as diretrizes
Objetivo: são as ações práticas que, em conjunto, permitirão atingir as metas.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	32.034.594,00	33.521.312,00	35.081.529,00	36.705.149,00	137.342.584,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	29.860.104,00	31.284.832,00	32.809.429,00	34.395.529,00	128.349.894,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.174.490,00	2.236.480,00	2.272.100,00	2.309.620,00	8.992.690,00



EM: 07/12/2021

Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Justificativa: detalham os objetivos táticos a serem perseguidos em cada área alinhados com as diretrizes
Objetivo: são as ações práticas que, em conjunto, permitirão atingir as metas.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Marcelo Martins Guimarães
Presidente da Câmara
Municipal de Oiapoque

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	258.770,00	271.200,00	284.260,00	287.970,00	1.112.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	248.770,00	261.200,00	274.260,00	287.970,00	1.072.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Programa: 0010 GESTÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Justificativa: detalham os objetivos táticos a serem perseguidos em cada área alinhados com as diretrizes
Objetivo: Gestão da Preservação e Conservação Ambiental.
Público Alvo: COMUNIDADE EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.995.830,00	2.068.610,00	2.141.080,00	2.219.390,00	8.422.710,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.309.830,00	1.375.310,00	1.444.080,00	1.516.290,00	5.645.510,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	686.000,00	693.300,00	697.000,00	703.100,00	2.777.200,00





Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
11	0001	100101	2001	1	500 3	1.837.000,00	1.332.900,00	1.399.600,00	1.489.600,00
11	0001	100101	2002	1	500 3	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00
11	0001	100101	1001	1	500 4	11.000,00	5.770,00	5.060,00	5.360,00
Total SubFunção:						2.123.000,00	1.613.670,00	1.680.660,00	1.750.960,00
Total Função:						2.123.000,00	1.613.670,00	1.680.660,00	1.750.960,00

Função: 03 Essencial à Justiça

SubFunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
22	0001	200301	2005	1	500 3	327.790,00	344.180,00	361.380,00	379.450,00
22	0001	200301	1003	1	500 4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:						332.790,00	349.180,00	366.380,00	384.450,00
Total Função:						332.790,00	349.180,00	366.380,00	384.450,00

Função: 04 Administração Financeira

SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
22	0001	200601	1035	1	500 4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
22	0001	200601	2086	1	500 3	128.910,00	135.350,00	142.120,00	149.220,00
Total SubFunção:						133.910,00	140.350,00	147.120,00	154.220,00

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
22	0001	200501	2007	1	500 3	1.001.160,00	1.308.400,00	1.373.690,00	1.442.580,00
22	0001	200501	1005	1	500 4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
22	0001	200702	1036	1	500 4	11.000,00	11.000,00	5.000,00	5.000,00
22	0001	200702	2067	1	500 3	198.990,00	208.930,00	219.380,00	230.350,00
22	0001	202001	2095	1	500 3	181.490,00	190.560,00	200.090,00	210.090,00
22	0001	202001	1057	1	500 4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
22	0001	200201	1002	1	500 4	17.800,00	18.400,00	19.400,00	20.300,00
22	0001	200201	2004	1	500 3	641.968,00	674.060,00	707.760,00	743.100,00
22	0001	200205	2006	1	500 3	98.490,00	103.410,00	108.580,00	114.010,00
22	0001	200205	1004	1	500 4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
22	0001	200203	2082	1	500 3	167.650,00	178.030,00	184.830,00	194.070,00
22	0001	200203	1019	1	500 4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:						2.338.346,00	2.710.850,00	2.838.930,00	2.979.500,00

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
22	0001	200701	2011	1	500 3	576.000,00	604.800,00	635.040,00	666.790,00
22	0001	200701	2010	1	500 3	649.360,00	786.820,00	826.170,00	867.470,00
22	0001	200701	1006	1	500 4	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
Total SubFunção:						1.248.360,00	1.414.620,00	1.484.210,00	1.557.260,00

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

CNPJ Nº: 05.124.771/000-04

APROVADO

EM: 07/12/2024

Marcelo Martins Guimarães
Presidente da Câmara
Municipal de Oiapoque





Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 04 Administração Financeira

SubFunção: 124 Controle Interno

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
22	0001	200401	1031	1	500 4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
22	0001	200401	2008	1	500 3	178.840,00	187.782,00	197.170,00	207.020,00
Total SubFunção:						183.840,00	192.782,00	202.170,00	212.020,00

SubFunção: 129 Administração de Receitas

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
22	0001	200703	1013	1	500 4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
22	0001	200703	2015	1	500 3	238.280,00	250.180,00	262.700,00	275.830,00
Total SubFunção:						243.280,00	255.180,00	267.700,00	280.830,00

SubFunção: 841 Refinanciamento da Dívida Interna

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
22	0001	200701	2008	1	500 3	1.436.178,00	1.612.980,00	1.693.630,00	1.778.310,00
Total SubFunção:						1.436.178,00	1.612.980,00	1.693.630,00	1.778.310,00
Total Função:						5.583.914,00	6.326.772,00	6.633.760,00	6.962.140,00

Função: 06 Segurança Pública

SubFunção: 182 Defesa Civil

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
22	0005	200502	1041	1	500 4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
22	0005	200502	2083	1	500 3	172.500,00	181.120,00	190.180,00	199.690,00
Total SubFunção:						177.500,00	186.120,00	195.180,00	204.690,00
Total Função:						177.500,00	186.120,00	195.180,00	204.690,00

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
25	0007	201002	1061	1	500 4	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
25	0007	201002	2018	3	500 3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total SubFunção:						31.000,00	31.000,00	20.000,00	20.000,00

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
25	0007	201002	2064	1	500 3	175.940,00	184.730,00	193.970,00	203.670,00
25	0007	201002	2074	1	500 3	56.430,00	60.250,00	64.260,00	68.470,00
22	0003	201001	1050	1	500 4	20.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
25	0007	201002	2059	1	500 3	15.000,00	16.750,00	16.530,00	17.360,00
25	0007	201002	1056	1	500 4	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Total SubFunção:						272.370,00	325.730,00	334.760,00	369.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

CNPJ Nº: 05.124.771/000-04

APROVADO

EM: 07/12/2021

Marcos Antônio G. Silva
 Presidente da Câmara
 Municipal de Oiapoque



**MUNICIPIO DE OIAPOQUE**

RUA JOAQUIM CAETANO E

05990445/0001-80

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade Programa	Unid. Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
25	0007	201002	2069	3	661	3	194.020,00	203.720,00	213.900,00	224.600,00
25	0007	201002	1051	1	500	4	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
25	0007	201002	1053	1	500	4	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
25	0007	201002	2073	3	660	3	87.084,00	91.430,00	96.010,00	100.800,00
25	0007	201002	2061	3	660	3	113.800,00	119.490,00	125.460,00	131.730,00
25	0007	201002	2068	1	500	3	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
25	0007	201002	2067	1	500	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
25	0007	201002	2056	3	660	3	238.298,00	250.210,00	262.720,00	276.850,00
25	0007	201002	2058	1	500	3	9.000,00	9.450,00	9.820,00	10.410,00
25	0007	201002	2082	1	500	3	674.980,00	708.700,00	744.140,00	781.350,00
25	0007	201002	1052	1	500	4	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
Total SubFunção:						1.412.662,00	1.478.500,00	1.542.650,00	1.615.240,00	
Total Função:						1.716.032,00	1.835.230,00	1.897.410,00	2.004.740,00	

Função: 10 Saúde

SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização

Entidade Programa	Unid. Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
23	0002	200902	2043	1	500	3	24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00
23	0002	200902	1067	1	500	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:						29.600,00	29.600,00	29.600,00	29.600,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
 CNPJ Nº: 05.124.771/0001-04
APROVADO
 EM: 07/12/2021
 Marcelo Martins Guimarães
 Presidente da Câmara
 Municipal de Oiapoque





Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
23	0002	200902	1060	1	500	4	38.000,00	0,00	0,00	0,00
23	0002	200902	2054	3	600	3	1.863.584,00	1.956.760,00	2.054.600,00	2.157.330,00
23	0002	200902	2054	3	621	3	248.438,00	250.850,00	273.900,00	267.580,00
23	0002	200902	1066	3	601	4	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00
23	0002	200902	1061	1	500	4	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
23	0002	200902	1065	3	601	4	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00
23	0002	200902	1060	3	601	4	105.000,00	229.070,00	229.070,00	229.070,00
23	0002	200902	2054	1	500	3	1.332.350,00	1.398.960,00	1.468.910,00	1.542.360,00
23	0002	200902	1049	3	601	4	209.500,00	0,00	0,00	0,00
23	0002	200902	1049	1	500	4	34.300,00	0,00	0,00	0,00
23	0002	200902	1048	3	601	4	105.000,00	0,00	0,00	0,00
23	0002	200902	1048	3	600	4	82.500,00	0,00	0,00	0,00
23	0002	200902	1048	1	500	4	11.900,00	0,00	0,00	0,00
23	0002	200902	1043	3	601	4	803.720,00	1.378.427,00	1.686.038,00	1.860.500,00
23	0002	200902	1043	3	600	4	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00
23	0002	200902	1043	1	500	4	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
23	0002	200902	2048	1	500	3	41.200,00	43.260,00	45.420,00	47.690,00
23	0002	200902	2051	3	600	3	296.280,00	311.090,00	326.640,00	342.980,00
23	0002	200902	2046	1	500	3	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
23	0002	200902	2045	1	500	3	177.400,00	186.270,00	195.580,00	205.360,00
23	0002	200902	2049	3	600	3	162.680,00	170.810,00	179.350,00	188.320,00
23	0002	200902	2040	3	600	3	82.500,00	86.620,00	90.950,00	95.500,00
23	0002	200902	2039	3	600	3	605.400,00	635.670,00	667.450,00	700.620,00
23	0002	200902	2038	1	500	3	149.380,00	156.840,00	164.690,00	172.920,00
23	0002	200902	2038	1	500	3	860.279,00	903.290,00	946.450,00	995.680,00
23	0002	200902	1061	3	601	4	74.900,00	74.900,00	74.900,00	74.900,00
23	0002	200902	2046	3	600	3	263.590,00	276.730,00	290.570,00	305.100,00
23	0002	200902	2047	1	500	3	130.200,00	130.200,00	130.200,00	130.200,00
Total SubFunção:						7.933.289,00	8.429.947,00	9.056.918,00	9.568.720,00	

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
23	0002	200902	2102	3	600	3	402.620,00	422.960,00	444.100,00	466.310,00
23	0002	200902	2041	1	500	3	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Total SubFunção:						420.620,00	440.960,00	462.100,00	484.310,00	

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
23	0002	200902	2055	3	621	3	10.860,00	11.400,00	11.970,00	12.570,00
23	0002	200902	2055	1	500	3	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.710,00
23	0002	200902	2055	3	600	3	170.360,00	178.670,00	187.820,00	197.210,00
Total SubFunção:						249.220,00	261.670,00	274.760,00	288.490,00	

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
23	0002	200902	2057	1	500	3	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Total SubFunção:						18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
 CNPJ Nº: 05.124.771/0001-04
APROVADO

EM: 07/12/2021

Marcelo Martins Guimarães
 Presidente da Câmara
 Municipal de Oiapoque

Bu



**MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**

RUA JOAQUIM CAETANO C

05990445/0001-80

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade Programa	Unid. Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
23	0002	200902	1048	1	500	4	11.000,00	0,00	0,00	0,00
23	0002	200902	1045	3	601	4	54.000,00	0,00	0,00	0,00
23	0002	200902	2053	3	621	3	184.220,00	172.430,00	181.050,00	190.100,00
23	0002	200902	2053	1	500	3	127.540,00	133.910,00	140.612,00	147.640,00
23	0002	200902	2053	3	600	3	451.345,00	473.910,00	497.600,00	522.480,00
23	0002	200902	2053	3	602	3	384.720,00	403.900,00	424.100,00	445.300,00
23	0002	200902	1045	1	500	4	31.000,00	0,00	0,00	0,00
23	0002	200902	1045	3	600	4	31.000,00	0,00	0,00	0,00
23	0002	200902	2063	1	500	3	53.250,00	55.910,00	58.700,00	61.540,00
23	0002	200902	2063	3	600	3	214.900,00	225.540,00	236.810,00	248.650,00
23	0002	200902	2101	1	500	3	134.560,00	141.260,00	148.350,00	155.770,00
23	0002	200902	2052	1	500	3	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Total SubFunção:						1.875.435,00	1.624.880,00	1.705.222,00	1.786.580,00	
Total Função:						10.326.344,00	10.805.057,00	11.546.600,00	12.176.700,00	

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Atividade Programa	Unid. Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
24	0008	201301	2097	3	550	3	10.190,00	10.700,00	11.230,00	11.790,00
24	0008	201302	1034	3	540	4	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00
24	0008	201301	2084	3	552	3	14.800,00	1.540,00	18.310,00	17.130,00
24	0008	201302	1033	3	540	4	394.990,00	414.730,00	435.470,00	457.250,00
24	0008	201301	2032	3	550	3	82.233,00	86.340,00	90.660,00	95.190,00
24	0008	201301	2085	3	550	3	40.780,00	42.810,00	44.950,00	47.200,00
24	0008	201301	2096	3	550	3	10.190,00	10.700,00	11.230,00	11.790,00
24	0008	201301	2086	3	552	3	58.180,00	62.130,00	65.240,00	68.500,00
24	0008	201301	2081	3	552	3	14.600,00	15.540,00	16.310,00	17.130,00
24	0008	201301	2072	3	552	3	119.033,00	124.660,00	131.230,00	137.790,00
24	0008	201301	2071	3	553	3	1.874,00	1.760,00	1.840,00	1.930,00
24	0008	201301	2070	3	553	3	1.960,00	1.740,00	1.830,00	1.920,00
24	0008	201301	2066	3	553	3	6.660,00	6.663,00	7.340,00	7.700,00
24	0008	201301	1033	1	500	4	813.200,00	813.200,00	813.200,00	813.200,00
24	0008	201301	2034	1	501	3	1.051.409,00	1.051.409,00	1.051.409,00	1.051.409,00
24	0008	201301	2034	1	500	3	621.387,00	652.450,00	685.070,00	719.330,00
24	0008	201301	2033	3	553	3	13.993,00	14.690,00	15.420,00	16.190,00
24	0008	201301	2031	1	500	3	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
24	0008	201301	2029	3	551	3	9.933,00	10.430,00	10.950,00	11.490,00
24	0008	201301	1134	1	500	4	99.900,00	127.900,00	127.900,00	127.900,00
24	0008	201301	1072	1	500	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
24	0008	201301	1034	1	500	4	369.900,00	369.900,00	369.900,00	369.900,00
24	0008	201302	2035	3	540	3	9.789.790,00	10.279.270,00	10.793.240,00	11.332.900,00
24	0008	201302	2037	3	540	3	3.350.239,00	3.517.740,00	3.693.620,00	3.878.300,00
24	0008	201302	2099	3	540	3	417.310,00	438.170,00	460.080,00	483.080,00
24	0008	201302	2098	3	540	3	417.310,00	438.170,00	460.080,00	483.080,00
24	0008	201302	2092	3	540	3	973.710,00	1.022.390,00	1.073.510,00	1.127.100,00
24	0008	201302	2091	3	540	3	973.710,00	1.022.390,00	1.073.510,00	1.127.100,00
24	0008	201302	2090	3	540	3	1.669.240,00	1.752.700,00	1.840.330,00	1.932.330,00
24	0008	201302	2036	3	540	3	3.894.900,00	4.089.640,00	4.294.120,00	4.508.850,00
Total SubFunção:						25.333.611,00	26.491.902,00	27.707.479,00	28.969.100,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
 CNPJ Nº: 05.124.771/0001-04
APROVADO

EM: 07/12/2021

Marcelo Martins Guimarães
 Presidente da Câmara
 Municipal de Oiapoque



**MUNICIPIO DE OIAPOQUE**

RUA JOAQUIM CAETANO C

05990445/0001-80

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 12 Educação

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
24	0008	201302	2094	3	540	378.540,00	394.310,00	414.030,00	434.730,00
24	0008	201301	2027	3	553	8.860,00	8.990,00	7.340,00	7.700,00
24	0008	201301	2021	3	552	59.180,00	62.130,00	65.240,00	68.500,00
24	0008	201301	2030	3	552	29.580,00	31.050,00	32.800,00	34.200,00
24	0008	201302	1117	3	542	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
24	0008	201302	1117	3	540	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
24	0008	201302	1111	3	540	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
24	0008	201301	1007	3	540	72.000,00	75.800,00	79.300,00	83.300,00
24	0008	201301	2028	3	553	3.330,00	3.490,00	3.670,00	3.850,00
24	0008	201302	2093	3	542	380.020,00	399.210,00	419.170,00	440.120,00
24	0008	201302	2093	3	540	942.881,00	989.810,00	1.039.300,00	1.091.270,00
24	0008	201302	1007	1	500	213.000,00	223.850,00	234.830,00	246.570,00
24	0008	201301	2050	3	550	40.780,00	42.810,00	44.950,00	47.200,00
24	0008	201301	2060	3	550	20.412,00	21.430,00	22.500,00	23.620,00
24	0008	201302	2044	3	540	1.601.640,00	1.576.720,00	1.656.560,00	1.738.330,00
24	0008	201302	2042	3	540	2.821.160,00	3.067.210,00	3.220.570,00	3.381.800,00
Total SubFunção:						6.700.983,00	7.029.410,00	7.374.050,00	7.735.990,00
Total Função:						32.034.594,00	33.521.312,00	35.061.529,00	36.706.149,00

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
22	0008	201201	1032	1	708	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
22	0008	201401	2023	1	500	125.800,00	131.800,00	138.470,00	145.390,00
22	0008	201401	2022	2	701	458.120,00	481.020,00	505.070,00	530.300,00
22	0008	201401	2022	1	500	81.000,00	85.550,00	100.320,00	105.340,00
22	0008	201401	1090	1	500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:						698.720,00	732.370,00	767.860,00	805.030,00
Total Função:						698.720,00	732.370,00	767.860,00	805.030,00

Função: 14 Direitos da Cidadania

SubFunção: 182 Defesa Civil

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
22	0007	200202	1084	1	500	31.800,00	56.900,00	56.900,00	56.900,00
22	0007	200202	2100	1	500	252.850,00	265.490,00	278.760,00	292.700,00
Total SubFunção:						284.750,00	322.390,00	335.660,00	349.600,00

SubFunção: 423 Assistência aos Povos Indígenas

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
22	0009	200204	2017	1	500	135.290,00	142.050,00	149.150,00	156.610,00
22	0009	200204	1040	1	500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total SubFunção:						140.290,00	147.050,00	154.150,00	161.610,00

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
22	0001	201601	2076	1	500	263.820,00	276.800,00	290.640,00	305.100,00
22	0001	201601	1026	1	500	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total SubFunção:						278.820,00	291.800,00	305.640,00	320.100,00

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
 CNPJ Nº: 05.124.771/0001-04

APROVADO

EM: 07/12/2024

Marcelo Maranhão Guimarães
 Presidente da Câmara
 Municipal de Oiapoque



ForSIS DC Ltda - Software





Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 14	Direitos da Cidadania	Total Função:	703.660,00	761.240,00	795.450,00	831.360,00
------------	-----------------------	---------------	------------	------------	------------	------------

Função: 15	Urbanismo									
SubFunção: 451	Infra-Estrutura Urbana									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
22	0003	201201	1016	1	500	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
22	0003	201201	1016	5	700	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
22	0003	201201	1016	1	708	4	180.400,00	189.400,00	198.800,00	208.700,00
22	0003	201201	1062	1	708	4	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
22	0003	201201	2013	1	500	3	509.290,00	636.750,00	671.740,00	705.320,00
22	0003	201201	1017	1	500	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
22	0003	201201	1028	1	500	4	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Total SubFunção:						1.384.690,00	1.524.150,00	1.585.540,00	1.609.020,00	

SubFunção: 452	Serviços Urbanos									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
22	0003	201901	1089	1	500	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
22	0003	201901	2089	1	500	3	166.290,00	165.600,00	205.380,00	215.650,00
Total SubFunção:						191.290,00	200.600,00	210.380,00	220.650,00	
Total Função:						1.575.980,00	1.724.750,00	1.775.920,00	1.829.670,00	

Função: 17	Saneamento									
SubFunção: 512	Saneamento Básico Urbano									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
22	0003	201201	1008	1	708	4	113.000,00	118.650,00	124.580,00	130.810,00
Total SubFunção:						113.000,00	118.650,00	124.580,00	130.810,00	
Total Função:						113.000,00	118.650,00	124.580,00	130.810,00	

Função: 18	Gestão Ambiental									
SubFunção: 452	Serviços Urbanos									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
22	0010	201101	1014	5	510	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
22	0010	201101	1027	1	500	4	19.800,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00
22	0010	201101	2019	1	500	3	1.077.890,00	1.131.570,00	1.188.150,00	1.247.560,00
22	0010	201101	1014	1	500	4	110.000,00	115.500,00	121.200,00	127.300,00
22	0010	201101	1010	1	500	4	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
Total SubFunção:						1.758.490,00	1.817.870,00	1.880.150,00	1.945.660,00	

SubFunção: 542	Controle Ambiental									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
22	0010	201101	1030	1	500	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
22	0010	201101	2020	1	500	3	232.140,00	243.740,00	255.930,00	268.730,00
Total SubFunção:						237.140,00	248.740,00	260.930,00	273.730,00	
Total Função:						1.995.630,00	2.066.610,00	2.141.080,00	2.219.390,00	

Função: 20 Agricultura

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CNPJ Nº. 05.124.771/000-04
APROVADO
EM: 02/12/2024

Marcelo Manoel Gonçalves
Presidente da Câmara
Municipal de Oiapoque



FENIX BC Ltda - Software

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40



**MUNICIPIO DE OIAPOQUE**

RUA JOAQUIM CAETANO C

05990445/0001-80

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Função: 20 Agricultura****SubFunção: 605 Abastecimento**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
22	0004	201201	1018	1	708 4	24.000,00	54.000,00	0,00	0,00
22	0004	201201	1022	1	708 4	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
22	0004	201801	2018	1	500 3	207.350,00	217.710,00	228.600,00	240.030,00
22	0004	201801	1055	1	500 4	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
22	0004	201801	1025	1	500 4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
22	0004	201801	1023	1	500 4	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
22	0004	201801	1011	1	500 4	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
22	0004	201201	1024	1	708 4	26.200,00	26.000,00	30.000,00	40.000,00
Total SubFunção:						338.550,00	378.710,00	339.600,00	361.030,00
Total Função:						338.550,00	378.710,00	339.600,00	361.030,00

Função: 23 Comércio e Serviços**SubFunção: 692 Comercialização**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
22	0004	201701	1015	1	500 4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
22	0004	201201	1021	1	708 4	11.000,00	31.000,00	0,00	0,00
22	0004	201701	2088	1	500 3	146.700,00	164.030,00	161.730,00	169.820,00
Total SubFunção:						162.700,00	199.030,00	166.730,00	174.820,00

SubFunção: 695 Turismo

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
22	0009	201501	1110	1	500 4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
22	0009	201501	2025	1	500 3	113.480,00	119.150,00	126.110,00	131.360,00
Total SubFunção:						118.480,00	124.150,00	130.110,00	136.360,00
Total Função:						261.180,00	314.180,00	296.840,00	311.180,00

Função: 25 Energia**SubFunção: 752 Energia Elétrica**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
22	0003	201201	2024	1	500 3	201.510,00	211.580,00	222.160,00	233.270,00
22	0003	201201	1012	1	500 4	48.870,00	61.310,00	53.800,00	56.570,00
22	0003	201201	1012	1	751 4	280.000,00	294.000,00	306.700,00	324.100,00
22	0003	201201	2024	1	751 3	404.568,00	424.790,00	446.030,00	468.330,00
Total SubFunção:						934.948,00	991.680,00	1.030.690,00	1.082.270,00
Total Função:						934.948,00	991.680,00	1.030.690,00	1.082.270,00

Função: 27 Desporto e Lazer**SubFunção: 812 Desporto Comunitário**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
22	0003	201201	1029	1	708 4	38.400,00	38.400,00	0,00	0,00
22	0006	200801	2026	1	500 3	170.330,00	178.840,00	187.780,00	197.170,00
22	0006	200801	1120	1	500 4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
22	0006	201201	1009	1	708 4	26.400,00	27.720,00	29.100,00	30.500,00
Total SubFunção:						240.130,00	249.960,00	221.880,00	232.770,00
Total Função:						240.130,00	249.960,00	221.880,00	232.770,00

Função: 99 Reserva de Contingência

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
 CNPJ Nº: 05.124.771/000 -04

APROVADO

EM: 07/12/2021

Marcelo Marques Guimarães
 Presidente da Câmara
 Municipal de Oiapoque

Fls 05 Lido - Subseção





Município de Oiapoque
 Prefeitura Municipal de Oiapoque

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
 CNPJ Nº: 05.124.771/000-04

APROVADO

EM: 07/12/2021

Marcelo Meyer Guimarães
 Presidente da Câmara
 Municipal de Oiapoque

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 14, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021,

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, CONSOLIDADO A PROGRAMAÇÃO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL, BEM COMO OS FUNDOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**TÍTULO I
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Esta Lei, estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do Município de para o Exercício Financeiro 2022, compreendendo:

- I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e entidades da Administração Municipal direta e indireta mantidas pelo Poder Público; e
- II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a estes vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e entidades mantidas pela pelo Poder Público.

**TÍTULO II
 ORÇAMENTO FISCAL E SEGURANÇA SOCIAL**

**CAPÍTULO I
 SEÇÃO I**

DA RECEITA TOTAL

Art. 2º - A **RECEITA** total do Município para o Exercício Financeiro 2022, fica estimada em R\$ 59.775.970,00 (cinquenta e nove milhões setecentos e setenta e sete mil novecentos e setenta reais).

Art. 3º - A **RECEITA** objetivada no Artigo 2º desta Lei será realizada com o produto da arrecadação de tributos municipais, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, transferências de outras fontes previstas na legislação vigente e que serão discriminadas em anexo desta Lei, obedecendo ao seguinte desdobramento:

I – Receitas

Descrição	Valor R\$
Receitas Correntes	61.700.796,00
Receita Tributária	3.504.844,00
Receita de Contribuições	684.566,00
Receita Patrimonial	131.223,00

Breno Lima de Almeida
 Prefeito Municipal de Oiapoque
 CPF nº 24.911.192-69

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/9A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40





Município de Olapoque
Prefeitura Municipal de Olapoque

CÂMARA MUNICIPAL DE OLAPOQUE
CNPJ Nº 05.174.771/000-04
APROVADO

EM: 07/12/2021

Receita de Serviços	4.168,00
Transferências Correntes	57.375.995,00
Receita de Capital	1.887.320,00
Alienação de Bens	0,00
Transferência de Capital	1.887.320,00

(-) II - Dedução da Receita

Descrição	Valor R\$
FUNDEB	3.812.146,00
Receita Total	59.775.970,00

III - Receita dos Órgãos e Fundos da Administração Direta e Indireta

Descrição	Valor R\$
Fundo Municipal de Educação	3.225.047,00
Fundo Municipal de Saúde	3.422.390,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.062.830,00

**CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA
SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL**

Art. 4º - A **DESPESA** total do Município de, para o Exercício Financeiro **2022**, fica fixada em **R\$ 59.775.970,00** (cinquenta e nove milhões setecentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais), distribuída da seguinte forma:

I - O Orçamento Fiscal fica fixado em **R\$ 47.448.844,00** (quarenta e sete milhões quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais);

II - O Orçamento da Seguridade Social fixado em **R\$ 12.327.126,00** (doze milhões trezentos e vinte e sete mil cento e vinte e seis reais).

**SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR PODER**

Art. 5º - A **DESPESA** total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, anexo, apresentará por Órgão o seguinte desdobramento:

ORGÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10	LEGISLATIVO	2.123.000,00
20	EXECUTIVO	57.652.970,00
TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS		59.775.970,00

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Olapoque
CPF: 424.811.192-69

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/9A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40





Município de Oiapoque
Prefeitura Municipal de Oiapoque

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPUQUE
CNPJ Nº: 15.124.771/000 -04

APROVADO

EM: 07/12/2021

Marcelo Martins Guimarães
Presidente da Câmara
Municipal de Oiapoque

SEÇÃO III

DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

Art. 6º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Funções de Governo

Descrição	Valor R\$
01 - Legislativa	2.123.000,00
04 - Essencial à Justiça	332.790,00
04 - Administração	5.583.914,00
05 - Segurança Pública	177.500,00
08 - Assistência Social	1.716.032,00
10 - Saúde	10.326.344,00
12 - Educação	32.034.594,00
13 - Cultura	698.720,00
14 - Direitos da Cidadania	703.660,00
15 - Urbanismo	1.575.980,00
17 - Saneamento	113.000,00
18 - Gestão Ambiental	1.995.630,00
20 - Agricultura	338.550,00
23 - Comércio e Serviços	281.180,00
25 - Energia	934.946,00
27 - Desporto e Lazer	240.130,00
99 - Reserva de Contingência	600.000,00
Total	59.775.970,00

DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADE GESTORA

Art. 7º - A DESPESA total fixada à conta de recursos previstos neste título e no título anterior, observada a programação constante na parte I, em anexo, será distribuída por Unidades Gestoras obedecendo ao seguinte desdobramento:

II - Por Órgão da Administração


Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.311.192-69



Município de Oiapoque
Prefeitura Municipal de Oiapoque

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPÓQUE
CNPJ Nº 07.771/000-04
APROVADO
EM: 07/12/2021

Marcelo Martins Guimarães
Presidente da Câmara
Municipal de Oiapoque

Descrição	Valor R\$
10.01 – Câmara	2.123.000,00
20.02 – Gabinete do Prefeito – GAB	1.360.746,00
20.03 – Procuradoria Geral do Município – PROGEM	332.790,00
20.04 – Controladoria geral do Município – COGEM	183.840,00
20.05 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	1.183.660,00
20.06 – Sec. Municipal Planejamento Gestão - SEMPLA	733.910,00
20.07 – Secretaria Municipal de Finanças – SEMFAZ	3.137.808,00
20.08 – Sec. Municipal de Esporte e Lazer– SEMEL	175.330,00
20.09 – Sec. Municipal de Saúde – SEMSA	10.326.344,00
20.10 – Sec. Municipal de Assistência Social – SEMAS	1.716.032,00
20.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA	1.995.630,00
20.12 – Sec. Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA	2.591.636,00
20.13 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED	32.034.594,00
20.14 – Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT	679.720,00
20.15 – Secretaria Municipal Turismo – SEMTUR	118.480,00
20.16 – Instituto Munic. Trânsito e Transporte-IMTRANS	278.620,00
20.17 – Sec. Munic. Pesca e Aquicultura – SEMPESAQ	151.700,00
20.18 – Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI	274.350,00
20.19 – Sec. Munic. Desenvol. E Urbanismo – SEMDUH	191.290,00
20.20 – Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV	186.490,00
Total	59.775.970,00

**CAPÍTULO III
DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E
DO REPASSE DE RECURSOS PARA CÂMARA**

**SEÇÃO I
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**

Art. 8º - Os Poderes EXECUTIVOS e LEGISLATIVO, autorizados nos termos do Art.7º da Lei Federal nº 4.320/64, promover modificações em seus respectivos Orçamentos até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da Despesa fixada

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-69





Município de Oiapoque
Prefeitura Municipal de Oiapoque

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPUQUE

CNPJ Nº: 05.124.771/000-04

APROVADO

EM: 07/12/2021

nesta Lei Municipal de forma a manter o equilíbrio orçamentário, reforçando Atividades e Projetos insuficiente à execução, da seguinte forma:

I – Pelo excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e § 3º e do 4º do Art. 49 da Lei Federal nº 4.320/64,

Parágrafo único - Não onerarão o limite previsto este inciso, os créditos destinados

a) - suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados (convênios);

b) - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas à conta de receitas próprias de Fundos dependentes.

c) - Os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal ativo, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais.

d) - Abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Pela anulação da Reserva de Contingência, nos termos o Art.5º, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000.

e) - Abrir créditos suplementares por Superávits Financeiros.

Art. 49 da Lei Federal nº 4.320/64
Art. 5º, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000
Município de Oiapoque

II – Abrir Créditos Suplementações até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º, pôr anulação parcial ou total de dotações, transpor, remanejar ou transferir recursos, entre os entes e poderes Municipal e de uma categoria de despesa para outra categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal dos orçamentos em conforme inciso III do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,;

Art. 9º - As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Art. 10º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Art. 11. - O Limite autorizado no caput do artigo anterior, não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a transferir dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por trata-se de alteração QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa.

SEÇÃO II

DO LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art.12. - Até o dia 30 de abril de 2022, mediante DECRETO EXECUTIVO, será definido com exatidão o montante de recursos financeiros a serem repassados a Câmara Municipal, nos termos do inciso I do § 2º e o inciso I do caput, ambos do art. 29-A da Constituição Federal, exemplificado pela Instrução Normativa 001/TCE/AP.

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 624.911.192-69

Breno





Município de Oiapoque
Prefeitura Municipal de Oiapoque

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPÓQUE
CNPJ Nº: 05.124.771/0001-04
APROVADO
EM: 07/12/2021

Marco Mendes Guimarães
Presidente da Câmara
Municipal de Oiapoque

CAPÍTULO IV DO ORÇAMENTO ANALÍTICO E DO DETALHAMENTO DA DESPESA

Art. 13. - O Orçamento Analítico será definido por ato administrativo, anexado ao **QDD**
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, por elementos de gastos dos
projetos, atividades e operações especiais constantes dos anexos desta Lei.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. - O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das
dotações de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realizada das receitas,
com vistas a garantir as vistas de resultado primário.

Art. 15. - A programação constante dos anexos desta Lei Municipal deriva do Plano
Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

Art. 16. - Os projetos e atividades contidos nesta Lei Municipal estranhos à
programação disposta no Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, nele se
incorporam, ficando entendida como revisão de planejamento governamental.

Art. 17. - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022.

Oiapoque - AP, 26 de novembro de 2021.

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
Prefeito Municipal





Município de Oiapoque
 Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
 Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
 CNPJ Nº: 05.124.770/000 -04
APROVADO
 EM: 07/11/2021


 Marcelo Martins Guimarães
 Presidente da Câmara
 Municipal de Oiapoque

Memorando nº 027/2021 – SELEG/CVMO

Oiapoque – AP, 26 de novembro de 2021

A Sua Excelência,
 Vereador Prof. MARCELO MARTINS
 Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque

Ref. Processo Legislativo Nº 023/2021 (Projeto de Lei nº 014/2021, oriundo do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL).


Senhor Presidente,

Em conformidade com o processo legislativo, cumpre-nos encaminhar nos termos do art. 119, do RI, a proposição abaixo, protocolada nesta Secretaria, para conhecimento e trâmite regimental:

Essa secretaria legislativa requer ao presidente, conforme o art. 18, II, a, do RI, o encaminhamento do Projeto de Lei à comissão permanente responsável.

Segue em anexo o projeto acima mencionado.

Atenciosamente,

DESPACHO Nº 26 GAB/PRES/CVMO	
Comissões Permanentes	
<input checked="" type="checkbox"/> COF	<input type="checkbox"/> CCJR
<input type="checkbox"/> COAG	<input type="checkbox"/> CRI
EM: 06/11/2021	Às: 16:52 h
	
Ver. PROF. MARCELO MARTINS - DEM Presidente da CVMO	





Município de Oiapoque
Prefeitura Municipal de Oiapoque

LEI MUNICIPAL N.º 644, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021,

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, CONSOLIDADO A PROGRAMAÇÃO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL, BEM COMO OS FUNDOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Esta Lei, estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do Município de para o Exercício Financeiro **2022**, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e entidades da Administração Municipal direta e indireta mantidas pelo Poder Público; e

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a estes vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e entidades mantidas pela pelo Poder Público.

**TÍTULO II
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURANÇA SOCIAL**

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

DA RECEITA TOTAL

Art. 2º - A **RECEITA** total do Município para o Exercício Financeiro 2022, fica estimada em R\$ 59.775.970,00 (cinquenta e nove milhões setecentos e setenta e sete mil novecentos e setenta reais).

Art. 3º - A **RECEITA** objetivada no Artigo 2º desta Lei será realizada com o produto da arrecadação de tributos municipais, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, transferências de outras fontes previstas na legislação vigente e que serão discriminadas em anexo desta Lei, obedecendo ao seguinte desdobramento:

I – Receitas

Descrição	Valor R\$
Receitas Correntes	61.700.796,00
Receita Tributária	3.504.844,00
Receita de Contribuições	684.566,00
Receita Patrimonial	131.223,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40>
Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.19

IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
3A8E-F3A3-B8ED-AA40 e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40





Município de Oiapoque
Prefeitura Municipal de Oiapoque

Receita de Serviços	4.168,00
Transferências Correntes	57.375.995,00
Receita de Capital	1.887.320,00
Alienação de Bens	0,00
Transferência de Capital	1.887.320,00

(-) II - Dedução da Receita

Descrição	Valor R\$
FUNDEB	3.812.146,00
Receita Total	59.775.970,00

III - Receita dos Órgãos e Fundos da Administração Direta e Indireta

Descrição	Valor R\$
Fundo Municipal de Educação	3.225.047,00
Fundo Municipal de Saúde	3.422.390,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.062.830,00

CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA
SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL

Art. 4º - A **DESPESA** total do Município de, para o Exercício Financeiro **2022**, fica fixada em **R\$ 59.775.970,00** (cinquenta e nove milhões setecentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais), distribuída da seguinte forma:

I – O Orçamento Fiscal fica fixado em **R\$ 47.448.844,00** (quarenta e sete milhões quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais);

II – O Orçamento da Seguridade Social fixado em **R\$ 12.327.126,00** (doze milhões trezentos e vinte e sete mil cento e vinte e seis reais).

SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR PODER

Art. 5º - A **DESPESA** total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, anexo, apresentará por Órgão o seguinte desdobramento:

ORGÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10	LEGISLATIVO	2.123.000,00
20	EXECUTIVO	57.652.970,00
TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS		59.775.970,00

Elvira Lima de Almeida
Prefeitura Municipal de Oiapoque
CPF: 324.911.192-89



Município de Olapoque
Prefeitura Municipal de Olapoque

SEÇÃO III DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

Art. 6º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Funções de Governo

Descrição	Valor R\$
01 – Legislativa	2.123.000,00
04 – Essencial à Justiça	332.790,00
04 – Administração	5.583.914,00
05 – Segurança Pública	177.500,00
08 – Assistência Social	1.716.032,00
10 – Saúde	10.326.344,00
12 - Educação	32.034.594,00
13 - Cultura	698.720,00
14 – Direitos da Cidadania	703.660,00
15 – Urbanismo	1.575.980,00
17 – Saneamento	113.000,00
18 – Gestão Ambiental	1.995.630,00
20 – Agricultura	338.550,00
23 – Comércio e Serviços	281.180,00
25 – Energia	934.946,00
27 – Desporto e Lazer	240.130,00
99 – Reserva de Contingência	600.000,00
Total	59.775.970,00

DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADE GESTORA

Art. 7º - A **DESPESA** total fixada à conta de recursos previstos neste título e no título anterior, observada a programação constante na parte I, em anexo, será distribuída por Unidades Gestoras obedecendo ao seguinte desdobramento:

II - Por Órgão da Administração

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Olapoque
CPF: 924.911.192-99



Município de Olapoque
Prefeitura Municipal de Olapoque

Descrição	Valor R\$
10.01 – Câmara	2.123.000,00
20.02 – Gabinete do Prefeito – GAB	1.360.746,00
20.03 – Procuradoria Geral do Município – PROGEM	332.790,00
20.04 – Controladoria geral do Município – COGEM	183.840,00
20.05 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	1.183.660,00
20.06– Sec. Municipal Planejamento Gestão - SEMPLA	733.910,00
20.07 – Secretaria Municipal de Finanças – SEMFAZ	3.137.808,00
20.08 – Sec. Municipal de Esporte e Lazer– SEMEL	175.330,00
20.09 – Sec. Municipal de Saúde – SEMSA	10.326.344,00
20.10 – Sec. Municipal de Assistência Social – SEMAS	1.716.032,00
20.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA	1.995.630,00
20.12– Sec. Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA	2.591.636,00
20.13 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED	32.034.594,00
20.14 – Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT	679.720,00
20.15 – Secretaria Municipal Turismo – SEMTUR	118.480,00
20.16 – Instituto Munic. Trânsito e Transporte-IMTRANS	278.620,00
20.17 – Sec. Munic. Pesca e Aquicultura – SEMPESAQ	151.700,00
20.18 – Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI	274.350,00
20.19 – Sec. Munic. Desenvol. E Urbanismo – SEMDUH	191.290,00
20.20 – Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV	186.490,00
Total	59.775.970,00

CAPÍTULO III
DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E
DO REPASSE DE RECURSOS PARA CÂMARA

SEÇÃO I
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 8º - Os Poderes **EXECUTIVOS** e **LEGISLATIVO**, autorizados nos termos do Art.7º da Lei Federal nº 4.320/64, promover modificações em seus respectivos Orçamentos até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da Despesa fixada

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Olapoque
CPF- 024.917.192-55



Município de Oiapoque
Prefeitura Municipal de Oiapoque

nesta Lei Municipal de forma a manter o equilíbrio orçamentário, reforçando Atividades e Projetos insuficiente à execução, da seguinte forma:

I – Pelo excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e § 3º e do 4º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único - Não onerarão o limite previsto este inciso, os créditos destinados a:

- a) - suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados (convênios);
- b) - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas à conta de receitas próprias de Fundos dependentes.
- c) - Os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal ativo, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais.
- d) - Abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Pela anulação da Reserva de Contingência, nos termos o Art.5º, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000.
- e) - Abrir créditos suplementares por Superávits Financeiros.

II – Abrir Créditos Suplementações até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º, pôr anulação parcial ou total de dotações, transpor, remanejar ou transferir recursos, entre os entes e poderes Municipal e de uma categoria de despesa para outra categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal dos orçamentos em conforme inciso III do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;;

Art. 9º - As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Art. 10º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Art. 11. - O Limite autorizado no caput do artigo anterior, não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a transferir dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por trata-se de alteração QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa.

SEÇÃO II

DO LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art.12. - Até o dia 30 de abril de 2022, mediante DECRETO EXECUTIVO, será definido com exatidão o montante de recursos financeiros a serem repassados a Câmara Municipal, nos termos do inciso I do § 2º e o inciso I do caput, ambos do art. 29-A da Constituição Federal, exemplificado pela Instrução Normativa 001/TCE/AP,



Município de Oiapoque
Prefeitura Municipal de Oiapoque

CAPÍTULO IV DO ORÇAMENTO ANALÍTICO E DO DETALHAMENTO DA DESPESA

Art. 13. - O Orçamento Analítico será definido por ato administrativo, anexado o **QDD QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**, por elementos de gastos dos projetos, atividades e operações especiais constantes dos anexos desta Lei.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. - O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realizada das receitas, com vistas a garantir as vistas de resultado primário.

Art. 15. - A programação constante dos anexos desta Lei Municipal deriva do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

Art. 16. - Os projetos e atividades contidos nesta Lei Municipal estranhos à programação disposta no Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, nele se incorporam, ficando entendida como revisão de planejamento governamental.

Art. 17. - Esta Lei entrará em vigor em **01 de janeiro de 2022**.

Oiapoque - AP, 22 de dezembro de 2021.

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-59


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OIAPÓQUE
RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 480 - CNPJ:05890445/0001-80
Orçamento Programa - Exercício de 2022
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Itcl, 8º, Artº)

Anexo 01

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.504.844,00	
CONTRIBUIÇÕES	884.558,00	
RECEITA PATRIMONIAL	131.223,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	4.168,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.375.895,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.912.148,00	
SUB TOTAL		57.888.650,00
TOTAL		57.888.650,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		
RECEITAS DE CAPITAL		5.189.280,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.887.320,00	
SUB TOTAL		1.887.320,00
TOTAL		7.076.580,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	81.700.798,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.812.148,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.887.320,00
TOTAL DE RECEITAS	59.775.970,00
TOTAL	59.775.970,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.441.545,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.257.845,00	
SUB TOTAL		52.699.390,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.189.280,00
TOTAL		57.888.650,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	6.476.580,00	
SUB TOTAL		6.476.580,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		600.000,00
TOTAL		7.076.580,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	52.699.390,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.476.580,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00
TOTAL DE DESPESA	59.775.970,00
TOTAL	59.775.970,00

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPÓQUE

CNPJ Nº: 05.124.778/0000-04

APPROVADO

EM: 07/12/2021

Marcelo Martins Guimarães
Presidente da Câmara
Municipal de Oiapoque





MUNICIPIO DE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 4180 - CNPJ 1.05990445/0001-80
Orçamento Programa - Exercício de 2022
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Incl. §1º, Art.2º)


Anexo 01

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

CNPJ Nº: 05.724.774/0000-04

APPROVADO

EM: 09/12/2021


Marcel Martins Guimarães
Presidente da Câmara
Municipal de Oiapoque







MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460 - CNPJ:05990445/0001-80

APROVADO

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

EM: 07/12/2021 Page 1

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramentos	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				61.700.796,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			3.504.844,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			3.305.845,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		65.839,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		54.519,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0.1.500.001.001	48.619,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	0.1.500.001.001	2.450,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.1.500.001.001	2.450,00		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E O		11.320,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E O	0.1.500.001.001	11.320,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.252.674,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.252.674,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		1.252.674,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0.1.500.001.001	1.252.674,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV		1.987.332,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		1.987.332,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		1.987.332,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIP	0.1.500.001.001	1.925.850,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTA	0.1.500.001.001	39.080,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	0.1.500.001.001	20.364,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	0.1.500.001.001	2.038,00		
1120.00.0.0	TAXAS			198.999,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		186.333,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		81.034,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.500.001.001	79.099,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.1.500.001.001	1.935,00		
1121.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		103.230,00		
1121.04.0.1	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0.1.500.001.004	103.230,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2.089,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0.1.500.310.001	2.089,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		12.666,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		12.666,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.1.500.001.001	12.666,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			684.566,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			684.566,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		684.566,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		684.566,00		
1241.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.1.751.001.002	684.566,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			131.223,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			102.160,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		102.160,00		
1311.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US		102.160,00		
1311.02.0.1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.1.500.001.001	102.160,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			29.063,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		29.063,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS		21.789,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.500.001.001	10.040,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.3.540.253.000	11.749,00		
1321.02.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS		6.174,00		
1321.02.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	0.1.500.911.000	500,00		
1321.02.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	0.3.542.211.000	1.100,00		

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40



**MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460 - CNPJ:05900445/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICASCÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CNPJ Nº: 05.124.110/0001-04**APROVADO**EM: 07/12/2021
2021
Página 02I. Marcelo Martins Guimarães
Presidente da Câmara
Municipal de Oiapoque

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.02.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	0.3.550.241.000	673,00		
1321.02.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	0.3.551.241.000	673,00		
1321.02.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	0.3.552.241.000	673,00		
1321.02.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	0.3.553.241.000	673,00		
1321.02.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	0.3.600.311.000	1.054,00		
1321.02.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	0.3.600.511.000	828,00		
1321.03.0.0	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO DESEMBOLSADOS		1.100,00		
1321.03.0.1	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL	0.6.700.100.003	1.100,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			4.168,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			4.168,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		4.168,00		
1611.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		4.168,00		
1611.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0.1.500.001.001	4.168,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			57.375.995,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIO E DE SUAS ENTIDADES			21.357.370,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		14.028.980,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM		14.021.860,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA ME		13.011.330,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA ME	0.1.500.001.001	13.011.330,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA		517.590,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA	0.1.500.001.001	517.590,00		
1711.51.3.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA		492.940,00		
1711.51.3.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA	0.1.500.001.001	492.940,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		7.120,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.1.500.001.001	7.120,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		785.825,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU		562.400,00		
1712.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.1.708.001.005	562.400,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓ		223.425,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		223.425,00		
1712.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0.1.500.001.001	223.425,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		5.064.995,00		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -		5.064.995,00		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AGÉ		3.409.950,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AGÉ	0.3.800.300.001	1.999.530,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AGÉ	0.3.800.300.008	263.560,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AGÉ	0.3.800.300.010	605.400,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AGÉ	0.3.800.300.011	82.500,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AGÉ	0.3.800.300.013	162.680,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AGÉ	0.3.800.300.014	296.280,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AGÉ		797.640,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AGÉ	0.3.800.300.002	402.820,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AGÉ	0.3.802.312.001	394.720,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AGÉ		697.145,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AGÉ	0.3.800.300.005	482.345,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AGÉ	0.3.800.300.009	214.800,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AGÉ		170.360,00		

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40



MUNICIPIO DE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

CNPJ: 05980445/0001-80

APROVADO

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2022

EM: 07/12/2021

Página 3

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

 Frederico de Cássio

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1713.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.3.600.300.003	170.360,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO		542.376,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		203.912,00		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0.3.550.200.002	203.912,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI		9.260,00		
1714.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.3.551.200.003	9.260,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO		295.900,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.3.552.200.005	295.900,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AD T		33.304,00		
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AD T	0.3.553.200.004	33.304,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNISO AO FUN		458.920,00		
1715.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNISO AO FUN		458.920,00		
1715.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNISO AO FUN	0.3.542.250.000	458.920,00		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		437.854,00		
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		437.854,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.3.661.500.003	113.300,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.3.661.500.004	237.470,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.3.661.500.007	87.084,00		
1718.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNISO E DE SUAS ENTIDADES		38.420,00		
1718.58.0.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº		38.420,00		
1718.58.0.1	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	0.1.500.001.001	38.420,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			8.197.915,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		6.070.850,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		5.485.990,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.500.001.001	5.485.990,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		521.380,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.500.001.001	521.380,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		24.910,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.1.600.001.001	24.910,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		28.570,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.1.500.001.001	28.570,00		
1722.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		1.051.409,00		
1722.53.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS		1.051.409,00		
1722.53.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0.2.501.100.007	1.051.409,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		423.516,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		423.516,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.3.621.300.100	248.436,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.3.621.300.105	10.860,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.3.621.300.110	164.220,00		
1724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		652.140,00		
1724.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		652.140,00		
1724.00.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0.2.701.100.004	458.120,00		
1724.00.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0.3.661.500.205	194.020,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			27.520.710,00	
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO		27.820.710,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO		27.820.710,00		

APROVADO



MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM GAETANO DA SILVA 460 - CNPJ: 05990445/0001-90

Orçamento Programa - Exercício de 2022

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

EM: 07/12/2021
 Anexo 02
 Page 4

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1751.50.0.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	0.3.540.250.000	27.820.710,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				1.887.320,00
2400.00.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			1.887.320,00	
2410.00.0.0	TRANSFERENCIAS DA UNIO E DE SUAS ENTIDADES			1.887.320,00	
2411.00.0.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		1.387.320,00		
2411.50.0.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -		1.387.320,00		
2411.50.1.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS APDES		1.387.320,00		
2411.50.1.1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS APDES	0.3.601.300.004	1.387.320,00		
2414.00.0.0	TRANSFERENCIAS DE CONVÍNIOS DA UNIO E DE SUAS ENTIDADES		500.000,00		
2414.54.0.0	TRANSFERENCIAS DE CONVÍNIOS DA UNIO DESTINADAS A PROGRAMAS		500.000,00		
2414.54.0.1	TRANSFERENCIAS DE CONVÍNIOS DA UNIO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.5.700.100.003	500.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-3.812.146,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDES			-3.812.146,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDES		-3.812.146,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDES		-3.812.146,00	-3.812.146,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDES	0.1.500.001.001	-3.812.146,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					59.775.970,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA	
RECEITA CORRENTE	57.888.630,00
RECEITA DE CAPITAL	1.887.320,00

Total Geral das Receitas	59.775.970,00
---------------------------------	----------------------



**MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 480 - CNPJ:05990445/0001-80

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

CNPJ Nº: 05.124.771/0001-80

APROVADO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

EM: 07/12/2022 Anexo 02 Page 1

Código	Especificação	Elemento	Modelado	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				52.688.390,00
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			35.441.545,00	
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			35.441.545,00	
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.758.890,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.544.308,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.871.851,00			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	128.070,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.315.778,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.880,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			17.257.845,00	
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			17.257.845,00	
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	340.288,00			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	5.158.993,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.000,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	222.830,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	81.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.364.460,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.961.140,00			
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	289.200,00			
33.90.41	CONTRIBUIÇÕES	9.933,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	576.000,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	18.000,00			
33.90.52	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	133.600,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	452.400,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
44.00.00	INVESTIMENTOS				8.476.580,00
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.476.580,00	
44.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	3.599.710,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.476.870,00			
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				800.000,00
99.95.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			800.000,00	
99.98.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00			
TOTAL					59.775.870,00



APROVADO




MUNICIPIO DE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 480 - CNPJ:05990445/0001-80

Orçamento Programa: EM: 07/12/2021 Exercício de 2022

Página 8


 Ivánildo Silva de Souza Cardoso
 Presidente da Câmara
 Municipal de Oiapoque

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 20 PODER EXECUTIVO
 ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Mocidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.456.524,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.241.180,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.241.180,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.3.600.360.801	311.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.3.600.360.802	100.700,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.3.600.360.805	120.680,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.3.602.212.001	384.720,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.310.001	1.154.310,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.3.600.300.001	698.750,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.3.600.300.008	214.800,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.3.600.300.010	605.400,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.3.600.300.011	21.800,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.310.001	624.120,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.3.600.300.011	4.630,00			
3.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.255.134,00	
3.0.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.255.134,00		
3.0.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.310.001	52.990,00			
3.0.90.33	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.310.001	270.929,00			
3.0.90.33	MATERIAL DE CONSUMO	0.3.000.330.001	210.300,00			
3.0.90.33	MATERIAL DE CONSUMO	0.3.600.300.033	170.260,00			
3.0.90.33	MATERIAL DE CONSUMO	0.3.600.300.035	10.100,00			
3.0.90.33	MATERIAL DE CONSUMO	0.3.600.311.800	1.054,00			
3.0.90.33	MATERIAL DE CONSUMO	0.3.621.300.100	248.438,00			
3.0.90.33	MATERIAL DE CONSUMO	0.3.621.300.105	10.880,00			
3.0.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.310.001	782.410,00			
3.0.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.3.600.300.031	617.700,00			
3.0.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.3.640.300.002	302.120,00			
3.0.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.3.660.300.005	315.665,00			
3.0.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.3.600.200.008	263.580,00			
3.0.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.3.600.200.011	55.770,00			
3.0.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.3.600.300.013	162.880,00			
3.0.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.3.600.300.014	296.280,00			
3.0.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.3.621.300.110	184.220,00			
3.0.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.600.310.001	99.290,00			
3.0.90.38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.3.600.300.001	22.700,00			
3.0.90.46	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.1.500.310.001	18.000,00			
3.0.90.63	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.310.001	177.460,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.850.820,00	

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40



**MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 480 - CNPJ:05690445/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Anexo 02

Page 10

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.210.001	81.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.3.000.300.001	137.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.3.000.300.011	82.500,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.3.001.300.004	900.720,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.210.001	130.200,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.000.300.005	31.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.001.300.004	475.000,00			
TOTAL						10.326.544,00

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CNPJ Nº: 05.124.771/0001-04
APPROVADO
EM: 07 / 12 / 2021

Marcelo Martins Guimarães
Presidente da Câmara
Municipal de Oiapoque





PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE OIAPOQUE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

LEI Nº 643/2021 - PMO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Lei nº 639, Lei Diretrizes Orçamentaria – LDO, de 30 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentaria Anual de 2022 – LOA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Oiaipoque aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais, os anexos da Lei nº 639, de 30 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentaria de 2022 – LOA e dá outras providências, PASSAM a vigor de acordo com o que consta no Anexo I e II integrantes desta Lei, correspondente a órgão, unidades, funções, subfunções, programas de governo, ações, elementos de despesas e metas.

Art. 2º. As alterações de que trata o caput deste artigo decorrem da necessidade de compatibilizar as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentaria de 2022 com a proposta de estrutura organizacional básica do poder Executivo do Município Oiaipoque.

Art. 3º. Fica o chefe do poder Executivo Municipal, autorizado a adotar medidas necessárias e expedir atos regulamentares à boa execução da LDO.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oiaipoque - AP, 29 de dezembro de 2021.

BRENO LIMA DE
ALMEIDA:02491119269

Assinado de forma digital por BRENO
LIMA DE ALMEIDA:02491119269
Dados: 2021.12.29 10:12:31 -03'00'

BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Oiaipoque





MUNICÍPIO DE OIAPOQUE - AP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa Descrição
0002 GESTÃO DA SAÚDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE							1	50.000,00
	200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS							
		1043	Construção, Reformas e Ampliação de Unidade de Saúde (PS/UBS)						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes)		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE							3	137.000,00
	200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS							
		1043	Construção, Reformas e Ampliação de Unidade de Saúde (PS/UBS)						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA			
						600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Gov. F		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE							3	803.720,00
	200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS							
		1043	Construção, Reformas e Ampliação de Unidade de Saúde (PS/UBS)						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA			
						601	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Gov. F		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

BRENO LIMA DE
ALMEIDA:02491119269

Assinado de forma digital por BRENO
LIMA DE ALMEIDA:02491119269
Dados: 2021.12.29 09:32:13 -03'00'





MUNICIPIO DE OIAPOQUE - AP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE							1	31.000,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oia Poque - FMS								
1045	Implantação da Central de Rede de Frios (Imunobiologicos)								
10	Saúde								
305	Vigilância Epidemiológica								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes)								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE							1	31.000,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oia Poque - FMS								
1045	Implantação da Central de Rede de Frios (Imunobiologicos)								
10	Saúde								
305	Vigilância Epidemiológica								
3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA								
600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Gov. F								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE							1	54.000,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oia Poque - FMS								
1045	Implantação da Central de Rede de Frios (Imunobiologicos)								
10	Saúde								
305	Vigilância Epidemiológica								
3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA								
601	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Gov. F								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE							1	11.000,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oia Poque - FMS								
1046	Implantação de Academia Pública								
10	Saúde								
305	Vigilância Epidemiológica								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes)								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

BRENO LIMA DE
ALMEIDA:02491119269

Assinado de forma digital por BRENO
LIMA DE ALMEIDA:02491119269
Dados: 2021.12.29 09:34:56 -03'00'





MUNICIPIO DE OIAPOQUE - AP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	1	11.900,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
1048	Construção e/ou Aquisição Movei Centro de Especialidade Odontológicas - CEO		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	1	82.500,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
1048	Construção e/ou Aquisição Movei Centro de Especialidade Odontológicas - CEO		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Gov. F		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	1	105.000,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
1048	Construção e/ou Aquisição Movei Centro de Especialidade Odontológicas - CEO		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
601	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Gov. F		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	1	34.300,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
1049	Aquisição de Equipamentos, Moveis, Utensílios e/ou Veiculos Saúde Municipal		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

BRENO LIMA DE
ALMEIDA:02491119269

Assinado de forma digital por BRENO
LIMA DE ALMEIDA:02491119269
Dados: 2021.12.29 09:35:18 -03'00'





MUNICÍPIO DE OIAPOQUE - AP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	1	209.500,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
1049	Aquisição de Equipamentos, Moveis, Utensílios e/ou Veiculos Saúde Municipal		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
601	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS Provinientes do Gov. F		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	1	38.000,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
1060	Aquisição de Equipamento dos PS/UBS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	1	105.000,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
1060	Aquisição de Equipamento dos PS/UBS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
601	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS Provinientes do Gov. F		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	2	17.600,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
1065	Aquisição de Equipamento P/ o Programa Agente Comunitario de Saúde -ACS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
601	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS Provinientes do Gov. F		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

BRENO LIMA DE
ALMEIDA:02491119269

Assinado de forma digital por BRENO
LIMA DE ALMEIDA:02491119269
Dados: 2021.12.29 09:35:47 -03'00'





MUNICIPIO DE OIAPOQUE - AP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	2	17.600,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
1066	Aquisição de Equipamento P/ o Programa Saúde Bucal - SB		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
601	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Gov. F		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	2	5.000,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
1067	Aquisição de Equipamento P/ Conselho Municipal de Saúde		
10	Saúde		
125	Normatização e Fiscalização		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	1	11.000,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
1081	Construção, Reforma e Ampliação da Gestao do Fundo de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	1	74.900,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
1081	Construção, Reforma e Ampliação da Gestao do Fundo de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
601	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Gov. F		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

BRENO LIMA DE
ALMEIDA:02491119269

Assinado de forma digital por BRENO
LIMA DE ALMEIDA:02491119269
Dados: 2021.12.29 09:36:43 -03'00'





MUNICIPIO DE OIAPOQUE - AP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE							12	860.279,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS								
2038	Gestão do Fundo Municipal de Saúde								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes)								
3	DESPESAS CORRENTES								

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE							12	149.380,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS								
2039	Gestão do Programa Agente Comunitario de Saúde -ACS								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes)								
3	DESPESAS CORRENTES								

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE							12	605.400,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS								
2039	Gestão do Programa Agente Comunitario de Saúde -ACS								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA								
600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Gov. F								
3	DESPESAS CORRENTES								

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE							12	82.500,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS								
2040	Programa Saúde Bucal - SB								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA								
600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Gov. F								
3	DESPESAS CORRENTES								

BRENO LIMA DE
ALMEIDA:02491119269

Assinado de forma digital por BRENO
LIMA DE ALMEIDA:02491119269
Dados: 2021.12.29 09:37:06 -03'00'





MUNICÍPIO DE OIAPOQUE - AP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE							12	18.000,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS								
2041	Gestão de Tratamento Médico Fora do Município - T.F.D								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes)								
3	DESPESAS CORRENTES								

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE							12	24.600,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS								
2043	Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Saúde								
10	Saúde								
125	Normatização e Fiscalização								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes)								
3	DESPESAS CORRENTES								

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE							12	177.400,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS								
2045	Gestão das Atividades do Programa Mais Médico								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes)								
3	DESPESAS CORRENTES								

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE							10	22.000,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS								
2046	Gestão das Atividades de Ações do Programa Saúde na Escola - PSE								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes)								
3	DESPESAS CORRENTES								

BRENO LIMA DE ALMEIDA:02491119269

Assinado de forma digital por BRENO

LIMA DE ALMEIDA:02491119269

Dados: 2021.12.29 09:37:34 -03'00'





MUNICIPIO DE OIAPOQUE - AP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	12	130.200,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
2047	Gestão do Programa de Apoio Financeiro a Inclusão Microscopista Junto Atenção Básica		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes)		
3	DESPESAS CORRENTES		

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	12	41.200,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
2048	Gestão do Programa Profissionais da Estratégia Saúde da Família - SF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes)		
3	DESPESAS CORRENTES		

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	12	263.560,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
2048	Gestão do Programa Profissionais da Estratégia Saúde da Família - SF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Gov. F		
3	DESPESAS CORRENTES		

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	12	162.680,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
2049	Gestão das Atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Gov. F		
3	DESPESAS CORRENTES		

BRENO LIMA DE
ALMEIDA:02491119269

Assinado de forma digital por BRENO
LIMA DE ALMEIDA:02491119269
Dados: 2021.12.29 09:37:55 -03'00'





MUNICÍPIO DE OIAPOQUE - AP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	12	296.280,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
2051	Gestão do Progrma de Acesso e da Qualidade - PMAQ		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Gov. F		
3	DESPESAS CORRENTES		

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	12	18.000,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
2052	Apoio ao Programa de Prevenção, Controle e Assistencia DTS/AIDS		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes)		
3	DESPESAS CORRENTES		

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	12	127.540,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
2053	Gestão do Piso Fixo de Vigilancia e Promoção a Saude - PFVPS		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes)		
3	DESPESAS CORRENTES		

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	12	451.345,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
2053	Gestão do Piso Fixo de Vigilancia e Promoção a Saude - PFVPS		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Gov. F		
3	DESPESAS CORRENTES		

BRENO LIMA DE
ALMEIDA:02491119269

Assinado de forma digital por BRENO
LIMA DE ALMEIDA:02491119269
Dados: 2021.12.29 09:38:38 -03'00'





MUNICÍPIO DE OIAPOQUE - AP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	12	384.720,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
2053	Gestão do Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saude - PFVPS		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
602	Transf.Fundo a Fundo Rec.SUS provenientes Gov.Federal-Bloc		
3	DESPESAS CORRENTES		

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	12	164.220,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
2053	Gestão do Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saude - PFVPS		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
621	Transferências Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Gov		
3	DESPESAS CORRENTES		

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	12	1.332.350,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
2054	Gestão das Atividades das Unid.Básica e Postos de Saúde - UBS/PS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes)		
3	DESPESAS CORRENTES		

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	12	1.863.584,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
2054	Gestão das Atividades das Unid.Básica e Postos de Saúde - UBS/PS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS Provinientes do Gov. F		
3	DESPESAS CORRENTES		

BRENO LIMA DE
ALMEIDA:02491119269

Assinado de forma digital por BRENO
LIMA DE ALMEIDA:02491119269
Dados: 2021.12.29 09:39:07 -03'00'





MUNICIPIO DE OIAPOQUE - AP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	12	248.436,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
2054	Gestão das Atividades das Unid.Básica e Postos de Saúde - UBS/PS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
621	Transferências Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Go		
3	DESPESAS CORRENTES		

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	12	68.000,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
2055	Gestão das Atividades do Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes)		
3	DESPESAS CORRENTES		

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	12	170.360,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
2055	Gestão das Atividades do Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS Provinientes do Gov. F		
3	DESPESAS CORRENTES		

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE	12	10.860,00
200902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS		
2055	Gestão das Atividades do Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
621	Transferências Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Go		
3	DESPESAS CORRENTES		

BRENO LIMA DE
ALMEIDA:02491119269

Assinado de forma digital por BRENO
LIMA DE ALMEIDA:02491119269
Dados: 2021.12.29 09:39:30 -03'00'





MUNICIPIO DE OIAPOQUE - AP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE							12	18.000,00
	200902	Fundo municipal de saúde do Oia Poque - FMS							
		2057	Gestão das Atividades de Ações da Vigilância Sanitária						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes)		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE							12	53.250,00
	200902	Fundo municipal de saúde do Oia Poque - FMS							
		2063	Gestão do Programa dos Agentes de Edmias - PACE						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes)		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE							12	214.800,00
	200902	Fundo municipal de saúde do Oia Poque - FMS							
		2063	Gestão do Programa dos Agentes de Edmias - PACE						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA			
						600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Gov. F		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE							12	134.560,00
	200902	Fundo municipal de saúde do Oia Poque - FMS							
		2101	Gstão das Atividades da Central de Rede de Frios (Imunobiologicos)						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes)		
							3	DESPESAS CORRENTES	

BRENO LIMA DE
ALMEIDA:02491119269

Assinado de forma digital por BRENO
LIMA DE ALMEIDA:02491119269
Dados: 2021.12.29 09:39:50 -03'00'





MUNICIPIO DE OIAPOQUE - AP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	63.452.725,00	63.430.516,55	3,35730	124,41710	63.474.933,45	63.452.717,23	3,35850	119,76400	63.497.149,68	63.474.925,68	3,35960	115,44940
Receitas Primárias (I)	63.588.156,00	63.565.900,14	3,36450	124,68270	63.610.411,86	63.588.148,21	3,36560	120,01960	63.632.675,51	63.610.404,06	3,36680	115,69340
Receitas Primárias Correntes	61.700.836,00	61.679.240,70	3,26460	120,98210	61.722.431,30	61.700.828,44	3,26570	116,45740	61.744.034,15	61.722.423,73	3,26690	112,26240
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.504.844,00	3.503.617,30	0,18540	6,87220	3.506.070,70	3.504.843,57	0,18550	6,61520	3.507.297,82	3.506.070,27	0,18560	6,37640
Contribuições	684.566,00	684.326,40	0,03620	1,34230	684.805,60	684.565,92	0,03620	1,29210	685.045,28	684.805,51	0,03620	1,24040
Transferências Correntes	57.375.995,00	57.355.913,40	3,03580	112,50200	57.396.076,60	57.375.987,97	3,03680	108,29450	57.416.165,23	57.396.069,57	3,03790	104,39230
Demais Receitas Primárias Correntes	135.431,00	135.383,60	0,00720	0,26560	135.478,40	135.430,98	0,00720	0,25560	135.525,82	135.478,38	0,00720	0,24040
Receitas Primárias de Capital	1.887.320,00	1.886.659,44	0,09990	3,70060	1.887.980,56	1.887.319,77	0,09990	3,56220	1.888.641,36	1.887.980,33	0,09990	3,43040
Despesa Total	65.675.050,00	65.652.063,73	3,47490	128,77460	65.698.036,27	65.675.041,95	3,47610	123,95860	65.721.030,58	65.698.028,22	3,47730	119,49240
Despesas Primárias (II)	59.175.970,00	59.155.258,41	3,13110	116,03130	59.196.681,59	59.175.962,75	3,13210	111,69190	59.217.400,43	59.196.674,33	3,13320	107,66040
Despesas Primárias Correntes	52.676.890,00	52.658.453,09	2,78720	103,28800	52.695.326,91	52.676.883,55	2,78810	99,42520	52.713.770,28	52.695.320,45	2,78910	95,84040
Pessoal e Encargos Sociais	35.374.225,00	35.361.844,02	1,87170	69,36120	35.386.605,98	35.374.220,67	1,87230	66,76720	35.398.991,29	35.386.601,64	1,87300	64,36040
Outras Despesas Correntes	17.302.665,00	17.296.609,07	0,91550	33,92680	17.308.720,93	17.302.662,88	0,91580	32,65800	17.314.778,99	17.308.718,81	0,91610	31,48040
Despesas Primárias de Capital	6.499.080,00	6.496.805,32	0,34390	12,74330	6.501.354,68	6.499.079,20	0,34400	12,26670	6.503.630,15	6.501.353,88	0,34410	11,82040
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.412.186,00	4.410.641,73	0,23340	8,65140	4.413.730,27	4.412.185,46	0,23350	8,32770	4.415.275,08	4.413.729,73	0,23360	8,02040
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	4.412.186,00	4.410.641,73	0,23340	8,65140	4.413.730,27	4.412.185,46	0,23350	8,32770	4.415.275,08	4.413.729,73	0,23360	8,02040
Dívida Pública Consolidada	6.449.513,19	6.447.255,86	0,34120	12,64610	6.451.770,52	6.449.512,40	0,34140	12,17320	6.454.028,64	6.451.769,73	0,34150	11,33040
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.226], PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, Data/hora da emissão: 22/nov/2021 17h e 21m'

BRENO LIMA DE ALMEIDA:02491119269

Assinado de forma digital por BRENO LIMA DE ALMEIDA:02491119269
 Dados: 2021.12.29 09:26:57 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE OLIVEIRA CARDOSO
 Para verificar a validade das assinaturas acesse: https://oiaoque.ap.gov.br/portal-e-civico/portal-e-civico





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE

JOAQUIM CAETANO DA SILVA, 460, CENTRO. OIAPOQUE-AP

CNPJ: 12.250.723/0001-28

Mês/Ano

04/2023

Folha Mensal

Página 1 de 8

Relação de Valores

26/04/2023

Matrícula	Nome	CPF	Proventos	Descontos	Líquido	Ban	Agência	Conta
Unidade: 000004 - MICROSCOPISTA EFETIVO								
86-1	FLAVIANO MACIEL FEITOSA	151.349.032-04	2.746,55	955,05	1.791,50	-	-	-
182-1	JOESSY DE CASSIA FOLGADO	637.380.662-68	3.356,89	429,30	2.927,59	-	-	-
Qtde Unidade: 2			6.103,44	1.384,35	4.719,09			

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE

JOAQUIM CAETANO DA SILVA, 460, CENTRO. OIAPOQUE-AP

CNPJ: 12.250.723/0001-28

Mês/Ano

04/2023

Folha Mensal

Página 2 de 8

26/04/2023

Relação de Valores

Matrícula	Nome	CPF	Proventos	Descontos	Líquido	Ban	Agência	Conta
Unidade: 000007 - BLOCO VIGILANCIA PACE-ENDEMIAS EFETIVOS								
47-1	ANDREW BRENO FERREIRA DA	718.730.742-04	3.515,40	961,49	2.553,91	-	-	-
49-1	DANIELE DA SILVA SAMPAIO	600.580.992-04	3.515,40	1.638,71	1.876,69	-	-	-
48-1	DAVID SOUSA DE ARAUJO	574.054.332-00	3.515,40	172,51	3.342,89	-	-	-
52-1	FRANCICLEA LUCIA OLIVEIRA	739.081.852-20	3.515,40	1.041,51	2.473,89	-	-	-
151-1	FRANCINETE PANTOJA DE SOUZA	813.245.022-15	3.515,40	1.397,78	2.117,62	-	-	-
51-1	FRANCISCA SALES	645.510.082-49	3.515,40	660,68	2.854,72	-	-	-
156-1	MADALENA SILVA DOS SANTOS	669.881.522-53	5.090,40	1.667,22	3.423,18	-	-	-
55-1	RAIMUNDO JEANIO LIRA DA SILVA	593.195.852-53	3.515,40	826,32	2.689,08	-	-	-
53-1	RICKSON RODRIGO DA SILVA	514.625.752-34	2.994,60	120,43	2.874,17	-	-	-
54-1	RONILSON VILHENA DOS SANTOS	772.271.072-72	3.515,40	1.080,21	2.435,19	-	-	-
158-1	WILSON CLEI SALES MARQUES	433.134.772-91	3.515,40	1.088,91	2.426,49	-	-	-
Qtde Unidade: 11			39.723,60	10.655,77	29.067,83			

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE

JOAQUIM CAETANO DA SILVA, 460, CENTRO. OIAPOQUE-AP

CNPJ: 12.250.723/0001-28

Mês/Ano

04/2023

Folha Mensal

Página 3 de 8

26/04/2023

Relação de Valores

Matrícula	Nome	CPF	Proventos	Descontos	Líquido	Ban	Agência	Conta
Unidade: 000017 - PAB - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA EFETIVO								
464-2	ADELSON JOSE LIMA RODRIGUES	670.731.662-15	3.427,32	426,71	3.000,61		-	-
97-1	ANTONIO BENEDITO PEREIRA	017.392.203-15	3.678,30	461,52	3.216,78		-	-
29589-1	CESAR PAULO REIS FILHO	728.734.691-53	5.070,86	906,76	4.164,10		-	-
29597-2	CLEANE COSTA LEITE	008.364.462-83	3.427,32	455,27	2.972,05		-	-
107-1	MARCELO MARTINS GUIMARAES	769.524.522-49	2.070,18	185,60	1.884,58		-	-
65-1	MARIA JUSTINA DOS PASSOS DA	612.834.362-72	3.620,81	1.428,30	2.192,51		-	-
104-1	SUELY LIMA DE OLIVEIRA	392.393.652-49	5.687,32	1.188,02	4.499,30		-	-
67-1	WALDIRA DA SILVA DOS SANTOS	582.768.902-53	4.874,17	1.854,37	3.019,80		-	-
Qtde Unidade: 8		31.856,28	6.906,55	24.949,73				

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE

JOAQUIM CAETANO DA SILVA, 460, CENTRO. OIAPOQUE-AP

CNPJ: 12.250.723/0001-28

Mês/Ano

04/2023

Folha Mensal

Página 4 de 8

26/04/2023

Relação de Valores

Matrícula	Nome	CPF	Proventos	Descontos	Líquido	Ban	Agência	Conta
Unidade: 000019 - PSF - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA EFETIVO								
3018-2	ADRIANE DE JESUS MAGNO DE	003.040.952-73	4.078,50	595,25	3.483,25	-	-	-
29585-1	JACQUELINE GONCALVES RAMOS	010.230.652-40	3.495,86	444,67	3.051,19	-	-	-
64-1	JEANE DE FREITAS MELO PEREIRA	681.849.132-49	3.620,81	1.027,18	2.593,63	-	-	-
61-1	SEBASTIANA TEIXEIRA DE	002.738.753-45	4.151,44	644,94	3.506,50	-	-	-
91-1	SIDIA RONILDA DE OLIVEIRA	358.242.552-53	5.687,32	2.419,60	3.267,72	-	-	-
Qtde Unidade: 5		21.033,93	5.131,64	15.902,29				

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE

JOAQUIM CAETANO DA SILVA, 460, CENTRO. OIAPOQUE-AP

CNPJ: 12.250.723/0001-28

Mês/Ano

04/2023

Folha Mensal

Página 5 de 8

Relação de Valores

26/04/2023

Matrícula	Nome	CPF	Proventos	Descontos	Líquido	Ban	Agência	Conta
Unidade: 000046 - FUS EFETIVO								
80-1	ALEXANDRE DA SILVA LIRA	919.698.674-34	5.687,32	997,90	4.689,42	-	-	-
84-1	CARLO ALBERTO CORIO DE	832.143.309-00	5.915,10	2.632,49	3.282,61	-	-	-
29608-2	DANYELLA SANTOS DA SILVA	028.207.952-18	1.723,80	135,61	1.588,19	-	-	-
62-1	ELI PUREZA JAQUES	586.603.052-72	4.151,44	616,50	3.534,94	-	-	-
89-1	IRACY DOS SANTOS ALVES	225.937.642-87	1.757,70	598,75	1.158,95	-	-	-
29623-1	KELVIN HUGO DE CARVALHO	012.900.162-75	1.723,80	135,61	1.588,19	-	-	-
171-1	LUIZ AMANAJAS DA SILVA	097.076.032-91	5.915,10	1.231,65	4.683,45	-	-	-
109-1	MARIA DO SOCORRO MENDES	223.620.102-87	2.020,86	667,21	1.353,65	-	-	-
106-1	MIRALDINA SANTOS DE SOUZA	415.737.302-20	1.757,70	539,56	1.218,14	-	-	-
110-1	NEUZIANE ALMEIDA FERREIRA	841.001.092-53	1.757,70	802,89	954,81	-	-	-
77-1	PATRICIA DO SOCORRO LEITE	783.385.302-04	4.091,19	595,99	3.495,20	-	-	-
78-1	PRISCILA KARINA DA SILVA	808.926.472-72	2.746,55	298,97	2.447,58	-	-	-
145-1	ROSILDA RIBEIRO	257.832.202-30	1.757,70	161,77	1.595,93	-	-	-
29596-1	VALMIR CORREA E CORREA	860.891.452-20	3.495,86	443,98	3.051,88	-	-	-
2427-1	WANDO GOMES DOS SANTOS	625.514.772-04	4.208,17	1.645,45	2.562,72	-	-	-
Qtde Unidade: 15			48.709,99	11.504,33	37.205,66			

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE

JOAQUIM CAETANO DA SILVA, 460, CENTRO. OIAPOQUE-AP

CNPJ: 12.250.723/0001-28

Mês/Ano

04/2023

Folha Mensal

Página 6 de 8

Relação de Valores

26/04/2023

Matrícula	Nome	CPF	Proventos	Descontos	Líquido	Ban	Agência	Conta
Unidade: 000501 - SAÚDE BUCAL EFETIVO								
88-1	GISELE NOZARETH DOS SANTOS	708.577.252-20	7.070,10	1.562,24	5.507,86	-	-	-
111-1	ODILENE SOARES DOS SANTOS	822.560.712-00	1.757,70	151,68	1.606,02	-	-	-
Qtde Unidade: 2			8.827,80	1.713,92	7.113,88			

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE

JOAQUIM CAETANO DA SILVA, 460, CENTRO. OIAPOQUE-AP

CNPJ: 12.250.723/0001-28

Mês/Ano

04/2023

Folha Mensal

Página 7 de 8

Relação de Valores

26/04/2023

Matrícula	Nome	CPF	Proventos	Descontos	Líquido	Ban	Agência	Conta
Unidade: 000505 - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE EFETIVO								
82-1	ANTONIA MARIA DOS SANTOS	854.602.812-53	1.638,63	140,54	1.498,09	-	-	-
170-1	EDINALDO SIQUEIRA TENORIO	539.369.494-68	5.687,32	3.517,76	2.169,56	-	-	-
262-1	LEILANE MENDES CARNEIRO	954.254.702-15	1.821,29	597,91	1.223,38	-	-	-
96-1	RAYMISON ROGERIO DA SILVA	526.373.362-34	1.701,65	133,61	1.568,04	-	-	-
Qtde Unidade: 4			10.848,89	4.389,82	6.459,07			

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE

JOAQUIM CAETANO DA SILVA, 460, CENTRO. OIAPOQUE-AP

CNPJ: 12.250.723/0001-28

Mês/Ano

04/2023

Folha Mensal

Página 8 de 8

Relação de Valores

26/04/2023

Matrícula	Nome	CPF	Proventos	Descontos	Líquido	Ban	Agência	Conta
Unidade: 000527 - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - EFETIVO								
63-1	JAQUES SIDNEI DE OLIVEIRA	568.105.202-87	4.151,44	616,50	3.534,94		-	-
Qtde Unidade: 1			4.151,44	616,50	3.534,94			
Qtde Total: 48			171.255,37	42.302,88	128.952,49			

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE

JOAQUIM CAETANO DA SILVA, 460, CENTRO. OIAPOQUE-AP

CNPJ: 12.250.723/0001-28

Mês/Ano

04/2023

Folha Mensal

Página 1 de 14

Relação de Valores

26/04/2023

Matrícula	Nome	CPF	Proventos	Descontos	Líquido	Ban	Agência	Conta
Unidade: 000003 - FUS AGENTE POLITICO								
29791-1	JOSIMAR SILVA DOS SANTOS	747.315.642-04	4.200,00	629,85	3.570,15		-	-
Qtde Unidade: 1			4.200,00	629,85	3.570,15			

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE

JOAQUIM CAETANO DA SILVA, 460, CENTRO. OIAPOQUE-AP

CNPJ: 12.250.723/0001-28

Mês/Ano

04/2023

Folha Mensal

Página 2 de 14

Relação de Valores

26/04/2023

Matrícula	Nome	CPF	Proventos	Descontos	Líquido	Ban	Agência	Conta
Unidade: 000005 - MICROSCOPISTA CONTRATO								
319-3	JEFFERSON DE ALBUQUERQUE DO	001.703.062-59	2.908,80	252,35	2.656,45		-	-
130-2	PAULIANE DOS SANTOS RODRIGUES	793.970.772-87	2.908,80	280,37	2.628,43		-	-
Qtde Unidade: 2			5.817,60	532,72	5.284,88			

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE

JOAQUIM CAETANO DA SILVA, 460, CENTRO. OIAPOQUE-AP

CNPJ: 12.250.723/0001-28

Mês/Ano

04/2023

Folha Mensal

Página 3 de 14

Relação de Valores

26/04/2023

Matrícula	Nome	CPF	Proventos	Descontos	Líquido	Ban	Agência	Conta
Unidade: 000006 - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE CONTRATO								
58-2	ELENILSON COSTA DOS SANTOS	602.073.063-89	2.604,00	720,43	1.883,57	-	-	-
29316-2	ELLEM CRISTINA DA SILVA NUNES	040.810.012-51	1.562,40	121,08	1.441,32	-	-	-
57-2	ENIVALDO SABOIA CRUZ	719.019.142-91	3.124,80	244,79	2.880,01	-	-	-
239-2	GIMAEEL BRITO DE FREITAS	913.438.872-91	3.124,80	85,48	3.039,32	-	-	-
29618-2	ILSON OLIVEIRA MARTINS	005.390.272-60	3.124,80	113,92	3.010,88	-	-	-
451-2	JEDILSON DA SILVA CARDOSO	805.239.602-63	3.124,80	244,79	2.880,01	-	-	-
6673-2	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	908.654.992-68	3.124,80	113,92	3.010,88	-	-	-
29790-2	KELVEN QUARESMA RODRIGUES	018.154.952-27	3.124,80	113,92	3.010,88	-	-	-
59-2	LELIVALDO JOSE MARTINS	342.222.002-04	3.124,80	244,79	2.880,01	-	-	-
152-2	MARCOS PANTOJA DOS REIS	009.416.742-74	3.124,80	320,28	2.804,52	-	-	-
407-2	OSEIAS DE JESUS MAGNO DE	986.707.192-15	3.124,80	48,90	3.075,90	-	-	-
159-2	RAIMUNDO ADEMAR DA SILVA	315.944.922-04	3.124,80	1.012,97	2.111,83	-	-	-
166-2	RODRIGO DE OLIVEIRA PESSOA	035.817.032-03	3.124,80	239,34	2.885,46	-	-	-
150-2	VALERIA CINTIA NASCIMENTO	001.665.132-45	3.124,80	113,92	3.010,88	-	-	-
450-2	WELIGTON DE SALES SOUZA	843.778.792-00	3.124,80	63,12	3.061,68	-	-	-
29724-2	WESLEY RAMOS ARAUJO	029.355.762-41	1.741,86	121,08	1.620,78	-	-	-
29415-2	WESLEY SANTANA DE BRITO	017.712.372-95	1.622,22	121,08	1.501,14	-	-	-
Qtde Unidade: 17			48.152,88	4.043,81	44.109,07			

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE**

JOAQUIM CAETANO DA SILVA, 460, CENTRO. OIAPOQUE-AP

CNPJ: 12.250.723/0001-28

Mês/Ano

04/2023

Folha Mensal

Página 4 de 14

26/04/2023

Relação de Valores

Matrícula	Nome	CPF	Proventos	Descontos	Líquido	Ban	Agência	Conta
Unidade: 000015 - PAB - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA CONTRATO								
29872-3	ALINNE THATIANY BATISTA	747.261.702-44	6.240,00	1.353,97	4.886,03	-	-	-
29394-4	ARIANE PANTOJA DA SILVA	933.190.372-34	3.000,00	325,77	2.674,23	-	-	-
29622-3	CARLA SABRINA DOS SANTOS	018.454.292-81	1.560,00	120,87	1.439,13	-	-	-
29705-2	FABRICIA DE KASSIA COSTA GOES	667.439.312-68	1.679,64	120,87	1.558,77	-	-	-
29824-2	GUSTAVO ARRUDA SILVA BATISTA	054.192.992-59	1.950,00	155,97	1.794,03	-	-	-
29314-2	IANNY DE ARAUJO CARVALHO	028.011.252-10	3.000,00	325,77	2.674,23	-	-	-
30115-1	IVANILSE MAIA CORREA	018.447.362-45	1.560,00	120,87	1.439,13	-	-	-
29711-2	JACILENE CUNHA CORREA	729.582.352-20	3.000,00	325,77	2.674,23	-	-	-
29670-2	JESSICA DE SOUZA MAGALHAES	011.174.072-09	3.000,00	325,77	2.674,23	-	-	-
29638-2	KEILA BARROS DE SOUZA	516.315.802-30	3.000,00	325,77	2.674,23	-	-	-
29842-2	KEYLLA TATHIANE ROSARIO DA	819.970.192-72	3.000,00	311,55	2.688,45	-	-	-
29584-2	KIVYA THIANE RODRIGUES LOBATO	031.359.602-69	2.520,00	237,92	2.282,08	-	-	-
29778-2	LEOVALDO SANTOS PENA	324.778.642-20	1.619,82	120,87	1.498,95	-	-	-
6669-2	LUANA PEREIRA CORREA	533.417.082-00	3.000,00	325,77	2.674,23	-	-	-
30074-1	MACIEL ALEXANDRE DA SILVA	676.685.692-00	6.240,00	1.353,97	4.886,03	-	-	-
29611-2	MARGARETH PINHEIRO DE JESUS	633.744.392-68	1.560,00	120,87	1.439,13	-	-	-
29847-2	MARIA ANDREZA RODRIGUES	023.197.662-35	1.619,82	120,87	1.498,95	-	-	-
29634-3	MARIA RAIMUNDA AZEVEDO DOS	007.251.162-18	1.560,00	120,87	1.439,13	-	-	-
438-3	MARIA ROSINETE PEREIRA	233.088.503-20	1.560,00	120,87	1.439,13	-	-	-
179-3	MARIORGE AIRES DA SILVA	786.168.833-04	3.000,00	325,77	2.674,23	-	-	-
29775-2	NATALIA COSTA MONTEIRO	026.851.862-98	1.619,82	120,87	1.498,95	-	-	-
29723-2	OSAI PEREIRA BORGES	059.719.823-38	1.560,00	120,87	1.439,13	-	-	-
29731-2	RIANDELA SABRINA SARMENTO	031.033.992-86	1.560,00	120,87	1.439,13	-	-	-
2498-4	RODIVALDO COSTA VALES	433.069.502-20	1.679,64	120,87	1.558,77	-	-	-
29781-2	ROLLAN VILHENA CORREA	008.633.372-01	3.000,00	325,77	2.674,23	-	-	-
29743-2	ROSINALVA ARAGAO MIRANDA	781.393.412-15	1.950,00	155,97	1.794,03	-	-	-
29684-2	SAMARA STEPHANE DOS SANTOS	017.955.822-60	3.000,00	325,77	2.674,23	-	-	-
139-2	SILVIO DE SOUZA MARACAIBE	729.515.752-20	3.150,00	356,82	2.793,18	-	-	-
3076-2	TAMILLES ALVES DE OLIVEIRA DE	000.348.692-39	3.000,00	439,79	2.560,21	-	-	-
29520-2	THAYNANA LOBO CASTRO	022.086.712-79	3.000,00	311,55	2.688,45	-	-	-
347-4	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	001.999.432-06	1.560,00	120,87	1.439,13	-	-	-
29846-2	WANNY THAIS AGUIAR DOS SANTOS	026.866.762-48	1.560,00	120,87	1.439,13	-	-	-
Qtde Unidade: 32			80.308,74	9.301,62	71.007,12			

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE**

JOAQUIM CAETANO DA SILVA, 460, CENTRO. OIAPOQUE-AP

CNPJ: 12.250.723/0001-28

Mês/Ano

04/2023

Folha Mensal

Página 5 de 14

26/04/2023

Relação de Valores

Matrícula	Nome	CPF	Proventos	Descontos	Líquido	Ban	Agência	Conta
Unidade: 000018 - PACS - AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE								
41-1	ALDENORA CARDOSO DANTAS	226.622.942-72	3.124,80	944,78	2.180,02	-	-	-
45-1	BIANCA DE PINHO VIDAL	342.240.762-68	3.124,80	1.140,50	1.984,30	-	-	-
39-1	CILENE DOS ANJOS LIMA	838.718.372-53	3.124,80	931,35	2.193,45	-	-	-
38-1	CLAUDELICE COSTA LEITE	466.646.532-49	3.124,80	910,86	2.213,94	-	-	-
36-1	CLEIDE DO SOCORRO PEREIRA DOS	749.531.172-04	3.124,80	113,92	3.010,88	-	-	-
37-1	DENIZE DOS REIS SENA	929.988.282-72	3.124,80	624,91	2.499,89	-	-	-
35-1	EBERTON QUARESMA RODRIGUES	970.477.242-49	3.124,80	113,92	3.010,88	-	-	-
46-1	EDINAIR OLIVEIRA DA SILVA	728.450.402-10	3.124,80	139,96	2.984,84	-	-	-
31-1	ELIANA ALCANTARA DE PAULO	764.281.682-00	3.124,80	614,51	2.510,29	-	-	-
33-1	ELINALVA DOS SANTOS BATISTA	732.306.692-15	3.124,80	113,92	3.010,88	-	-	-
32-1	EMIRA DEZINCOURT PINTO	188.347.522-87	3.124,80	961,44	2.163,36	-	-	-
30-1	FRANCINEIDE RIGOR FEITOSA	761.614.802-63	3.124,80	1.113,83	2.010,97	-	-	-
29-1	FRANCISCO SILVERIO PEREIRA DA	820.973.483-00	3.124,80	931,94	2.192,86	-	-	-
26-1	IRANILDA SILVA DE LIMA	865.952.372-53	3.124,80	139,96	2.984,84	-	-	-
25-1	JORACILMA ROCHA BRITO	724.350.622-49	3.124,80	568,60	2.556,20	-	-	-
16-1	LILIAN MOURAO RODRIGUES DE	514.856.212-91	3.124,80	963,75	2.161,05	-	-	-
8-1	MARCELO ALCISYO FARIAS DA	782.385.792-87	3.124,80	620,03	2.504,77	-	-	-
13-1	MARCIRIA SANTOS SILVA	836.523.022-49	3.124,80	613,07	2.511,73	-	-	-
15-1	MARCOS DOS REIS OLIVEIRA	646.476.502-78	3.124,80	113,92	3.010,88	-	-	-
4-1	MARIA LUZENIRA FERNANDES	404.004.842-34	3.124,80	931,34	2.193,46	-	-	-
9-1	MARIZETE MEDEIROS DE MORAES	341.952.382-34	3.124,80	113,92	3.010,88	-	-	-
12-1	MARKAISE DA COSTA E SILVA	746.350.182-53	3.124,80	113,92	3.010,88	-	-	-
14-1	MARLI DA SILVA BARBOSA	800.293.612-49	3.124,80	113,92	3.010,88	-	-	-
5-1	MICARLA ARAUJO DOS ANJOS	624.809.792-53	3.124,80	742,10	2.382,70	-	-	-
7-1	MUSA RODRIGUES DA SILVA	760.343.992-20	3.124,80	568,41	2.556,39	-	-	-
3-1	NILMA LEMOS MIRANDA	226.514.702-87	3.124,80	113,92	3.010,88	-	-	-
24-1	PAULA MARLI NASCIMENTO	512.149.892-68	3.124,80	647,09	2.477,71	-	-	-
18-1	RITA DE CASSIA BRAGA DA SILVA	634.290.552-53	3.124,80	625,98	2.498,82	-	-	-
23-1	ROMENSON VILHENA DOS SANTOS	729.664.592-04	3.124,80	113,92	3.010,88	-	-	-
22-1	ROSENILZA MARQUES	538.928.601-49	3.124,80	620,30	2.504,50	-	-	-
20-1	ROSINEIDE NARCISO	342.188.662-87	3.124,80	621,36	2.503,44	-	-	-
19-1	RUBENCLEI PEREIRA DOS SANTOS	001.680.382-50	3.124,80	113,92	3.010,88	-	-	-
17-2	WALDELICE DA SILVA DOS SANTOS	643.152.582-53	3.124,80	1.200,89	1.923,91	-	-	-
Qtde Unidade: 33			103.118,40	18.316,16	84.802,24			

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE

JOAQUIM CAETANO DA SILVA, 460, CENTRO. OIAPOQUE-AP

CNPJ: 12.250.723/0001-28

Mês/Ano

04/2023

Folha Mensal

Página 6 de 14

26/04/2023

Relação de Valores

Matrícula	Nome	CPF	Proventos	Descontos	Líquido	Ban	Agência	Conta
Unidade: 000053 - FUS COMISSIONADO								
103-1	CLEICIANE DA SILVA E SILVA	763.419.842-00	2.100,00	169,47	1.930,53	-	-	-
3011-3	JEAN SHALYS CHAGAS FORTE	942.059.222-72	4.200,00	629,85	3.570,15	-	-	-
29641-2	JERFSON FERREIRA DOS SANTOS	810.546.372-53	2.100,00	169,47	1.930,53	-	-	-
325-3	JESSICA DE SOUSA NASCIMENTO	012.557.002-38	2.100,00	169,47	1.930,53	-	-	-
168-1	JOVIANO GOMES	359.688.343-15	2.310,00	204,69	2.105,31	-	-	-
121-3	KAIT DAYANA DOS SANTOS RAMOS	008.364.542-00	2.100,00	169,47	1.930,53	-	-	-
1-2	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	032.170.132-12	3.360,00	409,74	2.950,26	-	-	-
30041-2	MATHEUS LIRA SOARES SILVA	032.560.562-96	2.100,00	171,46	1.928,54	-	-	-
2420-2	ZILLAH CELINA MIRANDA CALLADO	575.296.122-04	4.200,00	629,85	3.570,15	-	-	-
Qtde Unidade: 9			24.570,00	2.723,47	21.846,53			

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE

JOAQUIM CAETANO DA SILVA, 460, CENTRO. OIAPOQUE-AP

CNPJ: 12.250.723/0001-28

Mês/Ano

04/2023

Folha Mensal

Página 7 de 14

26/04/2023

Relação de Valores

Matrícula	Nome	CPF	Proventos	Descontos	Líquido	Ban	Agência	Conta
Unidade: 000054 - FUS CONTRATO								
29862-2	ADELINE DO SANTOS BARATA	050.595.282-35	1.752,42	132,80	1.619,62	-	-	-
29568-2	ADEMIR TRINDADE DA SILVA	307.709.392-87	1.692,60	132,80	1.559,80	-	-	-
29822-2	ADRIANE CRISTINA AMARO NERI	924.612.632-72	1.822,80	144,52	1.678,28	-	-	-
29605-2	ADRIANO LUCAS CASTILHO JEAN	031.878.392-40	1.361,82	90,32	1.271,50	-	-	-
29516-2	ALESSANDRA DOS SANTOS SANTOS	994.925.042-00	1.622,22	121,08	1.501,14	-	-	-
29417-2	ALESSANDRA SANTOS DO ROSARIO	011.296.292-01	1.622,22	121,08	1.501,14	-	-	-
29518-2	ALEX SANDRA ALVES DE OLIVEIRA	780.469.982-49	1.562,40	121,08	1.441,32	-	-	-
30045-1	ALEX SOARES CHAGAS	011.609.372-22	2.018,10	162,09	1.856,01	-	-	-
29527-2	ALINE AMARO NERI	924.613.102-97	1.302,00	97,65	1.204,35	-	-	-
29872-2	ALINNE THATIANY BATISTA	747.261.702-44	6.240,00	1.353,97	4.886,03	-	-	-
29802-2	ALINY BRITO SILVA	028.877.482-54	1.302,00	97,65	1.204,35	-	-	-
29752-3	AMANDA KELLY DA SILVA FRANÇA	054.092.692-25	1.692,60	132,80	1.559,80	-	-	-
29301-3	AMIFRAN CARDOSO DO CARMO	953.712.732-04	2.100,00	171,46	1.928,54	-	-	-
29715-2	ANDREIA BARBOSA CUSTODIA	574.185.512-15	1.562,40	121,08	1.441,32	-	-	-
2987-2	ANDREIA ELIANA RODRIGUES	621.716.582-15	1.361,82	97,65	1.264,17	-	-	-
2486-2	ANDREIA SANTANA PINHEIRO	736.113.442-49	1.302,00	97,65	1.204,35	-	-	-
29665-2	ANTONIA MARCIA FERNANDES DA	617.295.582-91	2.018,10	162,09	1.856,01	-	-	-
174-3	ANTONIA PATRICIA DA SILVA	701.523.742-30	1.741,86	121,08	1.620,78	-	-	-
95-3	ANTONIO ELIAS RODRIGUES FILHO	205.771.682-15	2.018,10	162,09	1.856,01	-	-	-
29524-2	ARIANA MACIAL DOS SANTOS	047.985.402-50	1.562,40	121,08	1.441,32	-	-	-
2717-3	ARIANE LOPES DA SILVA	536.772.262-87	1.692,60	132,80	1.559,80	-	-	-
29465-2	ARON MACIEL BARROSO FEITOSA	843.604.962-49	1.692,60	132,80	1.559,80	-	-	-
30123-1	BEATRIZ LEITE MACHADO	039.211.502-64	1.562,40	121,08	1.441,32	-	-	-
29534-2	BRUNA FARIAS MATOS	555.917.792-04	1.812,24	132,80	1.679,44	-	-	-
29604-2	CAMILA LORRANY RODRIGUES DA	040.552.292-40	1.622,22	121,08	1.501,14	-	-	-
324-2	CARLIANE OLIVEIRA DA SILVA	024.871.092-38	1.741,86	121,08	1.620,78	-	-	-
6668-2	CARLOS LUIZ AMORAS SAMPAIO	123.183.962-72	1.550,00	119,97	1.430,03	-	-	-
2345-2	CHARLIE DA SILVA COELHO	432.896.302-34	2.520,00	223,71	2.296,29	-	-	-
2804-2	CIRNELMA MELO DE ABREU	832.989.912-87	1.692,60	132,80	1.559,80	-	-	-
29703-2	CLAUDIA MARIA COSTA	920.401.872-00	1.682,04	121,08	1.560,96	-	-	-
328-2	CLAUDIANA SANTOS DA COSTA	100.876.797-28	1.562,40	121,08	1.441,32	-	-	-
29569-2	CLEICYANE RAMOS DA COSTA	041.846.482-07	1.622,22	110,18	1.512,04	-	-	-
30073-1	CLEITON DA CONCEIÇÃO VIANA	038.290.232-78	1.421,64	97,65	1.323,99	-	-	-
30133-1	CRISIANE DOS SANTOS SILVA	010.434.752-06	1.514,07	111,71	1.402,36	-	-	-
29823-2	DANIELA BARBOSA CORDEIRO	030.535.432-90	1.302,00	97,65	1.204,35	-	-	-
30127-1	DANIELLY NASCIMENTO DE SOUZA	059.331.002-00	2.018,10	162,09	1.856,01	-	-	-
29793-2	DIANA MARQUES DO SANTOS	613.804.513-02	2.018,10	162,09	1.856,01	-	-	-
30122-1	DIEGO TAYSON GOMES DE SOUZA	037.166.812-37	1.692,60	132,80	1.559,80	-	-	-
30114-1	ECIANE CALINE COSTA RIGOR	037.087.342-46	1.562,40	121,08	1.441,32	-	-	-
29627-2	EDMILSON SANTANA DA COSTA	983.880.882-20	2.018,10	162,09	1.856,01	-	-	-
29761-3	ELEINE GOMES DE OLIVEIRA	016.671.752-54	2.018,10	162,09	1.856,01	-	-	-
29612-2	ELIELMA CARDOSO SANTOS	017.409.592-99	2.018,10	162,09	1.856,01	-	-	-
3029-2	ELINALDO DOS SANTOS REIS	059.791.762-09	2.018,10	162,09	1.856,01	-	-	-
256-2	ELKYANNI MACIEL GOMES	010.780.762-94	1.682,04	121,08	1.560,96	-	-	-
6676-3	EMERSON AUGUSTO XAVIER DA	749.462.420-15	2.100,00	171,46	1.928,54	-	-	-
29803-2	ENDY SANDDY CUNHA FERREIRA	013.046.892-47	1.302,00	97,65	1.204,35	-	-	-
388-2	ERASMO MACENA MOURA	017.326.902-86	2.018,10	162,09	1.856,01	-	-	-
2860-2	ERISON GOMES DA SILVA	798.409.732-15	2.018,10	162,09	1.856,01	-	-	-
29869-2	FELIPE RICARDO TAVARES GALVÃO	060.310.082-11	2.018,10	162,09	1.856,01	-	-	-
2982-3	FLAVIO MARCIO VALENTE DOS	571.417.032-68	1.950,00	155,97	1.794,03	-	-	-
2686-3	FRANCILENE PANTOJA DE	032.102.722-12	1.692,60	132,80	1.559,80	-	-	-
257-4	FREDSON RODRIGO LOBATO DE	523.325.352-68	2.520,00	237,92	2.282,08	-	-	-
3014-2	GESSICA SILVA NOGUEIRA	011.202.502-18	1.682,04	121,08	1.560,96	-	-	-
29719-2	GILVAN NUNES DE ABREU	777.634.912-72	1.682,04	121,08	1.560,96	-	-	-
28-1	GIRLENE SILVA DOS ANJOS	750.745.082-15	3.124,80	350,47	2.774,33	-	-	-

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE

JOAQUIM CAETANO DA SILVA, 460, CENTRO. OIAPOQUE-AP

CNPJ: 12.250.723/0001-28

Mês/Ano

04/2023

Folha Mensal

Página 8 de 14

26/04/2023

Relação de Valores

Matrícula	Nome	CPF	Proventos	Descontos	Líquido	Ban	Agência	Conta
Unidade: 000054 - FUS CONTRATO								
29729-2	GLAUCIANE NASCIMENTO	702.257.972-59	2.018,10	162,09	1.856,01	-	-	-
30128-1	GRABIELE PANTOJA DE ALMEIDA	025.291.742-10	2.018,10	162,09	1.856,01	-	-	-
134-2	HELENA DE JESUS RAMALHO	850.397.132-15	1.622,22	121,08	1.501,14	-	-	-
29402-2	IRLAN ALMEIDA FERREIRA	915.229.942-20	2.018,10	162,09	1.856,01	-	-	-
135-2	ISRAEL DE MATOS SANTOS	730.118.192-20	1.562,40	121,08	1.441,32	-	-	-
29574-2	JANILSON SOARES PESSOA	554.734.582-20	2.018,10	162,09	1.856,01	-	-	-
29663-3	JOSE CARLOS DE SA LEITAO	253.852.914-04	1.692,60	132,80	1.559,80	-	-	-
29733-2	JOSE DA SILVA MIRANDA	009.512.112-93	2.018,10	162,09	1.856,01	-	-	-
2596-2	JOSE GOMES BRAGA	433.098.282-04	2.100,00	171,46	1.928,54	-	-	-
29748-3	JOSE RODRIGUES DA SILVA	388.951.452-91	2.018,10	162,09	1.856,01	-	-	-
29531-3	JOYCE GOMES ALBUQUERQUE	048.462.072-00	1.692,60	132,80	1.559,80	-	-	-
30132-1	JOYCE MARQUES DA SILVA PINHO	013.234.202-23	1.622,22	121,08	1.501,14	-	-	-
330-2	JUCILEI GOMES DOS SANTOS	508.474.222-91	1.622,22	121,08	1.501,14	-	-	-
29418-3	KATHIRINY DE LOURDES BATISTA	018.187.422-92	1.562,40	121,08	1.441,32	-	-	-
373-2	LAUREANE DE FATIMA MORAES	785.416.622-68	1.692,60	132,80	1.559,80	-	-	-
29519-2	LEA BATISTA BENAMOR	739.507.502-15	1.622,22	121,08	1.501,14	-	-	-
30076-1	LEANDRO SILVA DOS SANTOS	038.385.941-77	1.622,22	121,08	1.501,14	-	-	-
463-3	LETICIA SHAVANNA ARAUJO	624.342.723-47	1.302,00	97,65	1.204,35	-	-	-
2819-3	LILIANE VILHENA LOBATO	011.225.582-52	1.562,40	121,08	1.441,32	-	-	-
29636-2	LUCICLEIA DIAS DA SILVA	013.697.202-03	1.682,04	121,08	1.560,96	-	-	-
29305-2	LUCILEIA OLIVEIRA DA SILVA	019.598.552-47	1.562,40	121,08	1.441,32	-	-	-
154-3	MARCIA SILMARA DOS SANTOS	734.394.952-72	1.622,22	121,08	1.501,14	-	-	-
2573-3	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	303.577.992-91	1.562,40	121,08	1.441,32	-	-	-
30136-1	MARIA EDUARDA BARROS DE LIMA	029.726.422-28	1.458,24	111,71	1.346,53	-	-	-
29818-2	MARIA LUIZA COSTA DOS SANTOS	182.285.182-34	1.562,40	121,08	1.441,32	-	-	-
29588-2	MARIA MARTA ANDRADE RODRIGUES	012.816.532-41	1.622,22	121,08	1.501,14	-	-	-
30130-1	MARICELLE SILVA DA CRUZ	025.372.432-50	1.682,04	121,08	1.560,96	-	-	-
29653-2	NAIANE FORTE ANIKA	063.559.642-31	1.302,00	97,65	1.204,35	-	-	-
2861-2	NAYANA OLIVEIRA RODRIGUES	051.631.222-74	1.692,60	132,80	1.559,80	-	-	-
468-2	NEANE PATRICIA PINHEIRO COSTA	021.172.022-41	1.562,40	121,08	1.441,32	-	-	-
29639-2	NUBIA SORAYA DE OLIVEIRA	942.632.562-04	2.018,10	162,09	1.856,01	-	-	-
29828-2	PAULO VITOR FERREIRA DOS	813.412.532-87	2.018,10	162,09	1.856,01	-	-	-
29625-3	RAYANE DOS SANTOS OLIVEIRA	059.502.502-14	1.361,82	97,65	1.264,17	-	-	-
132-3	ROANY VALERIA LEITE RODRIGUES	830.766.112-91	1.562,40	121,08	1.441,32	-	-	-
29861-2	ROSENEIA CASTRO TEIXEIRA	828.656.122-87	1.562,40	121,08	1.441,32	-	-	-
29727-2	RUAN DOUGLAS ALVES RIBEIRO	001.107.732-84	2.018,10	162,09	1.856,01	-	-	-
29369-3	RUBENS RICARDO FARIAS	750.167.022-68	1.692,60	132,80	1.559,80	-	-	-
29626-2	SAMI ANIKA DOS SANTOS	045.206.472-40	1.302,00	97,65	1.204,35	-	-	-
29532-2	SILVIA JUCILENE DE SOUZA	933.861.762-91	1.692,60	132,80	1.559,80	-	-	-
448-2	SUYANNE SANTOS DA MOTA	030.774.792-14	1.361,82	97,65	1.264,17	-	-	-
29814-2	TALISSON AYRTON DOS SANTOS	001.965.312-33	1.562,40	121,08	1.441,32	-	-	-
29860-2	TALITA LORRANA DOS ANJOS	037.925.322-47	1.562,40	121,08	1.441,32	-	-	-
30112-1	THAISA HELOISE BESERRA DA	058.883.552-83	1.302,00	97,65	1.204,35	-	-	-
29528-3	TONY CARLOS BARROS PIMENTA	766.903.342-87	1.682,04	110,18	1.571,86	-	-	-
29706-2	WALLISON RODRIGUES BEZERRA	020.030.752-59	2.018,10	194,36	1.823,74	-	-	-
29374-2	WENDSON WILLY LOBATO DE SOUZA	736.126.932-04	1.562,40	121,08	1.441,32	-	-	-
2796-2	WILSON SANTANA DOS PRAZERES	509.230.562-20	1.562,40	121,08	1.441,32	-	-	-
Qtde Unidade: 102			180.341,51	14.974,67	165.366,84			





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE

JOAQUIM CAETANO DA SILVA, 460, CENTRO. OIAPOQUE-AP

CNPJ: 12.250.723/0001-28

Mês/Ano

04/2023

Folha Mensal

Página 9 de 14

Relação de Valores

26/04/2023

Matrícula	Nome	CPF	Proventos	Descontos	Líquido	Ban	Agência	Conta
Unidade: 000063 - PSF - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA CONTRATOS								
29760-2	GERLIAN FERREIRA BRITO	011.513.992-30	1.619,82	120,87	1.498,95		-	-
29616-2	JOSE AUGUSTO BARROS DE LIMA	005.289.522-00	1.560,00	120,87	1.439,13		-	-
29416-2	JOSIANE MONTEIRO DA SILVA	983.257.522-20	3.000,00	325,77	2.674,23		-	-
271-2	LORENA LARISSA DE SOUZA SILVA	024.813.733-67	3.000,00	325,77	2.674,23		-	-
75-2	MARIA ELIZETE DOS SANTOS	415.513.702-04	1.950,00	155,97	1.794,03		-	-
70-2	RAIMUNDO PINHEIRO OLIVEIRA	163.872.012-68	1.950,00	155,97	1.794,03		-	-
29826-2	ROSELIA MAGALHAES DA CRUZ	024.069.732-47	1.619,82	120,87	1.498,95		-	-
144-30	SILENE PINHEIRO MORAES	726.231.792-04	1.560,00	115,10	1.444,90		-	-
Qtde Unidade: 8			16.259,64	1.441,19	14.818,45			

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE

JOAQUIM CAETANO DA SILVA, 460, CENTRO. OIAPOQUE-AP

CNPJ: 12.250.723/0001-28

Mês/Ano

04/2023

Folha Mensal

Página 11 de 14

Relação de Valores

26/04/2023

Matrícula	Nome	CPF	Proventos	Descontos	Líquido	Ban	Agência	Conta
Unidade: 000531 - TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD CONTRATO								
446-4	ALDENIZE GISLENY NOGUEIRA	743.291.622-53	3.000,00	325,77	2.674,23	-	-	-
30138-1	IRADETE SANTOS DE OLIVEIRA	508.054.362-00	1.092,00	81,90	1.010,10	-	-	-
29610-2	JORGE LUIZ CAMPOS LEGON	084.015.021-01	6.240,00	1.353,97	4.886,03	-	-	-
Qtde Unidade: 3			10.332,00	1.761,64	8.570,36			

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE

JOAQUIM CAETANO DA SILVA, 460, CENTRO. OIAPOQUE-AP

CNPJ: 12.250.723/0001-28

Mês/Ano

04/2023

Folha Mensal

Página 12 de 14

Relação de Valores

26/04/2023

Matrícula	Nome	CPF	Proventos	Descontos	Líquido	Ban	Agência	Conta
Unidade: 000537 - AUXILIO ATENÇÃO BÁSICA CONTRATO								
29776-2	ANA CAROLINA FREITAS DE SOUZA	023.164.782-47	2.520,00	209,49	2.310,51		-	-
29810-3	ARIZAN DA SILVA	908.556.043-87	3.000,00	325,77	2.674,23		-	-
29403-2	GLECY DREEL AGUIAR DA SILVA	928.334.972-53	3.000,00	311,55	2.688,45		-	-
3068-4	IVAN DUARTE MIRANDA	808.785.392-04	1.950,00	155,97	1.794,03		-	-
3288-3	IVONEIDE CASTRO DA SILVA	630.414.992-15	1.560,00	120,87	1.439,13		-	-
185-2	JORDAN SANTA ROSA CALUFF	787.324.252-87	2.520,00	237,92	2.282,08		-	-
29833-2	LEIDIANE PEREIRA DE SOUSA	994.925.202-49	2.500,00	220,54	2.279,46		-	-
29819-2	LORENA DIAS ALVES	062.613.484-64	2.520,00	237,92	2.282,08		-	-
29843-2	MAIANE SOUZA	025.300.352-02	2.520,00	237,92	2.282,08		-	-
457-3	MARIANE GADELHA DOS SANTOS	001.692.972-17	2.520,00	237,92	2.282,08		-	-
29590-2	RAFAELA CARDOSO DA COSTA	014.498.652-32	1.562,40	121,08	1.441,32		-	-
140-3	SERGIO QUINTINO DE SOUSA NETO	611.978.232-04	1.622,22	121,08	1.501,14		-	-
Qtde Unidade: 12			27.794,62	2.538,03	25.256,59			

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE

JOAQUIM CAETANO DA SILVA, 460, CENTRO. OIAPOQUE-AP

CNPJ: 12.250.723/0001-28

Mês/Ano

04/2023

Folha Mensal

Página 13 de 14

Relação de Valores

26/04/2023

Matrícula	Nome	CPF	Proventos	Descontos	Líquido	Ban	Agência	Conta
Unidade: 005502 - NASF - CONTRATO								
29745-2	ABIMAEI TAVARES GOMES	016.430.672-22	2.520,00	237,92	2.282,08		-	-
29406-2	KATICILENE MAGNO SANTOS	519.683.392-72	2.520,00	237,92	2.282,08		-	-
30135-1	LARISSA DOS SANTOS CALHEIROS	131.052.357-60	2.352,00	211,34	2.140,66		-	-
29730-2	MARIA JOSINEIA LIMA MARQUES	017.371.242-89	2.520,00	237,92	2.282,08		-	-
2967-2	TORRICHIA PEREIRA DE SOUZA	929.180.262-04	2.520,00	237,92	2.282,08		-	-
Qtde Unidade: 5		12.432,00	1.163,02	11.268,98				

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE

JOAQUIM CAETANO DA SILVA, 460, CENTRO. OIAPOQUE-AP

CNPJ: 12.250.723/0001-28

Mês/Ano

04/2023

Folha Mensal

Página 14 de 14

Relação de Valores

26/04/2023


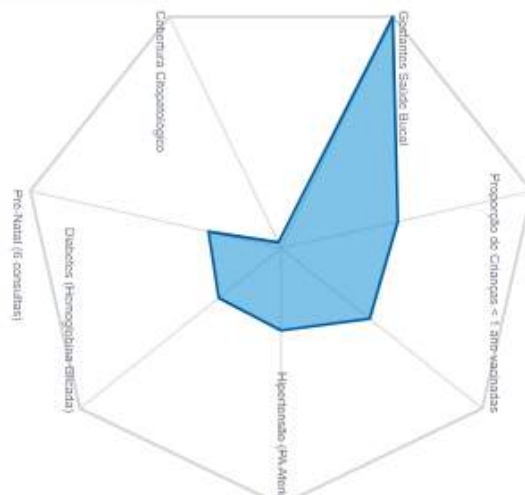
Matrícula	Nome	CPF	Proventos	Descontos	Líquido	Ban	Agência	Conta
Unidade: 005503 - SAUDE BUCAL CONTRATO								
29856-2	DIEMES DE JESUS AROUCHA	950.231.002-00	2.520,00	237,92	2.282,08		-	-
29315-2	ERICA RAILANA LIRA SA	017.514.642-02	2.520,00	237,92	2.282,08		-	-
3017-2	EUTECIA RODRIGUES DA SILVA	856.834.342-20	1.562,40	114,54	1.447,86		-	-
29592-2	JESSICA LAYANE LIARTE MARQUES	044.317.552-76	1.562,40	121,08	1.441,32		-	-
3020-3	KARLA CYNTIA CHAGAS DA COSTA	740.662.852-87	2.520,00	237,92	2.282,08		-	-
3058-2	LANA PATRICIA LEITE FREITAS	052.956.552-88	1.562,40	121,08	1.441,32		-	-
120-2	LEILA SODRE PIMENTA	921.003.252-72	1.562,40	121,08	1.441,32		-	-
29566-2	LILLIA OLIVEIRA MIRANDA	979.856.602-59	2.520,00	237,92	2.282,08		-	-
3060-3	LINS JORDAN RODRIGUES PIRES	018.095.162-93	2.520,00	237,92	2.282,08		-	-
Qtde Unidade: 9		18.849,60	1.667,38	17.182,22				
Qtde Total: 240		549.339,39	60.715,80	488.623,59				

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40





INDICADORES DE DESEMPENHO PREVINE BRASIL – 2022

<p>Quadrimestre, região de saúde e município</p> <p>Q3/2022 Área Norte Oiapoque - AP</p>	<p>População</p> <p>28.534</p>		<p>Total de ESF</p> <p>6</p>	<p>Tipologia rural urbana</p> <p>Intermediário Remoto</p>																								
<p>ISF</p>  <p>5,71</p>	<p>Composição do ISF (resultados ponderados)</p> 		<p>Total de EAP</p> <p>1</p>	<p>Faixa populacional</p> <p>de 20.001 a 50.000</p>																								
<p>% do incentivo financeiro</p> <p>74,45 %</p>			<p>Resultado ponderado</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicador ↕</th> <th>Quadrimestre ↕</th> <th>Resultado ponderado ↕</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Pré-Natal (6 consultas)</td> <td>Q3/2022</td> <td>0,58</td> </tr> <tr> <td>Pré-Natal (Sífilis e HIV)</td> <td>Q3/2022</td> <td>0,93</td> </tr> <tr> <td>Gestantes Saúde Bucal</td> <td>Q3/2022</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Cobertura Ciropatológico</td> <td>Q3/2022</td> <td>0,05</td> </tr> <tr> <td>Proporção de Crianças < 1 ano vacinadas</td> <td>Q3/2022</td> <td>0,88</td> </tr> <tr> <td>Hipertensão (PA Alçada)</td> <td>Q3/2022</td> <td>0,64</td> </tr> <tr> <td>Diabetes (Hemoglobina Glicada)</td> <td>Q3/2022</td> <td>0,62</td> </tr> </tbody> </table>		Indicador ↕	Quadrimestre ↕	Resultado ponderado ↕	Pré-Natal (6 consultas)	Q3/2022	0,58	Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Q3/2022	0,93	Gestantes Saúde Bucal	Q3/2022	2	Cobertura Ciropatológico	Q3/2022	0,05	Proporção de Crianças < 1 ano vacinadas	Q3/2022	0,88	Hipertensão (PA Alçada)	Q3/2022	0,64	Diabetes (Hemoglobina Glicada)	Q3/2022	0,62
Indicador ↕	Quadrimestre ↕	Resultado ponderado ↕																										
Pré-Natal (6 consultas)	Q3/2022	0,58																										
Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Q3/2022	0,93																										
Gestantes Saúde Bucal	Q3/2022	2																										
Cobertura Ciropatológico	Q3/2022	0,05																										
Proporção de Crianças < 1 ano vacinadas	Q3/2022	0,88																										
Hipertensão (PA Alçada)	Q3/2022	0,64																										
Diabetes (Hemoglobina Glicada)	Q3/2022	0,62																										



Resultado obtido e meta dos indicadores

Indicador	Quadrimestre	Status	Resultado %	Meta %	Pontuação	Ponderação	Resultado ponderado	% da meta atingida	% do resultado em relação ao ISF
Pré-Natal (6 consultas)	Q3/2022	■	26	45	5,78	1	0,58	<p>57,78 % 10,16 %</p>	
Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Q3/2022	■	56	60	9,33	1	0,93	<p>93,33 % 16,29 %</p>	
Gestantes Saúde Bucal	Q3/2022	■	85	60	10	2	2	<p>141,67 % 35,03 %</p>	
Cobertura Clonopatológica	Q3/2022	■	2	40	0,5	1	0,05	<p>5 % 0,88 %</p>	
Proporção de Crianças < 1 ano vacinadas	Q3/2022	■	42	95	4,42	2	0,88	<p>44,21 % 15,41 %</p>	
Hipertensão (PA Alçada)	Q3/2022	■	16	50	3,2	2	0,64	<p>32 % 11,21 %</p>	
Diabetes (Hemoglobina Glicada)	Q3/2022	■	31	50	6,2	1	0,62	<p>62 % 10,86 %</p>	



Dados utilizados no cálculo

Indicador	Quadrimestre	Resultado %	Meta %	Numerador	Denominador	Denominador estimado	Ponderação	Pontuação	Resultado ponderado	ISF do município
Pré-Natal (o consultas)	Q3/2022	26	45	42	162	140	1	3,75	-0,25	5,71
Pré-Natal (SITMs e HV)	Q3/2022	55	50	91	162	140	1	3,33	0,59	5,71
Gestantes Saúde Bucal	Q3/2022	05	50	138	162	140	2	10	2	5,71
Cobertura Climatológica	Q3/2022	2	40	144	7.097	5.878	1	0,5	-0,05	5,71
Proporção de Crianças < 1 ano vacinadas	Q3/2022	42	95	59	140	140	2	4,42	0,88	5,71
Hipertensão (na Atenção)	Q3/2022	10	50	803	4.817	4.977	2	3,2	0,64	5,71
Diabetes (Hemoglobina Glicada)	Q3/2022	31	50	410	1.337	1.150	1	6,2	0,62	5,71

Fonte: <https://sisaps.saude.gov.br/painelsaps/isf> (2022)

FILTROS: Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 | Unidade de saúde: Todas | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Nível de detalhe: Profissional | Filtros personalizados: Nenhum

Relatório de atendimento individual - Série histórica

Profissional	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	Total
Pmopq Centro de Atencao Psicossocial Espaco Cuidar													
SEM EQUIPE													
Arizan da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	4	34	115	0	153
Cleide Regina Castilho Ferreira	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	7
Edilene Ferreira Pinheiro	0	0	0	0	0	0	0	0	21	28	33	21	103
Jessica Suellem da Costa Santana	0	0	0	0	0	0	0	0	25	8	43	23	99
Regiane Costa Picanco Licar	0	0	0	0	0	0	0	0	71	45	73	45	234
Total da Equipe:	0	0	0	0	0	0	0	0	128	115	264	89	596
Total da Unidade de saúde:	0	0	0	0	0	0	0	0	128	115	264	89	596
Pmopq UBS Julieta Palmerim													
JULIETA PALMERIM - CENTRO													
Jacqueline Goncalves Ramos Wetch	175	5	0	6	57	54	121	95	0	0	0	0	513
Renan Rodrigues de Brito	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
Total da Equipe:	186	5	0	6	57	54	121	95	0	0	0	0	524
JULIETA PALMERIM													
Alfredo Marrero Alfonso	101	274	257	212	193	171	195	156	119	168	125	1	1.972
Ianny de Araujo Carvalho	0	0	0	0	82	0	0	0	0	0	0	0	82
Jacqueline Goncalves Ramos Wetch	0	26	63	66	0	7	0	178	93	76	10	93	612
Keylla Tathiane Rosario da Silva	15	0	0	0	0	0	0	0	0	104	128	165	412
Samara Stephanie dos Santos Oliveira	202	87	202	176	38	149	108	423	136	24	165	86	1.796
Total da Equipe:	318	387	522	454	313	327	303	757	348	372	428	345	4.874
SEM EQUIPE													
Jacqueline Goncalves Ramos Wetch	0	0	0	0	0	0	0	28	0	0	0	0	28
Total da Equipe:	0	0	0	0	0	0	0	28	0	0	0	0	28
Total da Unidade de saúde:	504	392	522	460	370	381	424	880	348	372	428	345	5.426
Pmopq UBS Nova Esperanca													
NOVA ESPERANCA													
Adriane de Jesus Magno de Castro	41	72	54	45	67	34	24	57	37	49	37	40	557
Alfredo Marrero Alfonso	232	244	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	476

Dados processados em 27/04/2023 às 09:16

CNS do profissional, INE e o CNES são apresentados quando a descrição não existir na base de dados.

Impresso em 27/04/2023 às 09:36 por JOAO MARCOS OLIVEIRA PESSOA.

FILTROS: Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 | Unidade de saúde: Todas | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Nível de detalhe: Profissional | Filtros personalizados: Nenhum

Glecy Drael Aguiar da Silva	276	111	76	4	104	121	75	125	121	38	136	70	1.257
Ianny de Araujo Carvalho	440	126	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	566
Maiane Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	7	8	20
Ronnie Yuesna Trujillo	244	179	115	131	133	79	9	117	128	48	123	102	1.408
Sidia Ronilda de Oliveira Silva	66	10	5	28	30	25	44	11	10	10	7	0	246
Total da Equipe:	1.299	742	250	208	334	259	152	310	296	150	310	220	4.530

NOVA ESPERANCA-CENTRO

Alfredo Marrero Alfonso	142	30	261	17	173	126	82	76	345	214	77	0	1.543
Julielei da Silva Garcia	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28
Maciel Alexandre da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	229
Thaynana Lobo Castro	19	159	186	85	75	135	7	159	146	52	101	117	1.241
Total da Equipe:	189	189	447	102	248	261	89	235	491	266	178	346	3.041

SEM EQUIPE

Ianny de Araujo Carvalho	13	69	121	0	0	0	0	0	0	0	0	0	203
Total da Equipe:	13	69	121	0	0	0	0	0	0	0	0	0	203

Total da Unidade de saúde:	1.501	1.000	818	310	582	520	241	545	787	416	488	566	7.774
-----------------------------------	--------------	--------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	--------------

Pmopa UBS Vila Vitoria

VILA VITORIA

Jessica Souza Magalhães	198	87	50	27	58	76	141	59	75	40	67	0	878
Marcos Fredson Silva Dias	79	112	80	62	122	75	38	56	27	120	31	0	802
Rollan Vilhena Correa	0	0	0	0	1	0	120	35	5	56	15	173	405
Valdirene Maciel de Lima	108	31	29	30	35	66	0	0	0	0	0	0	299
Total da Equipe:	385	230	159	119	216	217	299	150	107	216	113	173	2.384

Total da Unidade de saúde:	385	230	159	119	216	217	299	150	107	216	113	173	2.384
-----------------------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	--------------

Pmopa UBS do Infracero

ENASFI OIAPOQUE

Abimaél Tavares Gomes	9	0	0	0	18	142	143	141	62	68	33	46	662
Katicilene Magno Santos	72	65	48	0	42	53	24	18	63	0	0	0	385
Maria Josineia Lima Marques	0	0	0	46	67	95	107	0	87	78	23	93	596
Torricha Pereira de Souza	51	63	59	84	58	86	0	241	103	73	17	63	898
Wanuzza Miranda Moraes	20	35	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	83

Dados processados em 27/04/2023 às 09:16

CNS do profissional, INE e o CNES são apresentados quando a descrição não existir na base de dados.

Impresso em 27/04/2023 às 09:36 por JOAO MARCOS OLIVEIRA PESSOA.

FILTROS: Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 | Unidade de saúde: Todas | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Nível de detalhe: Profissional | Filtros personalizados: Nenhum

Total da Equipe:	152	163	135	130	185	376	274	400	315	219	73	202	2.624
INFRAERO													
Abimael Tavares Gomes	0	0	0	16	45	6	0	0	0	0	0	0	67
Ianny de Araujo Carvalho	0	0	0	0	33	0	0	0	0	0	0	0	33
Jaciene da Cunha Correa	226	153	125	91	116	154	124	233	186	219	140	71	1.838
Jorge Luis Campos Legon	233	108	98	114	168	136	140	116	105	127	96	110	1.551
Total da Equipe:	459	261	223	221	362	296	264	349	291	346	236	181	3.489
SEM EQUIPE													
Ianny de Araujo Carvalho	0	0	0	0	26	107	82	131	98	22	91	80	637
Total da Equipe:	0	0	0	0	26	107	82	131	98	22	91	80	637
Total da Unidade de saúde:	611	424	358	351	573	779	620	880	704	587	400	463	6.750
Prmoopq UBS do Planalto													
CLEVELANDIA-PLANALTO													
Ailme Thathiany Batista Soares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	42
Tamilles Alves de Oliveira de Assuncao	9	98	97	87	58	37	80	87	136	36	54	133	912
Yuniesky Alvares Garcia	363	148	108	150	128	293	273	0	0	0	0	0	1.463
Total da Equipe:	372	246	205	237	186	330	353	87	136	36	67	175	2.430
PLANALTO													
Aldo Brandao da Silva	92	132	104	121	120	51	301	223	162	158	160	134	1.758
Alexandre da Silva Lira	0	0	0	0	0	0	0	0	42	66	65	13	186
Ianny de Araujo Carvalho	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Josiane Monteiro da Silva	166	33	61	72	79	111	229	8	258	149	68	106	1.340
Lorena Larissa de Souza Silva	51	128	90	115	85	6	0	97	146	0	142	62	922
Yuniesky Alvares Garcia	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Total da Equipe:	319	299	255	308	284	168	530	328	608	373	435	315	4.222
Total da Unidade de saúde:	691	545	460	545	470	498	883	415	744	409	502	490	6.652
Total geral:	3.692	2.591	2.317	1.785	2.211	2.395	2.467	2.870	2.818	2.115	2.195	2.126	29.582

FILTROS: Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 | Unidade de saúde: Todas | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Nível de detalhe: Profissional | Filtros personalizados: Nenhum

Filtros personalizados

FILTROS: Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 | Unidade de saúde: Todas | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Nível de detalhe: Categoria profissional | Filtros personalizados: Nenhum

Relatório de atendimento individual - Série histórica

Categoria profissional	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	Total
Pmopq Centro de Atencao Psicossocial Espaco Cuidar													
ENFERMEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75	79	188	45
OUTRO PROF. NÍVEL SUPERIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	53	36	76	44	209
Total da Unidade de saúde:	0	0	0	0	0	0	0	0	128	115	264	89	596
Pmopq UBS Julieta Palmerim													
ENFERMEIRO	403	118	265	248	177	210	229	724	229	204	303	344	3.454
MÉDICO	101	274	257	212	193	171	195	156	119	168	125	1	1.972
Total da Unidade de saúde:	504	392	522	460	370	381	424	880	348	372	428	345	5.426
Pmopq UBS Nova Esperanca													
ENFERMEIRO	883	547	442	162	276	315	150	352	314	149	281	227	4.098
MÉDICO	618	453	376	148	306	205	91	193	473	262	200	331	3.656
OUTRO PROF. NÍVEL SUPERIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	7	8	20
Total da Unidade de saúde:	1.501	1.000	818	310	582	520	241	545	787	416	488	566	7.774
Pmopq UBS Vila Vitoria													
ENFERMEIRO	306	118	79	57	94	142	261	94	80	96	82	173	1.582
MÉDICO	79	112	80	62	122	75	38	56	27	120	31	0	802
Total da Unidade de saúde:	385	230	159	119	216	217	299	150	107	216	113	173	2.384
Pmopq UBS do Infraero													
ENFERMEIRO	226	153	125	91	175	261	206	364	284	241	231	151	2.508
MÉDICO	233	108	98	114	168	136	140	116	105	127	96	110	1.551
OUTRO PROF. NÍVEL SUPERIOR	152	163	135	146	230	382	274	400	315	219	73	202	2.691
Total da Unidade de saúde:	611	424	358	351	573	779	620	880	704	587	400	463	6.750
Pmopq UBS do Planalto													
ENFERMEIRO	226	265	248	274	222	154	309	192	540	185	264	301	3.180
MÉDICO	465	280	212	271	248	344	574	223	162	158	173	176	3.286
OUTRO PROF. NÍVEL SUPERIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	42	66	65	13	186
Total da Unidade de saúde:	691	545	460	545	470	498	883	415	744	409	502	490	6.652
Total geral:	3.692	2.591	2.317	1.785	2.211	2.395	2.467	2.870	2.818	2.115	2.195	2.126	29.582

Dados processados em 27/04/2023 às 09:16

CNS do profissional, INE e o CNES são apresentados quando a descrição não existir na base de dados.

Impresso em 27/04/2023 às 09:17 por JOAO MARCOS OLIVEIRA PESSOA.

FILTROS: Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 | Unidade de saúde: Todas | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Nível de detalhe: Categoria profissional | Filtros personalizados: Nenhum

Filtros personalizados

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 1

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta: 15853

ACADEMIA EM SAÚDE

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		32.738,54
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		32.738,54



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 2

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta: 16265

ISSQN RETIDO

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		21,10
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		21,10



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 3

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta: 15762

FNS-INVESTIMENTO

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		14.781,50
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		14.781,50



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 4

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta: 15395

REVITALIZAÇÃO UBS I

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		16.508,44
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		16.508,44



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 5

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta: 16394

REDE FRIO

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		199.876,79
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		199.876,79



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta: 16245

SISTEMA FRONTEIRA

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		24.235,90
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		24.235,90



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 7

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta: 15396

REVITALIZAÇÃO UBS II

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		33.022,60
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		33.022,60



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 8

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta: 13402

TETO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		40.408,60
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		40.408,60



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 9

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta: 16476

CONDICIONAMENTO SIOPS

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		1.389,80
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		1.389,80



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 10

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta: 17775

FNS - CONVENENTE

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		15.000,00
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		15.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 11

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta: 18859

FNS - AT.BÁSICA

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		312.170,60
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		312.170,60



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 12

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta: 18860

BLOCO DE INVESTIMENTO

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		2.401.415,12
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		2.401.415,12



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 13

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta: 624001

ATENÇÃO BÁSICA

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		2.231,67
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		2.231,67



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 14

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta: 624004

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		54,9
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		54,9



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 15

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta: 624000

ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		8.328,50
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		8.328,50



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 16

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta: 13399

ATENÇÃO BÁSICA

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		11,49
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		11,49



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 17

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta: 13549

DST/AIDS

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		123.219,20
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		123.219,20



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 18

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta: 624003

MAC - ALTA COMPLEXIDADE

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		387,00
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		387,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 19

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta: 624005

FNS - IN VAN

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		3.938,90
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		3.938,90



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 20

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta: 624007

SIS FRONTEIRA

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		0,50
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		0,50



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 21

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta: 624008

FNS CONVENENTE

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		16.182,13
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		16.182,13



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 22

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta: 624010

CUSTEIO

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		3.980,00
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		3.980,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 23

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta: 624011

BLOCO DE INVESTIMENTO

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		1.208.105,22
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		1.208.105,22



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 24

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta: 13398

FARMÁCIA BÁSICA

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		45.368,00
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		45.368,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 25

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta: 13401

GESTÃO DO SUS

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		462,00
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		462,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 26

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta: 13403

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		0,8
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		0,8



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 27

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta: 14863

ESTRUTURAÇÃO ATB

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		33.017,40
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		33.017,40



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 28

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta: 14364

SAÚDE ESTADUAL

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		125.851,12
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		125.851,12



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 29

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta: 14894

ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		4.741,14
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		4.741,14



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 30

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta: 15058

SALÁRIO

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		0,00
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		0,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta: 624013

ESTRUTURAÇÃO - ATB

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		2.563.906,00
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		2.563.906,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 32

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta: 624012

REPASSE SUS (ATB)

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		3.956.835,90
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		3.956.835,90



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

Page 33

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta: 7936-8

FUS EC-29 A CAIXA

Especificação	Valores	
	Acertos	Saldo
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		17.918,70
31/12/2022 Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		17.918,70



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/01/2022 A 31/12/2022)

1 de 02

Fi	Código	Especificação Vínculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
013	1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIP	2.069,00	0,00	0,00
		310 -001	0,00		-2.069,00
TOTAL DO ITEM			2.069,00	0,00	0,00
			0,00		-2.069,00
071	1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	350.000,00	374.679,58	374.679,58
		311 -000	0,00		24.679,58
024	1321.02.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS -	601.054,00	598.490,27	598.490,27
		311 -000	0,00		-2.563,73
TOTAL DO ITEM			951.054,00	973.169,85	973.169,85
			0,00		22.115,85
039	1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC	162.680,00	1.888.186,12	1.888.186,12
		300 -013	0,00		1.725.506,12
076	1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC	2.790.000,00	2.792.458,00	2.792.458,00
		300 -090	0,00		2.458,00
040	1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC	296.280,00	14.000,00	14.000,00
		300 -017	0,00		-282.280,00
087	1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC	0,00	116.929,20	116.929,20
		300 -207	0,00		116.929,20
038	1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC	82.500,00	0,00	0,00
		300 -011	0,00		-82.500,00
037	1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC	605.400,00	831.788,00	831.788,00
		300 -010	0,00		226.388,00
035	1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC	1.999.530,00	187.601,91	187.601,91
		300 -001	0,00		-1.811.928,09
036	1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC	263.560,00	120.682,14	120.682,14
		300 -008	0,00		-142.877,86
041	1713.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC	402.820,00	383.638,44	383.638,44
		300 -002	0,00		-19.181,56
042	1713.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC	384.720,00	71.720,06	71.720,06
		312 -001	0,00		-312.999,94
070	1713.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC	0,00	17.120,40	17.120,40
		300 -015	0,00		17.120,40
043	1713.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC	482.345,00	622.482,26	622.482,26
		300 -005	0,00		140.137,26
044	1713.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC	214.800,00	332.180,00	332.180,00
		300 -009	0,00		117.380,00
045	1713.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC	170.360,00	162.256,44	162.256,44
		300 -003	0,00		-8.103,56
062	1723.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEI	164.220,00	92.382,85	92.382,85

Assinado por: 1. Passaia, D. ADILSON DA SILVA CAETANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao> e informe o código 3ABE-F3A3-B8ED-AA40



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/01/2022 A 31/12/2022)

2 de 02

Fi	Código	Especificação Vínculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
		300 - 110	0,00		-71.837,15
060	1723.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEI	248.436,00	495.712,37	495.712,37
		300 - 100	0,00		247.276,37
086	1723.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEI	0,00	21.243,08	21.243,08
		300 - 006	0,00		21.243,08
061	1723.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEI	10.860,00	43.450,14	43.450,14
		300 - 105	0,00		32.590,14
TOTAL DO ITEM			8.278.511,00	8.193.831,41	8.193.831,41
			0,00		-84.679,59
066	2411.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC	3.819.147,00	2.431.827,00	2.431.827,00
		300 - 004	0,00		-1.387.320,00
TOTAL DO ITEM			3.819.147,00	2.431.827,00	2.431.827,00
			0,00		-1.387.320,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			13.050.781,00	11.598.828,26	11.598.828,26
			0,00		-1.451.952,74
TOTAL GERAL					11.598.828,26

PREFEITO MUNICIPAL_____
SECRETÁRIO MUNICIPAL_____
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/01/2022 A 31/12/2022)

1 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
10	PODER EXECUTIVO							
1009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA				18.663.244,00	12.849.599,82	12.493.678,88	2.163.414,16
100902	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS				12.849.599,82	12.493.678,88	10.686.185,66	10.686.185,66
10.125.0002.1067.0000	Aquisição de Equipamento P/ Conselho Municipal de Saúde							
126	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 310 001 NV	5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.125.0002.2043.0000	Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Saúde							
127	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 - 310 001 NV	34.600,00 30.272,77	30.272,77 30.272,77	30.272,77 30.272,77	0,00 30.272,77
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 30.272,77	30.272,77 30.272,77	30.272,77 30.272,77	0,00 30.272,77
128	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 310 001 NV	5.000,00 4.712,12	4.712,12 4.712,12	4.712,12 4.712,12	0,00 4.712,12
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00 4.712,12	4.712,12 4.712,12	4.712,12 4.712,12	0,00 4.712,12
129	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 310 001 NV	21.000,00 20.300,00	20.300,00 20.300,00	20.300,00 20.300,00	0,00 20.300,00
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00 20.300,00	20.300,00 20.300,00	20.300,00 20.300,00	0,00 20.300,00
130	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 310 001 NV	5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0002.1043.0000	Construção, Reformas e Ampliação de Unidade de Saúde (PS/UBS)							
131	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 310 001 NV	50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
132	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 300 001 NV	112.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
133	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 300 004 NV	803.720,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0002.1048.0000	Construção e/ou Aquisição Moveel Centro de Especialidade Odontológicas - CEO							
134	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 310 001 NV	11.900,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
135	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 300 011 NV	57.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
136	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 300 004 NV	105.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0002.1049.0000	Aquisição de Equipamentos, Moveis, Utensílios e/ou Veiculos Saúde Municipal							
137	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 310 001 NV	34.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
138	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 300 004 NV	209.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0002.1060.0000	Aquisição de Equipamento dos PS/UBS							
139	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 310 001 NV	38.000,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/01/2022 A 31/12/2022)

2 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
					0,00	0,00	0,00	0,00
140	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 300 004 NV	105.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
492	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 300 200	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
493	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 300 201	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
502	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 - 300 203	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
511	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 - 300 202	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
512	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 - 300 204	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
513	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 - 300 205	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
514	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 - 300 206	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0002.1065.0000			Aquisição de Equipamento P/ o Programa Agente Comunitario de Saúde -ACS					
141	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 300 004 NV	17.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0002.1066.0000			Aquisição de Equipamento P/ o Programa Saúde Bucal - SB					
142	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 300 004 NV	17.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0002.1081.0000			Construção, Reforma e Ampliação da Gestao do Fundo de Saúde					
143	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 310 001 NV	1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
144	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 300 004 NV	74.900,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0002.2038.0000			Gestão do Fundo Municipal de Saúde					
467	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 - 310 001	2.256.500,00	2.256.408,44	2.256.408,44	373.368,39
					2.256.408,44	2.256.408,44	1.883.040,05	1.883.040,05
	3.1.90.04.11		SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00	1.345.392,86	1.345.392,86	0,00
					1.345.392,86	1.345.392,86	1.345.392,86	1.345.392,86
	3.1.90.04.13		13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00	145.991,80	145.991,80	663,43
					145.991,80	145.991,80	145.328,37	145.328,37
	3.1.90.04.14		FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONT		0,00	32.805,03	32.805,03	884,58
					32.805,03	32.805,03	31.920,45	31.920,45
	3.1.90.04.15		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTRAS - CON		0,00	371.820,38	371.820,38	371.820,38
					371.820,38	371.820,38	0,00	0,00
	3.1.90.04.51		ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00	359.435,42	359.435,42	0,00
					359.435,42	359.435,42	359.435,42	359.435,42
	3.1.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00	962,95	962,95	0,00
					962,95	962,95	962,95	962,95
145	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 310 001 NV	1.033.900,00	1.033.310,45	1.033.310,45	5.785,98
					1.033.310,45	1.033.310,45	1.027.524,47	1.027.524,47

Assinado por: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/01/2022 A 31/12/2022)

3 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	761.993,27	761.993,27	0,00
					761.993,27	761.993,27	761.993,27	761.993,27
	3.1.90.11.08		ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO		0,00	1.870,29	1.870,29	0,00
					1.870,29	1.870,29	1.870,29	1.870,29
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00	81.117,07	81.117,07	0,00
					81.117,07	81.117,07	81.117,07	81.117,07
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARC		0,00	4.620,00	4.620,00	0,00
					4.620,00	4.620,00	4.620,00	4.620,00
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ		0,00	20.422,50	20.422,50	0,00
					20.422,50	20.422,50	20.422,50	20.422,50
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00	55.854,25	55.854,25	0,00
					55.854,25	55.854,25	55.854,25	55.854,25
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPC		0,00	26.921,32	26.921,32	2.823,32
					26.921,32	26.921,32	24.098,00	24.098,00
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	53.803,99	53.803,99	2.706,00
					53.803,99	53.803,99	51.097,99	51.097,99
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	3.453,33	3.453,33	0,00
					3.453,33	3.453,33	3.453,33	3.453,33
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	4.479,99	4.479,99	256,66
					4.479,99	4.479,99	4.223,33	4.223,33
	3.1.90.11.51		OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATI		0,00	10.123,88	10.123,88	0,00
					10.123,88	10.123,88	10.123,88	10.123,88
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00	2.380,00	2.380,00	0,00
					2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	6.270,56	6.270,56	0,00
					6.270,56	6.270,56	6.270,56	6.270,56
146	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 310 001 NV	206.100,00	205.919,70	205.919,70	205.919,70
					205.919,70	205.919,70	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	204.729,70	204.729,70	204.729,70
					204.729,70	204.729,70	0,00	0,00
	3.1.90.13.99		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00
					1.190,00	1.190,00	0,00	0,00
485	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1 - 310 001	133.000,00	128.398,75	128.398,75	13.749,23
					128.398,75	128.398,75	114.649,52	114.649,52
	3.1.90.94.01		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH		0,00	128.398,75	128.398,75	13.749,23
					128.398,75	128.398,75	114.649,52	114.649,52
	3.1.90.94.99		OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		70.800,00	62.820,07	62.820,07	0,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/01/2022 A 31/12/2022)

4 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
147				1 - 310 001 NV	62.820,07	62.820,07	62.820,07	62.820,07
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 62.820,07	62.820,07 62.820,07	62.820,07 62.820,07	0,00 62.820,07
148	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 310 001 NV	107.300,00 91.225,96	91.225,96 85.074,57	85.074,57 85.056,57	6.169,39 85.056,57
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMÓVEIS		0,00 22.731,66	22.731,66 22.731,66	22.731,66 22.713,66	18,00 22.713,66
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00 39.362,38	39.362,38 36.441,42	36.441,42 36.441,42	2.920,96 36.441,42
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 9.797,38	9.797,38 6.566,95	6.566,95 6.566,95	3.230,43 6.566,95
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE		0,00 2.334,54	2.334,54 2.334,54	2.334,54 2.334,54	0,00 2.334,54
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS		0,00 17.000,00	17.000,00 17.000,00	17.000,00 17.000,00	0,00 17.000,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
149	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 310 001 NV	2.069,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
522	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 - 310 001	11.000,00 10.383,42	10.383,42 10.383,42	10.383,42 10.383,42	0,00 10.383,42
	3.3.90.33.01		PASSAGENS PARA O PAÍS		0,00 10.383,42	10.383,42 10.383,42	10.383,42 10.383,42	0,00 10.383,42
150	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 310 001 NV	93.110,00 79.463,49	79.463,49 79.463,49	79.463,49 72.463,49	7.000,00 72.463,49
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00 74.263,49	74.263,49 74.263,49	74.263,49 67.263,49	7.000,00 67.263,49
	3.3.90.36.39		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		0,00 5.200,00	5.200,00 5.200,00	5.200,00 5.200,00	0,00 5.200,00
151	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 310 001 NV	148.100,00 136.907,58	136.907,58 127.007,58	127.007,58 127.007,58	9.900,00 127.007,58
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/01/2022 A 31/12/2022)

5 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.14		LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATI		0,00	9.900,00	9.900,00	0,00
					9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQL		0,00	3.611,00	3.611,00	0,00
					3.611,00	3.611,00	3.611,00	3.611,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	17.017,51	17.017,51	0,00
					17.017,51	17.017,51	17.017,51	17.017,51
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	19.500,00	19.500,00	0,00
					19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	16.250,00	16.250,00	0,00
					16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	16.357,95	16.357,95	0,00
					16.357,95	16.357,95	16.357,95	16.357,95
	3.3.90.39.79		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00	17.550,00	17.550,00	0,00
					17.550,00	17.550,00	17.550,00	17.550,00
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00	1.900,00	1.900,00	0,00
					1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	3.338,43	3.338,43	0,00
					3.338,43	3.338,43	3.338,43	3.338,43
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESÇ		0,00	31.482,69	21.582,69	9.900,00
					31.482,69	21.582,69	21.582,69	21.582,69
10.301.0002.2039.0000			Gestão do Programa Agente Comunitario de Saúde -ACS					
152	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 300 010 NV	1.161.400,00	1.161.340,00	1.161.340,00	2.908,80
					1.161.340,00	1.161.340,00	1.158.431,20	1.158.431,20
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	862.378,00	862.378,00	2.424,00
					862.378,00	862.378,00	859.954,00	859.954,00
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00	160.764,00	160.764,00	484,80
					160.764,00	160.764,00	160.279,20	160.279,20
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	97.444,80	97.444,80	0,00
					97.444,80	97.444,80	97.444,80	97.444,80
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	29.041,60	29.041,60	0,00
					29.041,60	29.041,60	29.041,60	29.041,60
	3.1.90.11.51		OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATI		0,00	11.711,60	11.711,60	0,00
					11.711,60	11.711,60	11.711,60	11.711,60
153	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 310 001 NV	227.180,00	226.927,54	226.927,54	226.927,54
					226.927,54	226.927,54	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	226.927,54	226.927,54	226.927,54
					226.927,54	226.927,54	0,00	0,00
154	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 310 001 NV	11.200,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/01/2022 A 31/12/2022)

6 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
10.301.0002.2040.0000			Programa Saúde Bucal - SB					
471	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 - 300 011	283.500,00 282.857,18	282.857,18 282.857,18	282.857,18 230.983,20	51.873,98 230.983,20
	3.1.90.04.11		SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00 161.332,00	161.332,00 161.332,00	161.332,00 161.332,00	0,00 161.332,00
	3.1.90.04.13		13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00 17.723,73	17.723,73 17.723,73	17.723,73 15.590,40	2.133,33 15.590,40
	3.1.90.04.14		FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONT		0,00 7.943,28	7.943,28 7.943,28	7.943,28 4.814,40	3.128,88 4.814,40
	3.1.90.04.15		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTRAS - CON		0,00 46.611,77	46.611,77 46.611,77	46.611,77 0,00	46.611,77 0,00
	3.1.90.04.51		ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00 35.110,40	35.110,40 35.110,40	35.110,40 35.110,40	0,00 35.110,40
	3.1.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00 14.136,00	14.136,00 14.136,00	14.136,00 14.136,00	0,00 14.136,00
155	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 300 011 NV	71.900,00 71.423,07	71.423,07 71.423,07	71.423,07 71.423,07	0,00 71.423,07
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 41.124,24	41.124,24 41.124,24	41.124,24 41.124,24	0,00 41.124,24
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 8.224,86	8.224,86 8.224,86	8.224,86 8.224,86	0,00 8.224,86
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARC		0,00 6.930,00	6.930,00 6.930,00	6.930,00 6.930,00	0,00 6.930,00
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 5.805,00	5.805,00 5.805,00	5.805,00 5.805,00	0,00 5.805,00
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 8.771,75	8.771,75 8.771,75	8.771,75 8.771,75	0,00 8.771,75
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 567,22	567,22 567,22	567,22 567,22	0,00 567,22
156	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 300 011 NV	14.530,00 14.234,19	14.234,19 14.234,19	14.234,19 0,00	14.234,19 0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 10.725,49	10.725,49 10.725,49	10.725,49 0,00	10.725,49 0,00
	3.1.90.13.99		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 3.508,70	3.508,70 3.508,70	3.508,70 0,00	3.508,70 0,00
157	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 300 011 NV	55.770,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
473	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 - 300 011	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/01/2022 A 31/12/2022)

7 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
JURÍDICA								
					0,00	0,00	0,00	0,00
479	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 310 001	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0002.2045.0000 Gestão das Atividades do Programa Mais Médico								
158	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 - 310 001 NV	212.400,00	197.120,00	197.120,00	0,00
					197.120,00	197.120,00	197.120,00	197.120,00
	3.3.90.93.03		AJUDA DE CUSTO		0,00	197.120,00	197.120,00	0,00
					197.120,00	197.120,00	197.120,00	197.120,00
10.301.0002.2046.0000 Gestão das Atividades de Ações do Programa Saúde na Escola - PSE								
159	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 310 001 NV	11.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
160	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 310 001 NV	6.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0002.2047.0000 Gestão do Programa de Apoio Financeiro a Inclusão Microscopista Junto Atenção Básica								
453	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 - 300 012	71.500,00	70.925,70	70.925,70	11.640,87
					70.925,70	70.925,70	59.284,83	59.284,83
	3.1.90.04.11		SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00	43.132,08	43.132,08	0,00
					43.132,08	43.132,08	43.132,08	43.132,08
	3.1.90.04.13		13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00	4.605,60	4.605,60	0,00
					4.605,60	4.605,60	4.605,60	4.605,60
	3.1.90.04.14		FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONT		0,00	2.074,40	2.074,40	0,00
					2.074,40	2.074,40	2.074,40	2.074,40
	3.1.90.04.15		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTRAS - COM		0,00	11.640,87	11.640,87	11.640,87
					11.640,87	11.640,87	0,00	0,00
	3.1.90.04.51		ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00	9.230,35	9.230,35	0,00
					9.230,35	9.230,35	9.230,35	9.230,35
	3.1.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00	242,40	242,40	0,00
					242,40	242,40	242,40	242,40
161	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 310 001 NV	79.200,00	78.092,58	78.092,58	0,00
					78.092,58	78.092,58	78.092,58	78.092,58
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	52.192,08	52.192,08	0,00
					52.192,08	52.192,08	52.192,08	52.192,08
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00	9.577,80	9.577,80	0,00
					9.577,80	9.577,80	9.577,80	9.577,80
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO		0,00	7.183,26	7.183,26	0,00
					7.183,26	7.183,26	7.183,26	7.183,26
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00	7.183,20	7.183,20	0,00
					7.183,20	7.183,20	7.183,20	7.183,20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/01/2022 A 31/12/2022)

8 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.11.51		OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATI		0,00	1.956,24	1.956,24	0,00
					1.956,24	1.956,24	1.956,24	1.956,24
452	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 300 012	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
162	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 310 001 NV	17.400,00	15.822,03	15.822,03	15.822,03
					15.822,03	15.822,03	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	15.822,03	15.822,03	15.822,03
					15.822,03	15.822,03	0,00	0,00
163	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 310 001 NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
164	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 310 001 NV	28.600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0002.2048.0000			Gestão do Programa Profissionais da Estratégia Saúde da Família - SF					
468	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 - 310 001	418.300,00	417.400,08	417.400,08	73.881,21
					417.400,08	417.400,08	343.518,87	343.518,87
	3.1.90.04.11		SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00	251.141,08	251.141,08	0,00
					251.141,08	251.141,08	251.141,08	251.141,08
	3.1.90.04.13		13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00	23.402,08	23.402,08	2.647,08
					23.402,08	23.402,08	20.755,00	20.755,00
	3.1.90.04.14		FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONT		0,00	9.733,73	9.733,73	2.793,73
					9.733,73	9.733,73	6.940,00	6.940,00
	3.1.90.04.15		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTRAS - CON		0,00	68.440,40	68.440,40	68.440,40
					68.440,40	68.440,40	0,00	0,00
	3.1.90.04.51		ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00	64.480,79	64.480,79	0,00
					64.480,79	64.480,79	64.480,79	64.480,79
	3.1.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00	202,00	202,00	0,00
					202,00	202,00	202,00	202,00
454	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 300 008	267.100,00	266.915,91	266.915,91	5.686,75
					266.915,91	266.915,91	261.229,16	261.229,16
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	178.195,85	178.195,85	0,00
					178.195,85	178.195,85	178.195,85	178.195,85
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00	35.662,02	35.662,02	0,00
					35.662,02	35.662,02	35.662,02	35.662,02
	3.1.90.11.33		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇ		0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
					6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00	14.500,38	14.500,38	0,00
					14.500,38	14.500,38	14.500,38	14.500,38

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/01/2022 A 31/12/2022)

9 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPC		0,00	8.496,57	8.496,57	2.719,75
					8.496,57	8.496,57	5.776,82	5.776,82
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	23.918,29	23.918,29	2.967,00
					23.918,29	23.918,29	20.951,29	20.951,29
	3.1.90.11.51		OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATI		0,00	142,80	142,80	0,00
					142,80	142,80	142,80	142,80
165	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 310 001 NV	69.200,00	68.246,41	68.246,41	68.246,41
					68.246,41	68.246,41	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	68.246,41	68.246,41	68.246,41
					68.246,41	68.246,41	0,00	0,00
166	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 310 001 NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
167	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 300 008 NV	263.560,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
474	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 310 001	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
480	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 300 008	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0002.2049.0000			Gestão das Atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF					
168	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 300 013 NV	162.680,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
475	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 300 013	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
481	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 310 001	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0002.2051.0000			Gestão do Progrma de Acesso e da Qualidade - PMAQ					
169	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 300 014 NV	296.280,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0002.2054.0000			Gestão das Atividades das Unid.Básica e Postos de Saúde - UBS/PS					
170	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 - 300 001 NV	1.425.780,00	1.424.874,61	1.424.874,61	253.239,47
					1.424.874,61	1.424.874,61	1.171.635,14	1.171.635,14
	3.1.90.04.11		SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00	820.369,48	820.369,48	325,11
					820.369,48	820.369,48	820.044,37	820.044,37
	3.1.90.04.13		13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00	80.666,06	80.666,06	5.900,94
					80.666,06	80.666,06	74.765,12	74.765,12
	3.1.90.04.14		FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONT		0,00	28.604,29	28.604,29	11.590,95
					28.604,29	28.604,29	17.013,34	17.013,34

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/01/2022 A 31/12/2022)

10 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.04.15		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTRAS - CON		0,00	235.357,45	235.357,45	235.357,45
					235.357,45	235.357,45	0,00	0,00
	3.1.90.04.51		ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00	204.877,33	204.877,33	65,02
					204.877,33	204.877,33	204.812,31	204.812,31
	3.1.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00	55.000,00	55.000,00	0,00
					55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
171	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 310 001 NV	550.310,00	11.689,44	11.689,44	0,00
					11.689,44	11.689,44	11.689,44	11.689,44
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	11.689,44	11.689,44	0,00
					11.689,44	11.689,44	11.689,44	11.689,44
172	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 300 001 NV	698.750,00	355.407,08	355.407,08	57.488,71
					355.407,08	355.407,08	297.918,37	297.918,37
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	188.016,23	188.016,23	0,00
					188.016,23	188.016,23	188.016,23	188.016,23
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00	37.603,25	37.603,25	0,00
					37.603,25	37.603,25	37.603,25	37.603,25
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARC		0,00	18.900,00	18.900,00	0,00
					18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00	18.673,62	18.673,62	0,00
					18.673,62	18.673,62	18.673,62	18.673,62
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPC		0,00	53.402,03	53.402,03	43.828,60
					53.402,03	53.402,03	9.573,43	9.573,43
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	24.902,13	24.902,13	13.660,11
					24.902,13	24.902,13	11.242,02	11.242,02
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	4.586,06	4.586,06	0,00
					4.586,06	4.586,06	4.586,06	4.586,06
	3.1.90.11.51		OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATI		0,00	9.323,76	9.323,76	0,00
					9.323,76	9.323,76	9.323,76	9.323,76
173	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 310 001 NV	74.790,00	54.718,45	54.718,45	54.718,45
					54.718,45	54.718,45	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	54.718,45	54.718,45	54.718,45
					54.718,45	54.718,45	0,00	0,00
174	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 - 310 001 NV	11.900,00	8.334,50	8.334,50	0,00
					8.334,50	8.334,50	8.334,50	8.334,50
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00	8.334,50	8.334,50	0,00
					8.334,50	8.334,50	8.334,50	8.334,50
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/01/2022 A 31/12/2022)

11 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
486				1 - 300 001	50.000,00 46.119,36	46.119,36 46.119,36	46.119,36 46.119,36	0,00 46.119,36
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 46.119,36	46.119,36 46.119,36	46.119,36 46.119,36	0,00 46.119,36
175	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 310 001 NV	57.460,00 13.667,80	13.667,80 13.667,80	13.667,80 13.667,80	0,00 13.667,80
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 13.667,80	13.667,80 13.667,80	13.667,80 13.667,80	0,00 13.667,80
176	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 300 001 NV	532.300,00 375.144,97	375.144,97 317.184,06	317.184,06 315.978,06	59.166,91 315.978,06
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMÓ		0,00 242.618,37	242.618,37 242.618,37	242.618,37 242.618,37	0,00 242.618,37
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 2.336,00	2.336,00 2.336,00	2.336,00 1.130,00	1.206,00 1.130,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00 93.625,65	93.625,65 58.842,59	58.842,59 58.842,59	34.783,06 58.842,59
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 23.177,85	23.177,85 0,00	0,00 0,00	23.177,85 0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 2.287,10	2.287,10 2.287,10	2.287,10 2.287,10	0,00 2.287,10
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00 11.100,00	11.100,00 11.100,00	11.100,00 11.100,00	0,00 11.100,00
177	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 311 000 NV	1.054,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
178	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 300 100 NV	48.436,00 17.089,82	17.089,82 17.089,82	17.089,82 17.089,82	0,00 17.089,82
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMÓ		0,00 17.089,82	17.089,82 17.089,82	17.089,82 17.089,82	0,00 17.089,82
560	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3 - 300 090	525.000,00 223.939,26	223.939,26 0,00	0,00 0,00	223.939,26 0,00
	3.3.90.32.02		MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		0,00 175.659,26	175.659,26 0,00	0,00 0,00	175.659,26 0,00
	3.3.90.32.99		OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GR		0,00 48.280,00	48.280,00 0,00	0,00 0,00	48.280,00 0,00
179	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 310 001 NV	1.700,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

Assinado por: pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/01/2022 A 31/12/2022)

12 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
180	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 300 001 NV	217.700,00 83.092,79	83.092,79 83.092,79	83.092,79 78.592,79	4.500,00 78.592,79
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00 67.992,79	67.992,79 67.992,79	67.992,79 63.492,79	4.500,00 63.492,79
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00 12.600,00	12.600,00 12.600,00	12.600,00 12.600,00	0,00 12.600,00
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	0,00 2.500,00
181	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 310 001 NV	6.190,00 1.039,13	1.039,13 1.039,13	1.039,13 1.039,13	0,00 1.039,13
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00 1.039,13	1.039,13 1.039,13	1.039,13 1.039,13	0,00 1.039,13
182	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 300 001 NV	724.100,00 419.173,24	419.173,24 402.373,24	402.373,24 402.373,24	16.800,00 402.373,24
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,00 16.999,80	16.999,80 16.999,80	16.999,80 16.999,80	0,00 16.999,80
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS		0,00 9.048,00	9.048,00 9.048,00	9.048,00 9.048,00	0,00 9.048,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 16.200,00	16.200,00 16.200,00	16.200,00 16.200,00	0,00 16.200,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 15.547,98	15.547,98 15.547,98	15.547,98 15.547,98	0,00 15.547,98
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO		0,00 16.800,00	16.800,00 0,00	0,00 0,00	16.800,00 0,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00 332.597,30	332.597,30 332.597,30	332.597,30 332.597,30	0,00 332.597,30
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	9.500,00 9.500,00	0,00 9.500,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00 2.480,16	2.480,16 2.480,16	2.480,16 2.480,16	0,00 2.480,16
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.302.0002.2041.0000 Gestão de Tratamento Médico Fora do Município - T.F.D								
487	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 - 300 006	50.000,00 19.500,00	19.500,00 19.500,00	19.500,00 19.500,00	0,00 19.500,00
	3.3.90.33.01		PASSAGENS PARA O PAÍS		0,00 1.200,00	1.200,00 1.200,00	1.200,00 1.200,00	0,00 1.200,00

 Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/01/2022 A 31/12/2022)

13 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	18.300,00	18.300,00	0,00
					18.300,00	18.300,00	18.300,00	18.300,00
183	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1 - 310 001 NV	18.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0002.2102.0000 Gistão das Atividades do Prog.de Alta e Média Complecidade - MAC								
184	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 - 300 002 NV	401.700,00	400.854,95	400.854,95	102.658,41
					400.854,95	400.854,95	298.196,54	298.196,54
	3.1.90.04.11		SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00	216.384,66	216.384,66	0,00
					216.384,66	216.384,66	216.384,66	216.384,66
	3.1.90.04.13		13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00	26.624,40	26.624,40	6.300,00
					26.624,40	26.624,40	20.324,40	20.324,40
	3.1.90.04.14		FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONT		0,00	42.344,80	42.344,80	33.257,39
					42.344,80	42.344,80	9.087,41	9.087,41
	3.1.90.04.15		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTRAS - CON		0,00	58.568,75	58.568,75	58.568,75
					58.568,75	58.568,75	0,00	0,00
	3.1.90.04.51		ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00	42.388,07	42.388,07	0,00
					42.388,07	42.388,07	42.388,07	42.388,07
	3.1.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00	14.544,27	14.544,27	4.532,27
					14.544,27	14.544,27	10.012,00	10.012,00
469	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 300 002	71.000,00	70.799,32	70.799,32	0,00
					70.799,32	70.799,32	70.799,32	70.799,32
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	46.995,13	46.995,13	0,00
					46.995,13	46.995,13	46.995,13	46.995,13
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00	10.572,77	10.572,77	0,00
					10.572,77	10.572,77	10.572,77	10.572,77
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00	6.946,28	6.946,28	0,00
					6.946,28	6.946,28	6.946,28	6.946,28
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	4.151,44	4.151,44	0,00
					4.151,44	4.151,44	4.151,44	4.151,44
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	2.133,70	2.133,70	0,00
					2.133,70	2.133,70	2.133,70	2.133,70
470	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 300 002	14.500,00	14.012,50	14.012,50	14.012,50
					14.012,50	14.012,50	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	14.012,50	14.012,50	14.012,50
					14.012,50	14.012,50	0,00	0,00
185	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 300 002 NV	149.120,00	36.000,00	36.000,00	4.500,00
					36.000,00	36.000,00	31.500,00	31.500,00

Assinado por: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/01/2022 A 31/12/2022)

14 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
		3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	36.000,00	36.000,00	4.500,00
					36.000,00	36.000,00	31.500,00	31.500,00
10.303.0002.2055.0000 Gestão das Atividades do Programa de Assistência Farmacêutica Básica								
186	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 310 001 NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
187	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 300 003 NV	82.360,00	42.725,90	42.725,90	0,00
					42.725,90	42.725,90	42.725,90	42.725,90
	3.3.90.30.09		MATERIAL FARMACOLÓGICO		0,00	42.725,90	42.725,90	0,00
					42.725,90	42.725,90	42.725,90	42.725,90
188	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 300 105 NV	860,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
523	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1 - 310 001	16.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
524	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1 - 300 105	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
525	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1 - 300 003	491.000,00	489.567,08	489.567,08	0,00
					489.567,08	489.567,08	489.567,08	489.567,08
	3.3.90.32.02		MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		0,00	281.820,08	281.820,08	0,00
					281.820,08	281.820,08	281.820,08	281.820,08
	3.3.90.32.99		OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GR		0,00	207.747,00	207.747,00	0,00
					207.747,00	207.747,00	207.747,00	207.747,00
10.304.0002.2057.0000 Gestão das Atividades de Ações da Vigilância Sanitária								
490	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 - 300 015	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
189	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 310 001 NV	18.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
476	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 310 001	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
482	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 300 015	2.000,00	1.448,62	1.448,62	0,00
					1.448,62	1.448,62	1.448,62	1.448,62
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	1.278,53	1.278,53	0,00
					1.278,53	1.278,53	1.278,53	1.278,53
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00	170,09	170,09	0,00
					170,09	170,09	170,09	170,09
10.305.0002.1045.0000 Implantação da Central de Rede de Frios (Imunobiologicos)								
190	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 310 001 NV	31.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
191	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 300 005 NV	31.000,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/01/2022 A 31/12/2022)

15 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
					0,00	0,00	0,00	0,00
192	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 300 004 NV	54.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0002.1046.0000 Implantação de Academia Pública								
494	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 300 202	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
193	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 310 001 NV	11.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0002.2052.0000 Apoio ao Programa de Prevenção, Controle e Assistencia DTS/AIDS								
194	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 310 001 NV	18.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
477	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 310 001	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
483	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 300 005	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
484	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 300 100	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0002.2053.0000 Gestão do Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde - PFVPS								
195	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 - 300 005 NV	714.980,00	714.248,02	714.248,02	112.253,15
					714.248,02	714.248,02	601.994,87	601.994,87
	3.1.90.04.11		SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00	410.501,76	410.501,76	0,00
					410.501,76	410.501,76	410.501,76	410.501,76
	3.1.90.04.13		13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00	48.741,69	48.741,69	0,00
					48.741,69	48.741,69	48.741,69	48.741,69
	3.1.90.04.14		FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONT		0,00	16.031,20	16.031,20	0,00
					16.031,20	16.031,20	16.031,20	16.031,20
	3.1.90.04.15		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTRAS - CON		0,00	112.253,15	112.253,15	112.253,15
					112.253,15	112.253,15	0,00	0,00
	3.1.90.04.51		ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00	87.209,02	87.209,02	0,00
					87.209,02	87.209,02	87.209,02	87.209,02
	3.1.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00	39.511,20	39.511,20	0,00
					39.511,20	39.511,20	39.511,20	39.511,20
196	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 - 312 001 NV	384.720,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
197	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 310 001 NV	143.740,00	143.333,57	143.333,57	9.954,37
					143.333,57	143.333,57	133.379,20	133.379,20
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	86.828,99	86.828,99	0,00
					86.828,99	86.828,99	86.828,99	86.828,99
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00	18.817,38	18.817,38	0,00
					18.817,38	18.817,38	18.817,38	18.817,38

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/01/2022 A 31/12/2022)

16 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 13.468,68	13.468,68 13.468,68	13.468,68 13.468,68	0,00 13.468,68
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPC		0,00 1.456,49	1.456,49 1.456,49	1.456,49 1.113,43	343,06 1.113,43
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 12.450,52	12.450,52 12.450,52	12.450,52 8.885,79	3.564,73 8.885,79
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 6.868,57	6.868,57 6.868,57	6.868,57 2.367,73	4.500,84 2.367,73
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00 3.442,94	3.442,94 3.442,94	3.442,94 1.897,20	1.545,74 1.897,20
455	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 300 005	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
198	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 310 001 NV	28.100,00 27.970,40	27.970,40 27.970,40	27.970,40 0,00	27.970,40 0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 27.970,40	27.970,40 27.970,40	27.970,40 0,00	27.970,40 0,00
488	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 - 300 005	25.000,00 18.047,37	18.047,37 18.047,37	18.047,37 18.047,37	0,00 18.047,37
	3.3.90.14.14		DIÁRIAS NO PAIS		0,00 18.047,37	18.047,37 18.047,37	18.047,37 18.047,37	0,00 18.047,37
489	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 - 310 001	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
199	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 310 001 NV	900,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
200	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 300 005 NV	218.600,00 205.224,35	205.224,35 164.054,97	164.054,97 163.883,86	41.340,49 163.883,86
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM(0,00 83.986,97	83.986,97 83.986,97	83.986,97 83.815,86	171,11 83.815,86
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00 95.002,25	95.002,25 68.123,68	68.123,68 68.123,68	26.878,57 68.123,68
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 17.858,28	17.858,28 3.567,47	3.567,47 3.567,47	14.290,81 3.567,47
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 376,85	376,85 376,85	376,85 376,85	0,00 376,85
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00	8.000,00 8.000,00	0,00 8.000,00

Assinado por: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/01/2022 A 31/12/2022)

17 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
201	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 300 005 NV	35.665,00 32.050,00	32.050,00 32.050,00	32.050,00 29.550,00	2.500,00 29.550,00
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00 27.200,00	27.200,00 27.200,00	27.200,00 24.700,00	2.500,00 24.700,00
	3.3.90.36.16		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS		0,00 350,00	350,00 350,00	350,00 350,00	0,00 350,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00 4.500,00	4.500,00 4.500,00	4.500,00 4.500,00	0,00 4.500,00
202	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 300 110 NV	156.220,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
478	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 300 005	349.000,00 132.850,12	132.850,12 132.850,12	132.850,12 132.850,12	0,00 132.850,12
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00 950,00	950,00 950,00	950,00 950,00	0,00 950,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00 123.838,12	123.838,12 123.838,12	123.838,12 123.838,12	0,00 123.838,12
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00 3.800,00	3.800,00 3.800,00	3.800,00 3.800,00	0,00 3.800,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00 4.262,00	4.262,00 4.262,00	4.262,00 4.262,00	0,00 4.262,00
10.305.0002.2057.0000 Gestão das Atividades de Ações da Vigilância Sanitária								
491	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 - 310 001	25.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.305.0002.2063.0000 Gestão do Programa dos Agentes de Endemias - PACE								
203	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 300 009 NV	450.300,00 449.992,16	449.992,16 449.992,16	449.992,16 449.992,16	0,00 449.992,16
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 266.235,32	266.235,32 266.235,32	266.235,32 266.235,32	0,00 266.235,32
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 44.965,54	44.965,54 44.965,54	44.965,54 44.965,54	0,00 44.965,54
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO		0,00 29.925,00	29.925,00 29.925,00	29.925,00 29.925,00	0,00 29.925,00
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 37.356,44	37.356,44 37.356,44	37.356,44 37.356,44	0,00 37.356,44
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 39.088,17	39.088,17 39.088,17	39.088,17 39.088,17	0,00 39.088,17
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 8.772,32	8.772,32 8.772,32	8.772,32 8.772,32	0,00 8.772,32

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Exercício: 2022

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/01/2022 A 31/12/2022)

18 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.11.51		OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATI		0,00	22.374,40	22.374,40	0,00
					22.374,40	22.374,40	22.374,40	22.374,40
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	1.274,97	1.274,97	0,00
					1.274,97	1.274,97	1.274,97	1.274,97
204	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 310 001 NV	86.250,00	85.257,57	85.257,57	85.257,57
					85.257,57	85.257,57	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	85.257,57	85.257,57	85.257,57
					85.257,57	85.257,57	0,00	0,00
205	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 310 001 NV	6.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0002.2101.0000			Gestão das Atividades da Central de Rede de Frios (Imunobiologicos)					
206	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 310 001 NV	110.360,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
207	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 310 001 NV	24.200,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGÃO					18.663.244,00	12.849.599,82	12.493.678,88	2.163.414,16
PODER EXECUTIVO					12.849.599,82	12.493.678,88	10.686.185,66	10.686.185,66



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Balço Exercício: 2022

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			9.167.001,26
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
1120.00.0.0.00.00	TAXAS			
1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			
1121.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL			
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		973.169,85	
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		973.169,85	
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		973.169,85	
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	374.679,58		
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	374.679,58		
1321.02.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	598.490,27		
1321.02.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	598.490,27		
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.193.831,41	
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		7.541.042,97	
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		7.541.042,97	
1713.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	7.541.042,97		
1713.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	5.951.645,37		
1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	5.951.645,37		
1713.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	455.358,50		
1713.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	455.358,50		
1713.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	971.782,66		
1713.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	971.782,66		
1713.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	162.256,44		
1713.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	162.256,44		
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		652.788,44	
1723.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		652.788,44	
1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	652.788,44		
1723.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	652.788,44		
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.431.827,00
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.431.827,00	
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.431.827,00	
2411.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		2.431.827,00	
2411.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	2.431.827,00		
2411.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	2.431.827,00		
2411.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	2.431.827,00		
			T O T A L	11.598.828,26

OIAPOQUE/AP, 31 de dezembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTADOR

IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Assinado por 1 pessoa
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Balança Exercício: 2022

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					12.849.599,82
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.051.380,10
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					10.051.380,10
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.567.568,98			
3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO		3.248.253,92			
3.1.90.04.13	13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO		347.755,36			
3.1.90.04.14	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEM		139.536,73			
3.1.90.04.15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTRAS - CONTRATO TEI		904.692,77			
3.1.90.04.51	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO		802.731,38			
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINAD		124.598,82			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.642.303,58			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		2.483.959,11			
3.1.90.11.08	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO		1.870,29			
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		407.304,69			
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO		60.375,00			
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		33.605,76			
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		159.787,85			
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS		90.276,41			
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		276.220,53			
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		3.453,33			
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		56.449,46			
3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES		55.632,68			
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		2.380,00			
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.988,47			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		713.108,79			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		708.410,09			
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.698,70			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		128.398,75			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - AT		128.398,75			
3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.798.219,72
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					2.798.219,72
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		165.594,07			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS		165.594,07			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		749.790,92			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		366.426,82			
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		2.336,00			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		232.702,40			
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO		42.725,90			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		64.501,31			
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		4.998,49			
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		17.000,00			
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		19.100,00			
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		713.506,34			
3.3.90.32.02	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		457.479,34			
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		256.027,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		29.883,42			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS		11.583,42			
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		18.300,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		250.906,28			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		225.756,28			
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS		350,00			
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		17.100,00			
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		5.200,00			
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		2.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		691.418,69			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		16.999,80			
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E II		9.900,00			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ		12.659,00			
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		17.150,00			
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		33.844,02			
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		19.500,00			
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E L		16.800,00			
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		16.250,00			
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		472.793,37			
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OP		17.550,00			
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS		15.200,00			
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS		6.857,72			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.914,78			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		197.120,00			
3.3.90.93.03	AJUDA DE CUSTO		197.120,00			



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Balço Exercício: 2022

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022 Page 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
TOTAL						12.849.599,82

OIAPOQUE/AP, 31 de dezembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTADOR





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Balanco Exercício: 2022

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022 Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
10	PODER EXECUTIVO					12.849.599,82
3	DESPESAS CORRENTES					12.849.599,82
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.051.380,10	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS				10.051.380,10	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.567.568,98			
3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	3.248.253,92				
3.1.90.04.13	13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	347.755,36				
3.1.90.04.14	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRA	139.536,73				
3.1.90.04.15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTRAS - CONTRA	904.692,77				
3.1.90.04.51	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO	802.731,38				
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERM	124.598,82				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.642.303,58			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.483.959,11				
3.1.90.11.08	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	1.870,29				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	407.304,69				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	60.375,00				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	33.605,76				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	159.787,85				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORC	90.276,41				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	276.220,53				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	3.453,33				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	56.449,46				
3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFIC	55.632,68				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	2.380,00				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.988,47				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		713.108,79			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	708.410,09				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.698,70				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		128.398,75			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	128.398,75				
3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	0,00				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.798.219,72	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS				2.798.219,72	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		165.594,07			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS	165.594,07				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		749.790,92			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV	366.426,82				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	2.336,00				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	232.702,40				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	42.725,90				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	64.501,31				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGI	4.998,49				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓ	17.000,00				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	19.100,00				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		713.506,34			
3.3.90.32.02	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	457.479,34				
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRAT	256.027,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		29.883,42			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	11.583,42				
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.300,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		250.906,28			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	225.756,28				
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	350,00				
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	17.100,00				
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	5.200,00				
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	2.500,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		691.418,69			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.999,80				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	9.900,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	12.659,00				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	17.150,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	33.844,02				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	19.500,00				
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO	16.800,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	16.250,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	472.793,37				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	17.550,00				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	15.200,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	6.857,72				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.914,78				



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Balço Exercício: 2022

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORÇÃO

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022 Page 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
10	PODER EXECUTIVO					12.849.599,82
3	DESPESAS CORRENTES					12.849.599,82
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.798.219,72
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					2.798.219,72
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					197.120,00
3.3.90.93.03	AJUDA DE CUSTO					197.120,00
TOTAL GERAL						12.849.599,82

OIAPOQUE/AP, 31 de dezembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTADOR





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

PODER

2022

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
10	PODER EXECUTIVO					
10 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA					12.849.599,82
3	DESPESAS CORRENTES					12.849.599,82
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.051.380,10	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS				10.051.380,10	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.567.568,98			
3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO		3.248.253,92			
3.1.90.04.13	13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO		347.755,36			
3.1.90.04.14	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTR		139.536,73			
3.1.90.04.15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTRAS - CONT		904.692,77			
3.1.90.04.51	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO		802.731,38			
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETI		124.598,82			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.642.303,58			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.483.959,11				
3.1.90.11.08	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	1.870,29				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	407.304,69				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	60.375,00				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO	33.605,76				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	159.787,85				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPOF	90.276,41				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	276.220,53				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	3.453,33				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	56.449,46				
3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFI	55.632,68				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	2.380,00				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.988,47				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		713.108,79			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	708.410,09				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.698,70				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		128.398,75			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	128.398,75				
3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	0,00				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.798.219,72	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS				2.798.219,72	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		165.594,07			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS	165.594,07				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		749.790,92			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOT	366.426,82				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	2.336,00				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	232.702,40				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	42.725,90				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	64.501,31				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	4.998,49				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM	17.000,00				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	19.100,00				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA		713.506,34			
3.3.90.32.02	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	457.479,34				
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRA	256.027,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		29.883,42			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	11.583,42				
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.300,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		250.906,28			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	225.756,28				
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	350,00				
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO	17.100,00				
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	5.200,00				
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	2.500,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		691.418,69			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.999,80				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUF	9.900,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINA	12.659,00				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	17.150,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	33.844,02				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	19.500,00				
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓ	16.800,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	16.250,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	472.793,37				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN	17.550,00				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	15.200,00				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	6.857,72				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS					



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

PODER

2022

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022 Page 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
10	PODER EXECUTIVO					
10 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA					12.849.599,82
3	DESPESAS CORRENTES					12.849.599,82
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.798.219,72
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS				2.798.219,72	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			691.418,69		
3.3.90.39.99			35.914,78			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			197.120,00		
3.3.90.93.03	AJUDA DE CUSTO		197.120,00			
					ORGÃO	12.849.599,82

OIAPOQUE/AP, 31 de dezembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTADOR



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Balanço Exercício: 2022

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
10	PODER EXECUTIVO					
10 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA					
10 09 02	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS					12.849.599,82
3	DESPESAS CORRENTES					12.849.599,82
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.051.380,10
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					10.051.380,10
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					5.567.568,98
3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO		3.248.253,92			
3.1.90.04.13	13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO		347.755,36			
3.1.90.04.14	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRAT		139.536,73			
3.1.90.04.15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTRAS - CONTRAT		904.692,77			
3.1.90.04.51	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO		802.731,38			
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERM		124.598,82			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.642.303,58			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.483.959,11				
3.1.90.11.08	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	1.870,29				
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	407.304,69				
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	60.375,00				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	33.605,76				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	159.787,85				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORC	90.276,41				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	276.220,53				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	3.453,33				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	56.449,46				
3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇ	55.632,68				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	2.380,00				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.988,47				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		713.108,79			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	708.410,09				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.698,70				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		128.398,75			
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	128.398,75				
3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB	0,00				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.798.219,72
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					2.798.219,72
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL					165.594,07
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS	165.594,07				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					749.790,92
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV	366.426,82				
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	2.336,00				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	232.702,40				
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	42.725,90				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	64.501,31				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN	4.998,49				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE	17.000,00				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	19.100,00				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR		713.506,34			
3.3.90.32.02	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	457.479,34				
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	256.027,00				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		29.883,42			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	11.583,42				
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.300,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		250.906,28			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	225.756,28				
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	350,00				
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	17.100,00				
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	5.200,00				
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	2.500,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		691.418,69			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00				
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.999,80				
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZ/	9.900,00				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	12.659,00				
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	17.150,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	33.844,02				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	19.500,00				
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGIC	16.800,00				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	16.250,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	472.793,37				
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	17.550,00				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	15.200,00				





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Balanco Exercício: 2022

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022 Page 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
10	PODER EXECUTIVO					
10 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA					
10 09 02	Fundo municipal de saúde do Oiapoque - FMS					12.849.599,82
3	DESPESAS CORRENTES					12.849.599,82
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.798.219,72
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS				2.798.219,72	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		691.418,69			
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS		6.857,72			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J		35.914,78			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			197.120,00		
3.3.90.93.03	AJUDA DE CUSTO		197.120,00			
TOTAL GERAL						12.849.599,82

OIAPOQUE/AP, 31 de dezembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTADOR



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 2

ISOLADO:23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		4.087.987,28	3.158.871,46
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		11.206.110,42	7.118.123,14

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	10.625.658,41	8.452.403,84
da União	10.625.658,41	8.452.403,84
de Estados e Distrito Federal	9.972.869,97	7.712.290,34
de Municípios	652.788,44	740.113,46
Intragovernamentais	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	10.625.658,41	8.452.403,84
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE	10.725.714,34	8.977.283,20
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	10.725.714,34	8.977.283,20

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTADOR

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.idoc.br/verificacao/3A8E-F3A3-58ED-FAA1-0E1F3A3A4474>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

Exercício de 2022

Pág.: 3

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTADOR

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	1.449.860,38	0,00	22.818,68	0,00	0,00	1.427.041,70
EXERCÍCIO 2022	0,00	1.807.493,22	0,00	0,00	0,00	1.807.493,22
Sub-total	1.449.860,38	1.807.493,22	22.818,68	0,00	0,00	3.234.534,92
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	34.830,00	0,00	34.830,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	0,00	355.920,94	0,00	0,00	0,00	355.920,94
Sub-total	34.830,00	355.920,94	34.830,00	0,00	0,00	355.920,94
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	758,96	47.175,88	47.670,26	0,00	0,00	264,58
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	8.097,16	35.145,73	42.329,67	0,00	0,00	913,22
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	34.624,20	291.790,95	286.609,64	0,00	0,00	39.805,51
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	273,11	4.534,00	4.607,11	0,00	0,00	200,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	1.837.529,63	695.473,61	6.054,58	0,00	0,00	2.526.948,66
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	0,00	158.957,30	748,86	0,00	0,00	158.208,44
Sub-total	1.881.283,06	1.233.077,47	388.020,12	0,00	0,00	2.726.340,41
T O T A L	3.365.973,44	3.396.491,63	445.668,80	0,00	0,00	6.316.796,27

PREFEITO MUNICIPAL_____
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE_____
CONTADOR

*

*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITO MUNICIPAL_____
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE_____
CONTADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

ISOLADO:23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		973.169,85	0,00	PESSOAL E ENCARGOS		10.191.620,10	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		973.169,85	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		8.445.419,79	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		13.022.592,09	0,00	ENCARGOS PATRONAIS		1.617.801,56	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		2.396.933,68	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		128.398,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		10.625.658,41	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		2.261.888,78	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		13.995.761,94	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.134.076,32	0,00
TOTAL		13.995.761,94	0,00	SERVIÇOS		1.127.812,46	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		197.120,00	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		197.120,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		12.650.628,88	0,00
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		1.345.133,06	0,00
				TOTAL		13.995.761,94	0,00

 PREFEITO MUNICIPAL

 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

 CONTADOR



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 2

ISOLADO:23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTADOR



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

Exercício de 2022

Pág.: 1

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1	RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	8.330.460,76	-111.821,92
100	GERAL TOTAL	-273,11	-273,11
300	SAÚDE	10.743.949,28	0,00
310	SAÚDE-GERAL	-2.419.165,11	-117.498,51
311	SAÚDE-REMUNERAÇÃO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.949,70	5.949,70
3	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	-4.660.506,06	2.617.494,50
300	SAÚDE	-4.457.691,05	2.820.299,08
311	SAÚDE-REMUNERAÇÃO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-10,17	0,26
312	ENFRENTAMENTO da COVID-19	-202.804,84	-202.804,84
TOTAL		3.669.954,70	2.505.672,58

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

ISOLADO:23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		0,00	140.240,00				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	140.240,00				
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	140.240,00				
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		0,00	140.240,00				
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		2.922.943,81	2.922.943,81				
IMOBILIZADO		2.922.943,81	2.922.943,81				
BENS MÓVEIS		2.216.601,30	2.216.601,30				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		2.216.601,30	2.216.601,30				
BENS IMÓVEIS		706.342,51	706.342,51				
BENS DE USO ESPECIAL		706.342,51	706.342,51				
TOTAL		2.922.943,81	3.063.183,81				

 PREFEITO MUNICIPAL

 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

 CONTADOR



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		11.243.004,38	7.127.899,43	PASSIVO FINANCEIRO (5.960.875,33)+RP não Proc.(355.920,94)		6.316.796,27	3.365.973,44
ATIVO PERMANENTE		2.922.943,81	3.063.183,81	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		7.849.151,92	6.825.109,80

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		156.505,71	156.505,71	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		4.388.327,68	205.915,73
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		139.285,71	139.285,71	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		4.388.327,68	205.915,73
DIREITOS CONTRATUAIS		17.220,00	17.220,00				
TOTAL		156.505,71	156.505,71	TOTAL		4.388.327,68	205.915,73

 PREFEITO MUNICIPAL

 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

 CONTADOR



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

ISOLADO:23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		11.243.004,38	7.127.899,43	PASSIVO CIRCULANTE		5.960.875,33	3.331.143,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		11.206.110,42	7.118.123,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		3.197.526,92	1.423.678,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		11.206.110,42	7.118.123,14	PESSOAL A PAGAR		156.047,32	0,00
CONTA ÚNICA (F)		11.206.110,42	7.118.123,14	PESSOAL A PAGAR		156.047,32	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		36.893,96	9.776,29	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		3.041.479,60	1.423.678,04
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		36.893,96	9.776,29	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		3.024.058,84	1.413.397,36
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		1.590,19	1.590,19	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		12.722,06	10.280,68
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (I)		34.557,60	8.186,10	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		4.698,70	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE I		746,17	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		19.895,11	22.691,28
TOTAL		11.243.004,38	7.127.899,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		19.895,11	22.691,28
				FORNECEDORES NACIONAIS		19.895,11	22.691,28
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		2.743.453,30	1.884.774,12
				VALORES RESTITUÍVEIS		2.726.340,41	1.881.283,06
				CONSIGNAÇÕES (F)		2.685.157,10	1.837.529,63
				CONSIGNAÇÕES		41.183,31	43.753,43
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		17.112,89	3.491,06
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		17.112,89	3.363,66
				DIÁRIAS A PAGAR (F)		0,00	127,40
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		355.920,94	34.830,00
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		355.920,94	34.830,00
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		355.920,94	34.830,00
				RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		355.920,94	34.830,00
				TOTAL		6.316.796,27	3.365.973,44

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTADOR



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

Exercício de 2022

Pág.: 1

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	11.598.828,26	0,00	11.598.828,26	0,00	0,00	0,00
300 SAÚDE	10.553.938,35	0,00	10.553.938,35	0,00	0,00	0,00
311 SAÚDE-REMUNERAÇÃO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	973.169,85	0,00	973.169,85	0,00	0,00	0,00
312 ENFRENTAMENTO DA COVID-19	71.720,06	0,00	71.720,06	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.598.828,26	0,00	11.598.828,26	0,00	0,00	0,00

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTADOR



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

ISOLADO:23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		11.598.828,26	8.599.050,37	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		12.849.599,82	10.447.546,86
<u>RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE</u>		<u>11.598.828,26</u>	<u>53.487,97</u>	<u>RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE</u>		<u>12.625.660,56</u>	<u>3.924.119,21</u>
ENFRENTAMENTO DA COVID-19		71.720,06	0,00	COVID-19		0,00	6.121,00
SAÚDE		10.553.938,35	0,00	SAÚDE		7.209.041,39	2.232,04
SAÚDE-REMUNERAÇÃO APLICAÇÕES FINANCEIRAS		973.169,85	53.487,97	SAÚDE-GERAL		5.416.619,17	3.915.766,17
<u>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>139.285,71</u>	<u>RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE</u>		<u>223.939,26</u>	<u>6.523.107,58</u>
SAÚDE		0,00	139.285,71	<u>DESPESA-VINCULADOS</u>			
<u>RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE</u>		<u>0,00</u>	<u>8.406.276,69</u>	COVID-19		0,00	1.488.594,08
<u>DESPESA-VINCULADOS</u>				SAÚDE		223.939,26	5.034.513,50
ENFRENTAMENTO DA COVID-19		0,00	356.586,52	<u>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>320,07</u>
SAÚDE		0,00	7.956.531,61	SAÚDE		0,00	320,07
SAÚDE-REMUNERAÇÃO APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	93.158,56	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		454.666,47	576.731,44
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		2.396.933,68	2.099.499,63	<u>PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>39.528,68</u>	<u>14.426,76</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO</u>		<u>2.396.933,68</u>	<u>2.099.499,63</u>	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS		16.710,00	0,00
<u>ORÇAMENTÁRIA</u>				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS		22.818,68	0,00
REPASSE RECEBIDO		2.396.933,68	2.099.499,63	RP PROCESSADO PAGO		0,00	14.426,76
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		3.396.491,63	3.484.599,76	<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>388.020,12</u>	<u>551.782,22</u>
<u>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>2.163.414,16</u>	<u>1.484.690,38</u>	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		6.054,58	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO		355.920,94	34.830,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)		0,00	29.511,77
EXERCÍCIO				IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		0,00	187.499,63
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.807.493,22	1.449.860,38	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		748,86	0,00
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>1.233.077,47</u>	<u>1.999.163,21</u>	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)		4.607,11	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		695.473,61	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)		47.670,26	46.308,16
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)		0,00	1.511.557,70	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		286.609,64	282.528,14
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		0,00	187.499,63	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		42.329,67	5.934,52
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		158.957,30	0,00	(F)			
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)		4.534,00	273,11	<u>OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>		<u>27.117,67</u>	<u>10.522,46</u>
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)		47.175,88	44.427,12	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		26.371,50	8.186,10
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		291.790,95	243.531,41	FAMÍLIA PAGO (F)			
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		35.145,73	11.874,24	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		746,17	0,00
<u>OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>		<u>0,00</u>	<u>746,17</u>	MATERNIDADE PAGO (F)			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA		0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)		0,00	2.336,36
PAGO (F)				SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		11.206.110,42	7.118.123,14
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		0,00	0,00	<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>11.206.110,42</u>	<u>7.118.123,14</u>
MATERNIDADE PAGO (F)				CONTA ÚNICA (F)		11.206.110,42	7.118.123,14
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)		0,00	746,17	TOTAL		24.510.376,71	18.142.401,44
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		7.118.123,14	3.959.251,68				
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>7.118.123,14</u>	<u>3.959.251,68</u>				
CONTA ÚNICA (F)		7.118.123,14	3.959.251,68				

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTADOR



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 2

ISOLADO:23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		24.510.376,71	18.142.401,44				

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTADOR



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1 de 3

ISOLADO:23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	5.491.634,00	9.231.634,00	9.167.001,26	-64.632,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.069,00	2.069,00	0,00	-2.069,00
Taxas	2.069,00	2.069,00	0,00	-2.069,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.054,00	951.054,00	973.169,85	22.115,85
Valores Mobiliários	1.054,00	951.054,00	973.169,85	22.115,85
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.488.511,00	8.278.511,00	8.193.831,41	-84.679,59
Transferências da União e de suas Entidades	5.064.995,00	7.854.995,00	7.541.042,97	-313.952,03
Transferências do Estado e de suas Entidades	423.516,00	423.516,00	652.788,44	229.272,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.387.320,00	3.819.147,00	2.431.827,00	-1.387.320,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.387.320,00	3.819.147,00	2.431.827,00	-1.387.320,00
Transferências da União e suas Entidades	1.387.320,00	3.819.147,00	2.431.827,00	-1.387.320,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	6.878.954,00	13.050.781,00	11.598.828,26	-1.451.952,74
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	6.878.954,00	13.050.781,00	11.598.828,26	-1.451.952,74
DÉFICIT (VI)			1.250.771,56	
TOTAL (VII) = (V+VI)	6.878.954,00	13.050.781,00	12.849.599,82	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTADOR

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 2 de 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.496.324,00	16.893.224,00	12.849.599,82	12.493.678,88	10.686.185,66	4.043.624,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.241.190,00	11.490.190,00	10.051.380,10	10.051.380,10	8.263.781,99	1.438.809,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.255.134,00	5.403.034,00	2.798.219,72	2.442.298,78	2.422.403,67	2.604.814,28
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.830.020,00	1.770.020,00	0,00	0,00	0,00	1.770.020,00
INVESTIMENTOS	1.830.020,00	1.770.020,00	0,00	0,00	0,00	1.770.020,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	10.326.344,00	18.663.244,00	12.849.599,82	12.493.678,88	10.686.185,66	5.813.644,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	10.326.344,00	18.663.244,00	12.849.599,82	12.493.678,88	10.686.185,66	5.813.644,18
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	10.326.344,00	18.663.244,00	12.849.599,82	12.493.678,88	10.686.185,66	5.813.644,18
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	17.750,00	355.920,94	16.710,00	16.710,00	1.040,00	355.920,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.750,00	355.920,94	16.710,00	16.710,00	1.040,00	355.920,94
DESPESAS DE CAPITAL	17.080,00	0,00	0,00	0,00	17.080,00	0,00
INVESTIMENTOS	17.080,00	0,00	0,00	0,00	17.080,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.830,00	355.920,94	16.710,00	16.710,00	18.120,00	355.920,94

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.449.860,38	1.807.493,22	22.818,68	0,00	3.234.534,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.427.041,70	1.787.598,11	0,00	0,00	3.214.639,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.818,68	19.895,11	22.818,68	0,00	19.895,11
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.449.860,38	1.807.493,22	22.818,68	0,00	3.234.534,92

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTADOR

Assinado por pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA SARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiaopoque.doc.com.br/verificacao/9A9E-FA40E-88ED-388E-F3A3B8ED-AA40



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 3 de 3

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTADOR

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40>





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Balanco Exercício: 2022

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Page 1

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
1009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	5.156.980,00	0,00	800.000,00	5.956.980,00	5.567.568,98	389.411,02
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	4.637.960,00	0,00	0,00	4.637.960,00	3.642.303,58	995.656,42
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	962.250,00	0,00	-200.000,00	762.250,00	713.108,79	49.141,21
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00	128.398,75	4.601,25
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
	167.300,00	0,00	50.000,00	217.300,00	165.594,07	51.705,93
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	1.254.539,00	0,00	-160.000,00	1.094.539,00	749.790,92	344.748,08
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
	723.000,00	0,00	319.000,00	1.042.000,00	713.506,34	328.493,66
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	50.000,00	0,00	11.000,00	61.000,00	29.883,42	31.116,58
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	2.966.405,00	0,00	-1.443.000,00	1.523.405,00	250.906,28	1.272.498,72
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	551.390,00	0,00	683.000,00	1.234.390,00	691.418,69	542.971,31
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA					
	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	212.400,00	0,00	0,00	212.400,00	197.120,00	15.280,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Balanco Exercício: 2022

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Page 2

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	1.190.120,00	0,00	-50.000,00	1.140.120,00	0,00	1.140.120,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	639.900,00	0,00	-10.000,00	629.900,00	0,00	629.900,00
TOTAL DO ORGAO	18.663.244,00	0,00	0,00	18.663.244,00	12.849.599,82	5.813.644,18
TOTAL ORCAMENTARIO	18.663.244,00	0,00	0,00	18.663.244,00	12.849.599,82	5.813.644,18

OIAPOQUE/AP, 31 de dezembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTADOR



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Balanco Exercício: 2022

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE - PERÍODO: 01/01/2022

Page 1

ATÉ 31/12/2022

TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	9.231.634,00	9.167.001,26	64.632,74
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.069,00		2.069,00
1120.00.0.0.00.00	TAXAS	2.069,00		2.069,00
1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.069,00		2.069,00
1121.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.069,00		2.069,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	2.069,00		2.069,00
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	951.054,00	973.169,85	22.115,85
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	951.054,00	973.169,85	22.115,85
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	951.054,00	973.169,85	22.115,85
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	350.000,00	374.679,58	24.679,58
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	350.000,00	374.679,58	24.679,58
1321.02.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	601.054,00	598.490,27	2.563,73
1321.02.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	601.054,00	598.490,27	2.563,73
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.278.511,00	8.193.831,41	84.679,59
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.854.995,00	7.541.042,97	313.952,03
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.854.995,00	7.541.042,97	313.952,03
1713.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	7.854.995,00	7.541.042,97	313.952,03
1713.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	6.199.950,00	5.951.645,37	248.304,63
1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	6.199.950,00	5.951.645,37	248.304,63
1713.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	787.540,00	455.358,50	332.181,50
1713.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	787.540,00	455.358,50	332.181,50
1713.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	697.145,00	971.782,66	274.637,66
1713.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	697.145,00	971.782,66	274.637,66
1713.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	170.360,00	162.256,44	8.103,56
1713.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	170.360,00	162.256,44	8.103,56
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	423.516,00	652.788,44	229.272,44
1723.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	423.516,00	652.788,44	229.272,44
1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	423.516,00	652.788,44	229.272,44
1723.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	423.516,00	652.788,44	229.272,44
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.819.147,00	2.431.827,00	1.387.320,00
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.819.147,00	2.431.827,00	1.387.320,00
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.819.147,00	2.431.827,00	1.387.320,00
2411.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.819.147,00	2.431.827,00	1.387.320,00
2411.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	3.819.147,00	2.431.827,00	1.387.320,00
2411.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	3.819.147,00	2.431.827,00	1.387.320,00
2411.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	3.819.147,00	2.431.827,00	1.387.320,00
TOTAL GERAL		13.050.781,00	11.598.828,26	1.451.952,74

OIAPOQUE/AP, 31 de dezembro de 2022.

Assinado por 1 pessoa: ANILIS DE SOUZA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Balço Exercício: 2022

ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNÇÕES

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE - PERÍODO:
01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Page 1

ORGAOS

10	PODER EXECUTIVO	12.849.599,82
10 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	12.849.599,82
10	Saúde	12.849.599,82
TOTAL GERAL		12.849.599,82

OIAPOQUE/AP, 31 de dezembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTADOR





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Balanco Exercício: 2022

ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME
VINCULO COM RECURSOS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE - PERÍODO: 01/01/2022
ATÉ 31/12/2022

Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
10	Saúde	10.383,42	12.839.216,40	12.849.599,82
10 125	Normatização e Fiscalização	0,00	55.284,89	55.284,89
10 125 0002	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	55.284,89	55.284,89
10 301	Atenção Básica	10.383,42	9.900.049,58	9.910.433,00
10 301 0002	GESTÃO DA SAÚDE	10.383,42	9.900.049,58	9.910.433,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	541.166,77	541.166,77
10 302 0002	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	541.166,77	541.166,77
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	532.292,98	532.292,98
10 303 0002	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	532.292,98	532.292,98
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	1.448,62	1.448,62
10 304 0002	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	1.448,62	1.448,62
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.808.973,56	1.808.973,56
10 305 0002	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	1.808.973,56	1.808.973,56
TOTAL		10.383,42	12.839.216,40	12.849.599,82

OIAPOQUE/AP, 31 de dezembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTADOR

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE**

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Balanço Exercício: 2022

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO**ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE - PERÍODO: 01/01/2022** Page 1**ATÉ 31/12/2022****Orgão:** 10 PODER EXECUTIVO**Unidade Orcamentaria:** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	Saúde	0,00	12.849.599,82	12.849.599,82
125	Normatização e Fiscalização	0,00	55.284,89	55.284,89
0002	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	55.284,89	55.284,89
.2043.0000	Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Saúde e		55.284,89	55.284,89
301	Atenção Básica	0,00	9.910.433,00	9.910.433,00
0002	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	9.910.433,00	9.910.433,00
.2038.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		4.004.837,86	4.004.837,86
.2039.0000	Gestão do Programa Agente Comunitario de Saúde -A CS		1.388.267,54	1.388.267,54
.2040.0000	Programa Saúde Bucal - SB		368.514,44	368.514,44
.2045.0000	Gestão das Atividades do Programa Mais Médico		197.120,00	197.120,00
.2047.0000	Gestão do Programa de Apoio Financeiro a Inclusão Microscos		164.840,31	164.840,31
.2048.0000	Gestão do Programa Profissionais da Estratégia Saúde e da Fami		752.562,40	752.562,40
.2054.0000	Gestão das Atividades das Unid.Básica e Postos de Saúde - UB		3.034.290,45	3.034.290,45
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	541.166,77	541.166,77
0002	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	541.166,77	541.166,77
.2041.0000	Gestão de Tratamento Médico Fora do Municipio - T.F. D		19.500,00	19.500,00
.2102.0000	Gistão das Atividades do Prog.de Alta e Média Comple cidade -		521.666,77	521.666,77
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	532.292,98	532.292,98
0002	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	532.292,98	532.292,98
.2055.0000	Gestão das Atividades do Programa de Assistência Farmacêutic		532.292,98	532.292,98
304	Vigilância Sanitária	0,00	1.448,62	1.448,62
0002	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	1.448,62	1.448,62
.2057.0000	Gestão das Atividades de Ações da Vigilância Sanitária		1.448,62	1.448,62
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.808.973,56	1.808.973,56
0002	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	1.808.973,56	1.808.973,56
.2053.0000	Gestão do Piso Fixo de Vigilancia e Promoção a Saúde - PFVPS		1.273.723,83	1.273.723,83
.2063.0000	Gestão do Programa dos Agentes de Edmias - PACE		535.249,73	535.249,73

Assinado por 1 pessoa: IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40> e informe o código 3A8E-F3A3-B8ED-AA40



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460

12.250.723/0001-28

Balço Exercício: 2022

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OIAPOQUE - PERÍODO: 01/01/2022 Page 2

ATÉ 31/12/2022

Orgão: 10 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
TOTAL		0,00	12.849.599,82	12.849.599,82
TOTAL GERAL		0,00	12.849.599,82	12.849.599,82

OIAPOQUE/AP, 31 de dezembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A8E-F3A3-B8ED-AA40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO (CPF 466.XXX.XXX-20) em 19/05/2023 16:20:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/3A8E-F3A3-B8ED-AA40>